



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

ATA Nº01/2013

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE OITO DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE. -----

-----Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e treze, pelas dezassete horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, convocada nos termos do n.º1 do artigo 49º e bem assim pela alínea b) do artigo 54º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro, conforme anúncio público afixado por **edital, de 20 de fevereiro de 2013**, com a seguinte: -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:** -----

-----**01 - Período de "ANTES DA ORDEM DO DIA"** – (grelha A)-----

-----**01.01** – Apreciação e votação da ata nº07/2012 referente à sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 2012.12.27. -----

-----**01.02** – Leitura resumida do expediente. -----

-----**01.03** – Atividade Municipal – Apreciação de uma informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do nº1 do art.º53º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----**01.04** – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais. -----

----- **02 - ORDEM DO DIA** -----

----- **02.01** – Estrutura Orgânica – (grelha A). -----

----- **02.02** – Pessoal Dirigente – despesas de representação – (grelha A). -----

----- **02.03** – Intempéries – Protocolo de Colaboração – apoio à reparação do parque de merendas em Casal dos Bernardos – (grelha A). -----

----- **02.04** – Intempéries – Protocolo de Colaboração – apoio à reparação da envolvente à sede da Junta de Freguesia de Formigais – (grelha A). -----

----- **02.05** – Intempéries – Protocolo de Colaboração – apoio à reparação da envolvente e acesso ao cemitério de Cercal – (grelha A). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- **02.06** – Licenciamento de obras particulares – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – (grelha A). -----
- **02.07** – Licenciamento de obras particulares – CRIF – Centro de Reabilitação e Integração de Fátima – (grelha A). -----
- **02.08** – Licenciamento de obra particular – pedido de isenção de taxas – (grelha A). ---
- **02.09** – Sociedade Filarmónica Ouriense – isenção de taxas – licença de utilização – (grelha A). -----
- **02.10** – OurémViva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM – proposta de contrato de gestão – (grelha A). -----
- **02.11** – OurémViva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM – contratos-programa para o ano de 2013 – (grelha A). -----
- **02.12** – SRUFÁTIMA – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, EEM – alteração dos Estatutos – (grelha A). -----
- **02.13** – SRUFÁTIMA – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, EEM – adaptação à Lei n.º50/2012, de 31 de Agosto – regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais – (grelha A). -----
- **02.14** – Prática de atos da competência da Câmara por parte das Juntas de Freguesia – requalificação urbana da envolvente ao Centro Escolar de Freixianda – (grelha A). -----
- **02.15** – Prática de atos da competência da Câmara por parte das Juntas de Freguesia – requalificação urbana da envolvente ao Centro Escolar de Olival – (grelha A). -----
- **02.16** – Prática de atos da competência da Câmara por parte das Juntas de Freguesia – requalificação urbana da envolvente ao Centro Escolar de Ourém Nascente – (grelha A). -----
- **02.17** – Prática de atos da competência da Câmara por parte das Juntas de Freguesia – requalificação da rede viária (C.M. 1050) – Fontainhas/Seiça até ao entroncamento da E.N. 113-1 – (grelha A). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- **02.18** – Prática de atos da competência da Câmara por parte das Juntas de Freguesia – requalificação da rede viária (C.M. 1051 e 1052) – Fontainhas/Seiça até ao entroncamento com a E.N. 113/Alburitel – (grelha A). -----
- **02.19** – Candidatura ao PRODER (Programa de Desenvolvimento Rural) – ação 3.2.1. – conservação e valorização do património rural – construção do Centro de Interpretação Ambiental de Caxarias – (grelha A). -----
- **02.20** – Transportes Escolares 2013/2014 – alunos do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e do Secundário – (grelha A). -----
- **02.21** – Transportes Escolares 2013/2014 – alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico – (grelha A). -----
- **02.22** – Transportes Escolares 2013/2014 – alunos da escola EB 2, 3 de Freixianda – (grelha A). -----
- **02.23** – Transportes Escolares 2013/2014 – alunos do Ensino Especial, Leiria – (grelha A). -----
- **02.24** – Transportes Escolares 2013/2014 – Renovação do Protocolo com a Junta de Freguesia de Cercal – (grelha A). -----
- **02.25** – Transportes Escolares 2013/2014 – Renovação do Protocolo com o Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia – (grelha A). -----
- **02.26** – Transportes Escolares 2013/2014 – Alteração ao Protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Ribeira do Fárrio – (grelha A). -----
- **02.27** – Transportes Escolares 2013/2014 – Protocolo com o Centro Social Paroquial de São João Batista de Espite – (grelha A). -----
- **02.28** – Transportes Escolares 2013/2014 – Renovação do Protocolo com a Casa da Criança – Centro de Assistência Social de Fátima – (grelha A). -----
- **02.29** – Programa de expansão e desenvolvimento da Educação Pré-Escolar – ano letivo 2013/2014 – (grelha A). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- **02.30** – Cedência de instalações para funcionamento de serviços de fornecimento de refeições de apoio à família – ano letivo 2013/2014 – Junta de Freguesia de Rio de Couros – (grelha A). -----

----- **02.31** – Cedência de instalações para funcionamento de serviços de fornecimento de refeições de apoio à família – ano letivo 2013/2014 – Rancho Folclórico Danças e Cantares de Vale Travesso – (grelha A). -----

----- **02.32** – Atividades de enriquecimento curricular – 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2013/2014 – (grelha A). -----

----- **02.33** – Atividades de enriquecimento curricular – 1.º Ciclo do Ensino Básico – renovação do Protocolo com o Centro de Estudos de Fátima – (grelha A). -----

----- **02.34** – Programa de generalização de refeições aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2013/2014 – (grelha A). -----

----- **02.35** – Obras de reparação em escolas do Ensino Básico 2.º e 3.º Ciclos – ano letivo 2013/2014 – proposta de procedimentos – (grelha A). -----

----- **02.36** – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – proposta de atribuição de subsídios escolares – ano letivo 2013/2014 – (grelha A). -----

----- **02.37** – Processo de integração habitacional – ocupação temporária modular – (grelha A). -----

----- **02.38** – MAISOURÉM, S.A. – Sociedade Comercial Anónima de Direito Privado – (grelha A). -----

----- **02.39** – Período de intervenção aberto ao público. -----

----- Feita a chamada, verificou-se a presença dos membros da Assembleia Municipal, senhores:-----

----- Adão Moura Vasconcelos; -----

----- Ana Margarida Henriques Neves Vieira; -----

----- António Ribeiro Gameiro; -----

----- Cândido dos Santos Simão; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques; -----
- Custódio de Sousa Henriques; -----
- Deolinda de Jesus Lopes Simões;-----
- Elias Dias da Silva; -----
- Fernando de Oliveira Ferreira; -----
- Fernando Dias Silva; -----
- Filipe Manuel Marques Baptista; -----
- Joaquim dos Reis Gonçalves; -----
- Jorge Pereira da Silva; -----
- José Simões Marques; -----
- Manuel Lourenço Dias;-----
- Manuel Tavares Lopes; -----
- Maria Aurora Mendes de Sousa; -----
- Maria Clara Vieira de Oliveira Neves; -----
- Nuno Miguel Neves dos Prazeres; -----
- Pedro Miguel Fonseca Janeiro; -----
- Rui Manuel Simões Vital; -----
- Sérgio Duarte Guimarães Flores dos Santos; -----
- Sérgio Manuel Gameiro Fernandes; -----
- Sofia Ferreira dos Santos; -----
- Sofia Marques Simões; -----
- Virgílio Antunes Dias. -----

----- Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, a senhora Presidente da Assembleia Municipal que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a sessão, pelas quinze horas e quinze minutos, tendo, de imediato, apresentado as boas vindas ao Executivo Camarário, que nos termos do n.º 1 e n.º3 do artigo 48º, da Lei



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, se fez representar por parte dos seus membros, conforme se especifica: -----

----- Senhor Presidente da Câmara: -----

----- Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca. -----

----- Senhores Vereadores em regime de permanência:-----

----- Maria Lucília Martins Vieira. -----

----- Nazareno José Menitra do Carmo. -----

----- José Manuel Pereira Alho. -----

----- Compareceram os Vereadores em regime de não permanência, senhores: -----

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque. -----

----- Vítor Manuel de Jesus Frazão. -----

----- Não compareceu a Vereadora em regime de não permanência, senhora: -----

----- Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira. -----

----- Seguidamente, a senhora Presidente da Assembleia Municipal informou o seguinte: --

----- Na impossibilidade de comparecer e conforme preceitua a alínea c), do n.º 1, do artigo 38º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, o senhor: -----

----- Presidente da Junta de Freguesia de Fátima, senhor Natálio de Oliveira Reis, fez-se substituir pelo Vogal da citada Junta de Freguesia, senhor **José Manuel Dias Poças das Neves**. -----

----- Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade informou da sua indisponibilidade para estar presente, no entanto, não se fez substituir. -----

----- Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua o n.º1 do artigo 78º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, fizeram-se substituir os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

----- Carla Alexandra Oliveira Catarino, eleita na lista do Partido Social Democrata – PPD/PSD foi substituída pelo senhor **Mário João Oliveira Santos**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Cília Maria de Jesus Seixo, eleita na lista do Partido Socialista – PS foi substituída pela senhora **Aura Maria Barreiros Fonseca Bento**. -----

----- Francisco Gonçalo Nunes André, eleito na lista do Partido Socialista – PS foi substituído pela senhora **Maria Filomena Oliveira Marques dos Santos Subtil** . -----

----- Hélder Emanuel dos Reis Miguel, eleito na lista do Partido Social Democrata – PPD/PSD foi substituído pelo senhor **Valdemar Pinheiro de Oliveira**. -----

----- João Manuel Moura Rodrigues, eleito na lista do Partido Social Democrata – PPD/PSD foi substituído pelo senhor **Tomé Reis Vieira**. -----

----- Manuel Xavier Teixeira Guerra, eleito na lista do Partido Social Democrata – PPD/PSD foi substituído pelo senhor **José Adelino Ribeiro de Faria**, que não compareceu. ---

----- Pedro Nelson Pereira Marques, eleito na lista do Partido Social Democrata – PPD/PSD foi substituído pelo senhor **Carlos Alberto Ferreira Bucete**. -----

----- Samuel dos Reis Baptista, eleito na lista do Partido Socialista – PS foi substituído pelo senhor **Nuno Filipe Reis Baptista**. -----

----- Sérgio José Ferreira Ribeiro, eleito na lista do Partido Comunista Português – CDU foi substituído pela senhora **Margarida Gomes Poeta**. -----

----- Vitor Manuel dos Reis Vieira Oliveira, eleito na lista do Partido Social Democrata – PPD/PSD foi substituído pelo senhor **Edgar Filipe Simões Duarte**. -----

----- A senhora **Maria Teresa França de Oliveira** solicitou renúncia de mandato, enquanto membro da Lista do Partido Socialista, conforme previsto no art.º76º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- O membro da Assembleia Municipal, senhor **Fernando Rodrigues Major**, eleito como Independente na Lista do Partido Socialista, solicitou renúncia de mandato, conforme previsto no art.º76º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro, tendo sido convocada a senhora **Teresa Marques Neves** que informou os serviços da intenção em tomar posse do cargo de membro deste órgão deliberativo, porém, por motivos profissionais não pode comparecer nesta sessão. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- Atendendo à ausência do Segundo Secretário da Mesa, senhor Vitor Manuel dos Reis Vieira Oliveira, a senhora Presidente da Assembleia Municipal convidou, para assumir estas funções, o membro deste órgão, senhora Maria Aurora Mendes de Sousa. -----

-----De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos desta sessão ordinária, conforme Ordem de Trabalhos previamente estabelecida.-----

01 - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA" -----

01.01 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº07/2012 REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2012.12.27. -----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu à apreciação, do plenário, a ata referida em epígrafe, cujo texto fora, previamente, distribuído a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Aberto o período de intervenção, registou-se o pedido do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= SÉRGIO MANUEL GAMEIRO FERNANDES expôs o seguinte: “Na página oitenta e oito, segundo parágrafo, aquando da minha intervenção, não foi o que disse. Disse sim, que os trabalhos mencionados pelo senhor Presidente na sua comunicação como feitos, eu não tinha conhecimento de nenhum. Disse que tinha conhecimento que o trabalho não tinha sido feito e se algum trabalho tivesse sido feito, talvez fosse a recolha de algum animal perdido.” -----

----- **Submetida a votação do plenário, foi a ata aprovada por maioria, com oito abstenções – quatro do Grupo Municipal Social Democrata; três do Grupo Municipal do Partido Socialista; uma do Grupo Municipal Por Ourém, dada a ausência na sessão. -----**

----- Neste momento, entraram os membros da Assembleia Municipal, senhores: Nuno Filipe Reis Baptista; Sérgio Duarte Guimarães Flores dos Santos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

01.02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE.

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu conta da entrada de diversa correspondência, registada no respectivo livro, que passou a ler e que a seguir se especifica: --

-----Comunicação do Senhor Vereador Vitor Frazão, informando de que a partir de 28.12.2012, passa a desempenhar as funções de Vereador – como Independente – ao abrigo do estatuto dos eleitos locais. -----

Sobre o mesmo assunto a Câmara Municipal remeteu um email à Assembleia Municipal. -----

----- Comunicação da senhora Maria Teresa França de Oliveira solicitando a renúncia de mandato enquanto membro da Lista de candidatos do Partido Socialista à eleição da Assembleia Municipal. -----

----- Comunicação do senhor Fernando Rodrigues Major solicitando a renúncia de mandato enquanto membro deste Órgão deliberativo, conforme previsto nos termos legais. -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

----- Antes de passar ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou a palavra, apresentando a seguinte declaração: “Tem sido constante, desde há quatro anos, a visibilidade de uma campanha difamatória contra a minha pessoa. Começou na própria campanha eleitoral autárquica com a difusão de fotocópias difamatórias a propósito de situações bancárias em que estava e ainda estou envolvido por ter dado aval em empresas das quais era sócio há anos atrás. Durante estes anos a situação tem vindo a verificar-se com regularidade, sob as mais diversas formas, numa continuidade e incremento deste terrorismo difamatório que pretende confundir questões a dirimir no foro pessoal com o desempenho político de dedicação empenhada à causa pública. -----

Confesso que esses ataques, cuja origem e percurso são bem conhecidas, têm contribuído fortemente para me dar alento nos momentos de maior dificuldade em encontrar respostas para a situação em que nos deixaram a Câmara Municipal. Como sempre disse, quem desempenha funções públicas desta natureza sempre precisa do estímulo dos amigos por um



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

lado, mas também da evidência de carácter de alguns adversários para nos lembrar, permanentemente, que é necessário continuar este caminho em nome da nossa terra...para a livrar das suas coordenadas de personalidade, para a libertar de que alguns destes voltem a tê-la nas mãos e a moldarem o seu futuro nas suas formas de iniquidade mesquinha e perversa.

Sempre entendi que questões pessoais se dirimem nos locais próprios e que nada têm de relação com a autarquia. -----

Sei muito bem, até porque tal já me foi comunicado, que a campanha difamatória vai incrementar-se e vai tomar foros de delinquência jamais conhecidos. É por isso que entendo fazer esta comunicação à Assembleia Municipal. -----

Recentemente um jornal começou a alimentar tal campanha sem que eu tenha compreendido as razões. Interoguei-me! (...mas eles não compreendem que nós não podemos colocar anúncios ?...) Na minha boa fé, esperei que tudo passasse. Mas a coisa tem continuado e fui saber das razões. Fiquei a saber a verdade. E fiquei triste. Numa democracia adulta, como gostava que fosse a nossa, não deveriam existir situações destas. Trata-se de difamação estratégica que fere brutalmente a democracia e o estado de direito, desde logo pelo seu método mercantilista. -----

Quando se afirma que um Presidente de Câmara foge à Justiça isso é grave, desde logo por ser absolutamente falso, **declaração solene que quero aqui deixar. É absolutamente falso que tenha fugido à Justiça ou que alguma vez tenha deixado de responder a qualquer solicitação, quer como cidadão quer como Presidente da Câmara Municipal.** E não pode ser só má formação de um jornalista que não sabe ler ou é analfabeto funcional. Insere-se na tal estratégia difamatória que irá continuar, e incrementar-se, segundo me avisaram vozes amigas que têm a infelicidade de se cruzarem com esses cenários obscuros. -----

São estes pequenos atores de perfil ético deplorável que me acendem a chama de defender o nosso concelho das suas práticas, das suas teorias, dos seus jogos e joguetes...São estes fariseus da maldade que me transmitem a energia necessária para, em nome da nossa terra,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

nos livrarmos deles e continuar a recuperação que estamos a fazer para a colocar ao nível que desejamos para todos. -----

Estou particularmente à vontade. Como sabem, procurei sempre tratar todos por igual durante este calvário de recuperação económica, financeira e de modernização do concelho. Desde os momentos mais solenes às particularidades mais domésticas. -----

Por isso, estou particularmente à vontade para entender que a nossa terra deve ficar livre de tais práticas e não pode correr o risco de cair nas mãos de gente assim. -----

Com total disponibilidade para a causa pública, honestidade, energia e muita determinação decidi enfrentá-los com espírito de luta e entrega, de mãos limpas e consciência tranquila porque o amor à minha Terra me merece tudo. -----

Tenho a honra de vos comunicar que por todas as razões apontadas , pelos gestos e palavras de incentivo de muitos e por querer servir Ourém, apresentarei ao PS a minha disponibilidade para me candidatar a mais um mandato como Presidente da Câmara Municipal de Ourém nas próximas eleições autárquicas.” -----

01.03 - ATIVIDADE MUNICIPAL – APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO N.º1 DO ARTIGO 53º, DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara tomou a palavra para apresentar uma informação acerca da atividade municipal, a qual foi elaborada nos termos e em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º1 do artigo 53º, da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro, que a seguir se reproduz: -----

COMUNICAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE: “Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal -----

Senhores Secretários -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Senhores Deputados Municipais -----

Senhores Vereadores -----

Comunicação Social e Público Presente -----

Saúdo todos os presentes e todos os cidadãos do concelho de Ourém, na pessoa da Exma. Presidente da Assembleia Municipal. -----

Peço desculpa pela extensão do presente relatório, todavia, não podemos deixar de prestar todas as informações relativas aos serviços, ao trabalho desenvolvido, aos cronogramas que se vão cumprindo e à dedicação dos funcionários deste Município que empenhada e profissionalmente dignificam o poder local e o serviço público. -----

Começo por informar que foi entregue aos líderes de bancada desta Assembleia, a lista onde constam todos os **processos judiciais** que se encontram no Município de Ourém e em tribunais. De referir que sobre esta questão existem actualmente 141 processos de contra ordenação impugnados judicialmente, com execução judicial e entregues no tribunal para deduzir acusação, e 51 processos judiciais em tribunal, num total de 191. Há uma significativa redução relativamente ao número de processos que existiam em 2009, tendo para isso contribuído, além do esforço dos recursos humanos afectos a esta área, as diligências políticas que o actual executivo tem efectuado, com negociações amigáveis de processos que superavam os 12 milhões de euros em indemnizações devidas por este Município, e já por decisões de tribunais – prédio Maurício, Jular, entre outros. -----

Concretizámos mais um conjunto de **obras de requalificação nas Escolas EB 2/3 de Caxarias, Freixianda e IV Conde de Ourém**, no âmbito do contrato de execução de transferências de competências do Ministério de Educação, dando continuidade à primeira fase de reparações diversas realizadas em 2011, com particular destaque para a mudança de coberturas na EB 2/3 de Caxarias e renovação do Pavilhão Gimnodesportivo da EB 2/3 Conde de Ourém. Desta feita, salienta-se que para além de reparações desenvolvidas nas redes de água e esgotos, electricidade, pavimentos, tetos falsos, aquecimento, verificação do sistema de rega e outras obras de intervenção de melhoria nas Escolas EB 2/3 de Caxarias e Freixianda,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

foi finalmente realizada a substituição das coberturas na EB 2/3 Conde de Ourém. A remoção do revestimento da cobertura existente em telha de fibrocimento dos pavilhões e telheiros da Escola EB 2/3 Conde de Ourém, vem responder ao exigido na lei e satisfazer uma preocupação do Município e da comunidade escolar. -----

Relativamente à **revisão do PDM no concelho de Ourém**, apresentámos em reunião de Câmara um documento ilustrativo do trabalho realizado até ao momento, e que prevê a existência de uma proposta de plano preliminar durante o decorrer do ano de 2013, que incluirá planta de ordenamento, planta de condicionantes (incluindo RAN e REN) e regulamento. -----

Registámos, com satisfação e esperança, a **visita à Escola Profissional de Ourém por parte do Secretário de Estado do Emprego e do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário**. Demos a conhecer o trabalho desenvolvido nos cursos existentes e apresentámos os objectivos para o futuro da INSIGNARE. Desejamos que o governo continue a apostar na importância da formação profissional para a criação de emprego, já que a ambição da INSIGNARE passa por conseguir taxas de empregabilidade que rondem os 70% com ofertas educativas de qualidade e atraentes para os alunos. Descrevemos o projecto para as novas instalações da **Escola de Hotelaria de Fátima** que ficará concluído este ano, e cujos terrenos já foram adquiridos, aguardando pela abertura de candidaturas comunitárias que o possam concretizar. Afirmámos o desejo de internacionalizar a INSIGNARE, através de um plano estratégico de ensino e formação. Nesta oportunidade, e ao estarmos com dois membros do governo **reclamámos maior centralidade para o concelho de Ourém** pelo potencial do nosso concelho. -----

Às 18h do dia 18 de Janeiro, e face à **previsão de mau tempo** o Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC) entrou em alerta pelas previsões meteorológicas. Por volta das 0h00 do dia 19 de Janeiro o piquete nocturno começou a intervenção no terreno, em articulação com as corporações de bombeiros de todo o concelho. Com o agravamento da situação meteorológica, verificada na madrugada e manhã de sábado, assumi, enquanto Presidente da Câmara a coordenação das operações, na qualidade de Autoridade Municipal de Protecção



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Civil, tendo percorrido o território concelhio onde me inteirei dos danos ocorridos, da capacidade de resposta desenvolvida e apoiar directamente a população. **Assim o SMPC accionou 5 equipas de intervenção** com a colaboração das duas empresas municipais, a Ourémviva e a Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima. Passaram a operar a Brigada de Intervenção Urbana de Fátima, equipa da Ourémviva, as Brigadas Sul, Centro e Oeste da Divisão de Obras Municipais. Estas equipas realizaram desobstrução das vias, acções de limpeza apoio a cidadãos, em parceria com as Juntas de Freguesia que se encontravam nas suas áreas. Foi ainda accionada a **equipa de apoio psicossocial de emergência social**, tendo sido criado, de imediato, um **Gabinete de Apoio às Vítimas** que funcionou entre as 9h e as 18h, nas instalações da Câmara Municipal de Ourém. Identificámos danos na via pública, em veículos, habitações e edifícios contíguos, empresas, equipamentos, postes de electricidades e telecomunicações, acessos e locais públicos, pontões e vias de comunicação. Registaram-se ainda várias ocorrências com reflexos em preocupações sociais, três acidentes de viação devido a queda de árvores. Após os incêndios de Setembro de 2012 assistimos a um novo rasto de destruição por todo o concelho, agravado pelo facto da prestação de serviço de luz, água e comunicações na maioria das localidades do concelho ter sido afectada durante dias. Tudo isto condicionou o normal funcionamento da actividade lectiva em algumas escolas e centros escolares do concelho, assim como em outras estruturas e equipamentos municipais. Por tudo isto convoquei uma reunião de emergência com todas as Juntas de Freguesia, Presidente da Assembleia Municipal, serviços do Município e das Empresas Municipais, Segurança Social, autoridades da Administração Central e Regional, EP, EDP, PT, SUMA, SIMLIS, GNR e PSP, VEOLIA e Bombeiros do concelho de Ourém de forma a estabelecermos um diagnóstico sobre os prejuízos ocorridos e a apresentação de um Plano de Intervenção pós catástrofe, numa metodologia idêntica à desenvolvida nos grandes incêndios de Setembro. Foi extremamente positiva a realização desta reunião que permitiu unir esforços e traçar objectivos comuns. O Serviço de Apoio à Actividade Produtiva no Mundo Rural, promovido pela Ourémviva e Município de Ourém, encontrou-se desde o primeiro momento a prestar todo o



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

apoio necessário para apurar os prejuízos na agricultura do concelho de Ourém decorrentes do temporal, tendo-se efectuado uma avaliação rigorosa dos danos e prejuízos causados nas explorações agrícolas. Vem hoje a esta Assembleia o Relatório realizado pelos serviços municipais. Permitam-me que enalteça a forma cooperante dos Munícipes na resolução dos múltiplos acidentes ocorridos, assim como a sua tolerância e compreensão perante os incómodos sentidos ao nível de um conjunto de serviços essenciais. Agradeço ainda o empenho dos funcionários do Município, das Empresas Municipais, dos Bombeiros e dos funcionários da EDP, PT e VEOLIA sem o qual as consequências da tragédia teriam tido uma dimensão de maior transtorno para o normal funcionamento da nossa comunidade. -----

Com a celebração de mais três **protocolos de cedência de escolas**, desenvolvemos o processo de atribuição dos equipamentos públicos devolutos. Visando a criação de novas dinâmicas locais, de natureza cultural e recreativa, e tendo o apoio e acompanhamento das respectivas Juntas de Freguesia, como parceiros, assinámos para a E.B.1 da Reca com a Junta de Freguesia da Ribeira do Fárrio, o Grupo Recreativo e Desportivo da Ribeira do Fárrio (GRUDER) e o Rancho Folclórico “Os Camponeses”. Na Atouguia, a E.B.1 de S. Gens foi cedida ao Centro Cultural e Recreativo de S. Gens, com a Junta de Freguesia como parceira. Por fim, a E.B.1 da Perucha passou a ser gerida pela Junta de Freguesia da Freixianda para apoio às actividades das associações locais. Desejo que estes espaços representem uma mais valia para todos os que as usam, com a habitual e conhecida dinâmica dos nossos dirigentes e membros do mundo associativo. -----

Recebemos, no passado dia 2 de Fevereiro, a visita de uma **comitiva com representantes de Plessis-Trévisé, no âmbito do apoio às vítimas dos incêndios ocorridos em Ourém em setembro de 2012**. Aproveitámos o momento para realizar a apresentação pública do diagnóstico dos incêndios e do plano de intervenção adoptado, assim como a estratégia de gestão dos donativos existentes e a celebração do Protocolo de Intervenção Pós-incêndios. De Plessis-Trévisé contámos com a presença do chefe de gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Plessis-Trévisé, Didier Dousset, de Laurentino Vieira e Fernanda Vieira enquanto



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

representantes do Clube Robert Schuman e Maria José Órfão e Laura Santos que colaboraram nas acções de solidariedade para com as vítimas dos incêndios no concelho de Ourém. Apresentámos o plano de intervenção, o desejo de obter apoios comunitários e governamentais solicitados para responder às diversas necessidades, e desenvolvemos o Protocolo de Intervenção Pós-incêndios celebrado entre o Município de Ourém, a empresa municipal Ourémviva, IPSS's do Concelho e as Juntas de Freguesia afectadas. Este Protocolo permitirá articular as responsabilidades de todos os intervenientes e o método de aplicação dos apoios financeiros na recuperação e ordenamento da área ardida e recuperação dos vários danos decorrentes dos incêndios. Neste protocolo está contemplada a estratégia de gestão de donativos que o Município de Plessis-Trévise nos concedeu num total de 50.000€ e o Clube Robert Schuman juntamente com alguns donativos particulares, contribuiu com cerca de 10.000€. Este momento de alegria, ao recebermos os amigos de Plessis-Trévise evidenciou ainda o espírito solidário, a relação permanente e de grande amizade que une o Município de Ourém e Plessis-Trévise desde o acordo de geminação que completou agora 20 anos. Anunciámos na cerimónia a necessidade de preparar um colóquio com a Autoridade Nacional da Protecção Civil para realização de um balanço sobre o que foi, e poderia ter sido feito, na catástrofe que assolou o concelho de Ourém. Esta visita serviu também para definir pormenores sobre a realização de um workshop entre empresários locais e franceses para troca de experiências e contactos. -----

Exma. Senhora Presidente, caros membros da Assembleia Municipal, -----
 Apresentei em reunião de Câmara de 5 de fevereiro, uma declaração política sobre a proposta de **extinção dos Centros Novas Oportunidades (CNO)** e as consequências para o concelho de Ourém. Esta é mais uma profunda injustiça para todos nós. O maior Centro Novas Oportunidades de todo o Médio Tejo é o CNO da INSIGNARE. Ao extingui-lo geram desemprego e penalizam o excelente trabalho de formação que temos desenvolvido. Vão substituir estas estruturas por outras idênticas mas cujos critérios de localização apontam que os formandos do concelho de Ourém passem a ter de se deslocar para a cidade de Tomar!



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Parece que o objecto principal de cada publicação legal é de “abater e penalizar” o melhor para beneficiar localidades de menor dimensão... Assim sucede neste processo. Assim se processou com o Tribunal de Ourém. Assim ocorreu com os Serviços de Urgência dos Hospitais. Assim foi expresso em letra de lei com as Regiões de Turismo. Assim, tem sido, a uma só voz, surda/mouca de um governo que despreza os serviços públicos prestados aos cidadãos deste concelho. Informo esta Assembleia que tenho enviado e reenviado, desde Outubro de 2012 (ou seja há 5 meses) ofícios ao Secretário de Estado da Saúde a questionar para quando se concretizam as quatro medidas propostas por este membro do governo. A relembrar: Manutenção do Serviço de Urgência Básica em Tomar; Manutenção do Centro de Saúde de Ourém aberto até às 24h; Colocação de viatura para atendimento ambulatório, com médico, para as extensões encerradas; Operacionalização de consultas de especialidade, descentralizadas para o Centro de Saúde de Ourém. Silêncio. É o que obtemos deste membro do governo. Silêncio. Entretanto já reencaminhei o assunto para o Ministro, que reencaminhou ao Secretário de Estado (o mesmo que não responde) e à ARSLVT. E enquanto eles não respondem e mandam os processos uns para os outros, também os nossos cidadãos andam a viajar entre hospitais, a recorrer a médicos de clínica privada porque em alguns dias nem médico existe nas urgências do Centro de Saúde de Ourém (segundo queixas de alguns utentes e confirmado pelos organismos do estado conforme ofício em anexo). Já chega de brincarem com o concelho de Ourém. Somos o segundo maior concelho do Distrito de Santarém e não nos respeitam! Concelhos pequenos no distrito de Santarém têm médico das 8h às 24h. Mas nós nem um Serviço de Atendimento Permanente possuímos no Centro de Saúde de Ourém... Informo a Senhora Presidente e todos os membros da Assembleia que já iniciei um estudo estatístico que pretendo entregar ao Sr. Ministro da Saúde, ao Sr. Ministro das Finanças e ao Sr. Primeiro Ministro, e onde provaremos que como estão estruturados os serviços de prestação de saúde para os cidadãos de Ourém (nos hospitais de Abrantes, Torres Novas e Tomar) o estado gasta muito mais dinheiro, do que integrarmos, de vez, o Centro Hospitalar Leiria/Pombal, ganhando, em toda a linha na qualidade de serviço aos doentes do



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

nosso concelho. A reivindicação do que nos é devido assume-se como uma missão da qual não abriremos mão e pela qual lutaremos até às últimas consequências. A dignidade dos cidadãos do concelho de Ourém a isso nos obriga. No final do presente relatório constam em anexo o ofício enviado ao Secretário de Estado da Saúde em Outubro de 2012 (sobre a implementação das quatro medidas propostas pelo governo), alguns dos emails a relembrar a situação (num total de catorze comunicações), email enviado ao Sr. Ministro da Saúde e a resposta deste, assim como a confirmação da ARS de Lisboa de Vale do Tejo em como têm existido ausência de médicos no Centro de Saúde de Ourém. Analisem, digam de vossa justiça, comentem esta situação que não está nas nossas mãos, mas que em nome dos cidadãos do nosso concelho devemos tomar posição pública. -----

Dou conta a esta Assembleia que no seguimento das várias diligências que desenvolvemos junto do Ministério da Economia e do Emprego e do Estradas de Portugal, relativamente à necessidade de efectuar **a ligação rodoviária entre o IC9 e a A1**, voltámos a relembrar esta obra que se reveste como fundamental para a dinâmica de desenvolvimento regional que se consubstancia no sector económico e de mobilidade dos cidadãos. Não abdicaremos de alcançar esta imprescindível ligação do IC9 à A1. Recebemos na passada semana a informação de que é intenção do Estradas de Portugal de construir um novo nó de ligação à A1, com um custo estimado de 16 milhões de euros, e que garanta não só o acesso a esta via, como a ligação da A1 à IC9 junto à povoação de Chainça. Todavia referem que embora a solução de ligação ao IC9/A1 se encontre aprovada a atual situação financeira e orçamental obriga este Instituto a aguardar por melhor oportunidade para a sua materialização. Sobre esta questão informo que já elaborei ofício a questionar a necessidade de efetuar um investimento tão avultado e mais esclarecimentos que se impõem obter. -----

Tendo continuado a surgir várias anomalias com o serviço de **TDT** no concelho de Ourém, enviámos, novamente, uma exposição à ANACOM onde informámos das múltiplas reclamações dos munícipes de Alburitel, Atouguia (Fontainhas da Serra), Casal dos Bernardos (Casalinho, Casais Galegos, Salgueira de Cima, Salgueira do Meio e Salgueira de Baixo),



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Cercal (Cercal e Ninho de Águia), Fátima (Alveijar, Boleiros, Casal de Santa Maria e Giesteira) e na freguesia de Matas, relativamente à perda de receção, sinal fraco e de pouca qualidade da TDT. Esta é também a nossa responsabilidade na defesa dos interesses dos consumidores do concelho, e pela qual já encetámos contatos com a Portugal Telecom para a colocação de dispositivos nos locais onde o sinal não chega com qualidade, e junto de famílias e cidadãos com poucos recursos económicos. -----

A **praia fluvial do Agroal** é um ex-líbris do concelho. Recentemente colocaram na internet um filme que denigre a imagem desta nossa riqueza. De imediato o vereador José Alho, que é biólogo de profissão, deslocou-se ao local e constatou que o que existe no tanque são somente algas. Accionámos a fiscalização ambiental que analisou o processo, tendo-se concluído que as algas presentes na água são as usuais, de todos os anos. No relatório da Divisão de Ambiente que podem consultar neste documento existem explicações técnicas mais aprofundadas. Permitam-me todavia que manifeste a minha indignação face á forma como alguns elaboram estas e outras inexistências políticas, mas que comprometem a imagem do concelho, dos autarcas de freguesia, dos técnicos municipais, dos organismos governamentais e, acima de tudo, da tranquilidade, do orgulho daqueles que se deslocam ao Agroal há dezenas de anos. Na política não pode, nem vale tudo. Até porque tendo sido este executivo que levou a água canalizada e as ligações de esgotos ao Agroal, a preocupação ambiental e a preservação deste espaço têm sido uma aposta constante, e à qual nunca regateámos investimento em nome de todos. -----

Seguem-se em detalhe todas as informações do Departamento, das Divisões e Empresas Municipais, Serviços e Pelouro de Fátima. -----

Divisão de Ambiente -----

Responsabilidade Ambiental -----

Anulação de Cobranças indevidas na Faturação -----

Durante o ano de 2012, para além da análise de processos de reclamações relacionados com a facturação de taxas e tarifas de resíduos, também foram analisados cerca de 100 situações



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

de alojamento com dívidas. A maior parte destas análises conduziram à anulação da faturação por o alojamento estar desabitado. No final de 2012 foi feito um esforço para a anulação da dívida destes incobráveis na faturação de clientes CMO (não ligados ao abastecimento de água), no programa da Veolia, tendo-se efetuado 290 notas de crédito nos meses de novembro e dezembro. Estes valores refletiram-se nos ficheiros de dívida tanto no valor em dívida (-96.549,73€) como no número de faturas em dívida (-8704). -----

Análise do ficheiro da Dívida – Clientes CMO -----

Foram constituídas duas equipas para deslocação ao terreno e análise dos clientes com dívida, através da consulta do ficheiro da dívida, tendo-se começado pelos clientes nas freguesias com mais devedores. -----

Recursos Naturais -----

Revisão do PDM – Parceria com a DPOT -----

No âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal e na sequência do compromisso de parceria feito com a Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, foram feitos trabalhos de campo e de gabinete relacionados com o planeamento de zonas industriais, com o objectivo de elaboração de proposta de espaços industriais a prever na Revisão do PDM. -----

Exploração de Massas Minerais -----

No período em causa foram feitas as seguintes acções: -----

- Vistoria à pedreira “Casal Farto” em Casal Farto, a 15/01/2013, com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e Direção regional de Economia no âmbito do art.º 5.º DL n.º 340/07, de 12/10; -----
- Visita à pedreira “Boleiros N.º 2” em Boleiros, a 08/01/2013, com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e Direção Regional de Economia no âmbito do acompanhamento pós Avaliação de Impacte Ambiental da mesma. -----
- Apoio à Secção de Contencioso no âmbito das alegações finais do processo jurídico contra a empresa Marbipedra. -----

Licenciamento Industrial -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

No âmbito do licenciamento industrial, foi realizada uma visita, no dia 21 de dezembro de 2012, ao estabelecimento industrial (Agostinho Assunção Bastos) e oficina (Armando Pereira Henriques), na freguesia de Caxarias, no âmbito dos processos de regularização das referidas atividades. No dia 16 de janeiro, os técnicos estiveram presentes numa reunião na Câmara Municipal do Seixal sobre questões relativas aos procedimentos do Licenciamento Zero. Foi dado apoio à DTIC na implantação do Licenciamento Zero, no que respeita aos procedimentos de licenciamento de instalações de combustíveis. -----

Ambiente e Engenharia -----

Sensibilização Ambiental -----

Iniciou-se em Janeiro a campanha de sensibilização Ambiental designada por PRODUZIDO COM LIXO incluída no Plano Estratégico de Intervenção de 2012/2013 para o concelho de Ourém. -----



A campanha dirigida à comunidade escolar do 1.º ciclo Estabelecimentos Públicos de Ensino **do 1.º Ciclo**, num total de aproximadamente 1700 alunos

Datas: 22 de janeiro a 5 de fevereiro

Material: 5000 folhetos

Esta campanha destinada a sensibilizar os alunos do 1.º ciclo para práticas de redução na produção de resíduos, assim como para as regras de triagem, acondicionamento e deposição dos resíduos. Serão entregues três folhetos por aluno para que cada um deles seja o portador das boas práticas ambientais no que concerne à gestão dos resíduos. A Redução, Reciclagem e Reutilização são as palavras de ordem. -----

Auditoria da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos -----

Período de contraditório da auditoria realizada pela entidade reguladora ERSAR para o serviço de resíduos, com o objectivo de validar os dados fornecidos pelo Município para a avaliação da qualidade do serviço. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Foram apresentadas sugestões relativamente ao indicador ***RU 02 – Acessibilidade do serviço de recolha seletiva***, para o qual se obteve uma qualidade de serviço insatisfatória, apesar da entidade gestora em alta, Valorlis SA, ser a responsável pela actividade de recolha selectiva. Este resultado deve-se ao indicador ser demasiado ambicioso, porque considera uma distância máxima de 200 metros, entre os alojamentos e o equipamento de recolha selectiva de resíduos, o que se torna insustentável tendo em conta as características do concelho de Ourém. Para que fosse possível alcançar uma qualidade de serviço mediana, seria necessário alargar significativamente a rede de recolha, obtendo-se níveis médios de enchimento muito reduzidos. Tal alargamento implicaria um aumento dos circuitos de recolha, com acréscimos de custos económicos e ambientais insustentáveis. Assim foi proposto que o indicador permita a avaliação das zonas urbanas (cidades) separadamente das zonas medianamente e predominantemente rurais (onde se insere a maior parte da área do concelho de Ourém). -----

Águas e Saneamento -----

Águas -----

No dia 3 de janeiro foi realizada uma reunião com a empresa concessionária Veolia – Águas de Ourém, onde esteve presente a empresa assessora EBES, com o objectivo de analisar os elementos fornecidos pela concessionária. -----

Durante este tempo os dados técnicos do Modelo Económico-Financeiro da concessionária foram analisados pelos serviços e pela empresa EBES, tendo sido enviada uma contraproposta relativamente aos valores técnicos inicialmente apresentados. -----

Atualmente está a decorrer a fase de negociação dos valores técnicos referidos, pelo que a curto prazo estes ficarão estáveis, passando-se para a análise, contraproposta e negociação dos dados económicos-financeiros. -----

De salientar que o processo de renegociação do contrato de concessão tem sido bastante moroso, devido principalmente à escassez de dados base, que agora terão de ser devidamente negociados, uma vez que o que está em causa tem influência significativa não só a nível do investimento, como também ao do tarifário a suportar pelos munícipes. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A EPAL remeteu para a autarquia uma proposta de renegociação com contrato, tendo por base o solicitado pelo Município. A proposta está para parecer da empresa concessionária. Com este acordo é possível uma poupança de cerca de um milhão de euros a refetir na renegociação do contrato e por conseguinte no tarifário a acordar, sendo uma receita que trará certamente uma mais-valia importante. -----

Saneamento -----

O concurso foi lançado na plataforma no dia 6 de dezembro de 2012, tendo sido feitos os esclarecimentos necessários, bem como proporcionado a visita às instalações. No dia seguinte ao limite do prazo para apresentação das propostas (prazo limite dia 4 de fevereiro), verificou-se que apenas uma empresa tinha concorrido ao concurso. Sobre a proposta da empresa foram solicitados esclarecimentos relacionados com a capacidade financeira de mesma, estando-se a aguardar resposta. -----

Fiscalização Ambiental -----

Destaca-se a análise da reclamação sobre a qualidade da água do Agroal. A Fiscalização Ambiental analisou o processo, tendo-se chegado à conclusão que as algas presentes na água são as usuais, que aparecem todos os anos, devido à acumulação de sedimentos em zonas mais paradas, que proporcionam alimento para as algas referidas. A Fiscalização também está a proceder ao levantamento de possíveis fontes poluidoras, fora do Agroal, uma vez que existe rede de esgotos neste local sendo os efluentes bombados para a ETAR do Alto Nabão, com o objectivo de candidatar o Agroal à Bandeira Azul, só possível obtendo-se uma qualidade de água excelente, tal como aconteceu em 2012. -----

Resultados da Qualidade da Água no Agroal – 2012 -----

A evolução da qualidade da água balnear do Agroal tem sido acompanhada pelos serviços, cuja monitorização tem sido efetuada pela ARH do Tejo, IP durante a época balnear. -----

Em 2012 foi efetuado um controlo analítico de três em três semanas com a realização de 5 colheitas. As análises, atualmente, incidem apenas sobre dois parâmetros, os Enterococos intestinais e a bactéria Escherichiacoli. -----

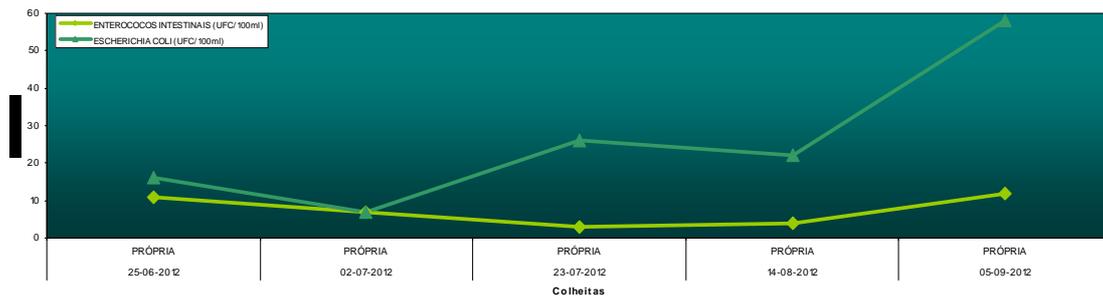


MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Durante esse período a água esteve sempre classificada como “Água Própria para a Prática Balnear”, com valores de Enterococos intestinais inferiores a 12 UFC/100 ml e Escherichiacoli inferior a 58 UFC/100ml, podendo seguramente ser classificada como de Qualidade Excelente (Enterococos intestinais <200 UFC/100 ml e Escherichiacoli<500 UFC/100ml), se apenas contassem para a classificação as análises das amostras colhidas na época balnear. -----
Os valores baixos referidos, muito abaixo dos verificados na época balnear de 2011 (Enterococos intestinais inferiores a 12 UFC/100 ml e Escherichiacoli inferior a 58 UFC/100ml) poderão estar relacionados com o encaminhamento atual de todas as águas residuais do Agroal para a ETAR do Alto Nabão. -----

Gráfico 1: Qualidade da Agua Balnear do Agroal -----



Divisão de Ação Cultural

Artes e Ação Cultural

Organização da agenda mensal de actividades. Gestão do espaço de exposições dos Paços do Concelho (acompanhamento na montagem e exibição das exposições temporárias: Exposição de pintura “Details” Projeto AMARTE; III Exposição de Modelismo; Exposição Educação +Financeira; Exposição de Fotografias “Viagens” de Joel Santos; 1ª Bienal Fotografia de Ourém (19 de janeiro); preparação da Via-Sacra ao vivo. -----

Museu Municipal e Património Cultural

Preparação da Exposição temporária do Museu Municipal; transferência, tratamento, organização e acondicionamento do acervo do MMO para a Oficina do Património; organização/execução da oficina de conservação preventiva de madeiras (janeiro, fevereiro);



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

programação e realização das seguintes atividades: “Fado no Museu” (11 de janeiro); Oficina de Dança e Consciência do Movimento para Seniores (26 de janeiro); Quintas com música no Museu com o concerto pela Ourearte com as classes de guitarra clássica, clarinete e flauta transversal (24 de Janeiro); Oficina “O Conta da Lenda da Oureana” (13 de fevereiro); Realização das oficinas lúdico-pedagógicas do Museu para 125 crianças; visitas orientadas. ----

Acompanhamento das obras da Capela da Perucha e início dos trabalhos de conservação e restauro das pinturas murais descobertas; colaboração com a Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território na elaboração do Plano de Urbanização de Ourém e revisão do Plano Diretor Municipal; Sessão de esclarecimento sobre propostas de salvaguarda do Centro Histórico; projeto Circuito interpretativo de Alburitel, ou estrutura de apoio ao circuito de manutenção de Alburitel; apoio à Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida no que toca às obras de reabilitação em curso; participação no seminário sobre vinho medieval de Ourém, com comunicação (22 de fevereiro); acompanhamento do Herity - projeto de certificação do castelo.

Galeria Municipal -----

Programação e realização de exposições mensais – Exposição de Gravura "Strange Advice" Marija Toskovic em Janeiro e a “Exposição "How to make a self portrait" de Sandro Resende e Bruno Pereira em fevereiro, com um total de 214 visitantes às exposições. -----

Biblioteca Municipal -----

Realização da exposição "Alves Redol Centenário do seu Nascimento 1911-2011"; Realização da rubrica Fora da Estante (em janeiro dedicada a “Alves Redol” e em fevereiro a “Histórias de Amor”); (Con)Tributos, com a apresentação do livro “Compêndio de enxertia” por José Manuel de Vasconcelos, na presença do autor ourensense Carlos Frias de Carvalho, no dia 23 de fevereiro; Organização e gestão do projeto “Bibliomóvel”; Concretização da atividade “Histórias com Animais”, no espaço infantil da biblioteca, às quintas-feiras; Realização da Hora do Conto com Lendas de Portugal (com deslocações aos Centros de Dia e Lares de Idosos, às quartas feiras); Apoio nos trabalhos de conservação e restauro da Capela da Perucha; Organização e



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

implementação da campanha de oferta de DVD's à Biblioteca; Tratamento (catalogação no programa Bibliobase) de livros oferecidos à biblioteca e de DVD's recolhidos no âmbito da campanha "Viciados em Histórias"; Tratamento (catalogação no programa Bibliobase) de material não livro da Biblioteca do Centro Escolar de Caridade; Organização e participação nas reuniões mensais do Grupo de Trabalho Concelhio da Rede de Bibliotecas do Município de Ourém; Participação na Semana da Leitura do Agrupamento Conde de Ourém, com hora do conto "Lendas do Mar"; Organização da Feira do Livro agendada para os dias 23 de abril a 02 de maio; Gestão e atualização do inventário das publicações do Município (e apoiadas pelo Município) em stock no depósito da Biblioteca Municipal. -----

Arquivo Municipal -----

Digitalização de documentos, numa lógica de salvaguarda do património arquivístico e de facilitar o acesso público aos mesmos (foram digitalizados 495 documentos). No âmbito da produção da exposição temporária "A escola da minha vida" foi elaborada a pesquisa nos conjuntos documentais (livros de atas, correspondência recebida e expedida, documentação diretamente relacionada com a gestão dos recursos educativos no concelho (1910 – 1974). Foram transcritos e digitalizados parte dos conteúdos. Conclusão da elaboração do recenseamento do conjunto documental doado pela família de Artur de Oliveira Santos. Foi feita a higienização a conservação preventiva a 25 livros. -----

Foram realizados atendimentos e pedidos de consulta presenciais e à distância e prestado o respetivo apoio na pesquisa. No projeto de Modernização Administrativa e desmaterialização dos procedimentos, procedeu-se à análise e revisão do Plano de Classificação Integrado para a câmara Municipal, em parceria com os respetivos serviços, em colaboração com a DTIC. -----

Oficina de Artes -----

Apoio ao atelier de Pintura. -----

Associativismo, Desporto e Juventude -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Apoio ao Associativismo 2012; organização da CENOURÉM 2013; gestão dos públicos da Loja “Ponto Já”; procedimentos de implementação do Concelho Municipal de Juventude de Ourém; Preparação da implementação do Centro de Marcha e Corrida. -----

Divisão de Recursos Humanos, Planeamento e Administração -----

Tendo por base as **candidaturas** em curso, efectuámos a submissão de pedidos de pagamento, prestação de esclarecimentos diversos, submissão de reprogramações financeiras, submissão de relatórios finais e registo do respetivo financiamento recebido: -----

Candidaturas	Pedido / Submissão Reprogram. Temporal/Financ.	Pedidos de Pagamento				Esclarecimentos		Submissão de Relatório Final
		Apresentação do PP		Recebimento do Subsídio		Pedido de esclarecimentos	Submissão esclarecimentos solicitados	
		Data	n.º	Data	Valor			
Requalificação da Av. D. José Alves Correia da Silva - Parte B		20-12-2012	8º			10-12-2012	10-12-2012	
				06-12-2012	386.621,28 €			
				19-12-2012	465.969,11 €			
				23-01-2013	314,85 €			
				23-01-2013	349.128,69 €			
Centro Escolar de Ourém								19-12-2012
Centro Escolar Beato Nuno								21-12-2012
Centro Escolar Ourém Nascente		13-12-2012	7º	28-12-2012	203.865,45 €			
				28-12-2012	81.855,20 €			
Centro Escolar de Olival		12-12-2012	5º					
		28-12-2012	6º					
				28-12-2012	111.116,54 €			
				31-01-2013	86.468,30 €			
Centro Escolar de Freixianda		27-12-2012	6º					
		28-12-2012	7º					
				19-12-2012	118.759,18 €			
Centro escolar N.ª Sr.ª das Misericórdias						04-12-2012	17-12-2012	
						03-01-2013	10-01-2013	
						10-01-2013	11-01-2013	
Beneficiação da EN 113-1		14-12-2012	9º					
Requalificação do Agroal – 2ª Fase		20-12-2012	6º					
				23-01-2013	44.207,60 €			
Congresso Fátima 2009		03-12-2012	3º					
COMENIUS REGIO - "Developing Tourism Education"	31-01-2013							
Gestão Integrada da Mobilidade da Cova da Iria	11-01-2013					17-01-2013	23-01-2013	
		28-12-2012	10º					
Total Financiamento Recebido					1.848.306,20 €			

Durante o período em análise e de acordo com o quadro acima apresentado, **destaca-se o seguinte:** -----

- O recebimento de financiamento no âmbito dos projetos acima identificados no valor total de **1.848.306,20€**; -----
- Submissão do **pedido de reprogramação financeira** entre as rubricas de despesa da candidatura COMENIUS REGIO “Developing Tourism Education”; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Submissão do **pedido de reprogramação temporal** da candidatura “Gestão Integrada da Mobilidade da Cova da Iria” junto do POVT; -----
- Submissão do **relatório final** das candidaturas “Centro Escolar de Ourém” e “Centro Escolar Beato Nuno”; -----
- Submissão de **10 pedidos de pagamento** (quer a título de reembolso quer a título de adiantamento e regularização de adiantamento) e prestação de vários **esclarecimentos**, no âmbito das candidaturas mencionadas; -----

Na **Secção de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho**, efetuou-se a elaboração de planos de segurança, deu-se continuidade ao serviço de Medicina no Trabalho, elaboração da avaliação de riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores, acompanhamento de obras públicas, de Juntas de Freguesia e associações do concelho, na área de coordenação de segurança em obra, elaboração e submissão do mapa trimestral e semestral no Sistema Integrado de Informação das Autarquia Locais, parametrização do Sistema de Gestão de Pessoal em conformidade com todas as alterações impostas pelo OE-201 e deu-se início ao Balanço Social de 2012. -----

Na **Secção Expediente**, efetuou-se a elaboração de 5 agendas/atas das reuniões camarárias e respetivas convocatórias; registo, classificação e digitalização de 4.155 registos; emissão de 83 guias relativas a certidões, fotocópias autenticadas/simples, licenças, averbamentos e transferências de licenças de táxis e registo de cidadãos da União Europeia; elaboração de 27 editais e seu registo, controlo e reencaminhamento do e-mail geral do município registando em média 100 emails diários; atendimento telefónico registando uma média diária de 120 telefonemas do exterior; Correio Expedido (3184) e 653 Plantas de Localização emitidas. -----

O **Gabinete de Inserção Profissional** procedeu à coordenação do processo de estágios curriculares (2 deferidos e 2 indeferidos), registo de 92 novas inscrições à procura de emprego, 8 ofertas de emprego provenientes de 6 empresas do concelho e 763 utentes em situação de desemprego no âmbito da apresentação quinzenal obrigatória. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

O **Gabinete de Informação Autárquica ao Consumidor (GIAC)** atualmente encontra-se em reestruturação. -----

Divisão de Estudos e Projectos -----

Esta Divisão concluiu os projectos e imagem relativos à requalificação da Avenida Dom Nuno Álvares Pereira, requalificação do largo na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, à Rua das Passadeiras, à requalificação da Rua Dr. Joaquim Francisco Alves, à construção de um ponto de água em Casal dos Bernardos, à requalificação da envolvente do Cemitério do Cercal, à requalificação do largo da antiga Junta de Freguesia de Formigais, à requalificação da fonte em Santarém dos Tojos, à requalificação da Rua nos Arneiros na Gondemaria, à requalificação da Rua do Casal em Tomareis, à requalificação da Rua do Vale Freixo no Olival, à requalificação da Rua do Laranjal na Ventilharia, à requalificação da Rua Vale Água em Óbidos, à requalificação da estrada que liga o CM 1050 em Fontainhas e a EN 113-1 em Seiça, à requalificação da Estrada dos Cardais em Santarém dos Tojos, à requalificação da Estrada da Ramalheira em Freixianda, à requalificação da Rua do Vale Colvo em Freixianda, à requalificação da Estrada Principal de Fátima em Fátima, ao projecto da semi-circular do Olival. Procede-se ao acompanhamento das obras do Centro Escolar do Olival, do Centro Escolar de Freixianda e ao Centro Escolar de Ourém Nascente. -----

Desenvolvemos ainda apoio à subunidade orgânica Mobilidade e Trânsito. Sobre esta importa destacar o trabalho realizado na análise dos seguintes processos: Sinalização existente no cruzamento da Rua do Cruzamento com a Rua Principal no lugar de Casal dos Matos - NS Piedade, Remoção de lugar de cargas e descargas na Rua da Olaria em Ourém, Colocação de cruz na Estrada da Lourinha em Ourém, Colocação de placas de identificação de localidades no entroncamento da ER356 com a Rua Principal em Matos - NS Piedade, Pedido de continuidade de sinalização direccional para Torres Novas no entroncamento da EN113 com a Estrada dos Toucinhos em Alburitel, Pedido de abrigo para a Rua Principal em Casal dos Bernardos, Pedido de privatização de lugar de estacionamento para deficientes na Rua Jacinta Marto frente à loja da Pastorinha, em Fátima, pedido de lombas para a Estrada do Ribeirinho



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

em Ourém, colocação de um traço contínuo com permissão de mudança de direcção, na recta da Lagoa do Furadouro, frente ao Café Painel, colocação de painel adicional "acesso a garagens" na Travessa Dom Afonso no Castelo de Ourém, pedido de lomba junto ao n.º 58 da Rua Principal da Giesteira – Fátima, pedido de paragem de autocarro da Rodoviária do Tejo em Cacinheira - Casal dos Bernardos, pedido de sinal de via pública sem saída na Rua Cerrado do Monreal em Moita Vide - N.ª Sr.ª da Piedade, pedido de colocação de Espelho Parabólico no entroncamento da Rua Principal com a Rua da Luz, lugar dos Camarões - Ribeira do Fárrio, pedido de sinal de via pública sem saída na Rua da Fonte em Cumeada – Freixianda, pedido de lombas para a Rua do Arieiro em Abades – Freixianda, pedido de passadeiras elevadas e arranjo da Rua das Passadeiras em Ourém, pedido de colocação de sinal de STOP em frente ao edifício da Junta de Freguesia de N. Sr.ª da Piedade, pedido de sinalização nas ruas de acesso à Estrada da Lourinha - NS Piedade, pedido de sinalização direccional para a Escola Profissional de Ourém, estudo da possibilidade de colocação de lombas, entre a última moradia do lado esquerdo e a empresa APO, no sentido Ourém/Pinheiro, e outras que se entenda propor - NS Piedade, pedido de autorização de corte da Rua Principal no dia 3 de Fevereiro das 8 as 22h devido a festejos da Senhora do Livramento em Vale Travesso - NS Piedade, pedido de autorização para realização de desfile de carnaval do CRIO – Ourém, pedido de autorização para realização de desfile de carnaval do Agrupamento de Escolas Cónego Formigão - Caxarias, no dia 08 de Fevereiro, pedido de parecer técnico referente aos semáforos de Alburitel, análise ao Projeto de Lei nº 336/XII - Direitos dos Ciclistas e Peões no Código da estrada, e o levantamento da sinalização danificada durante o temporal de Janeiro de 2013. -----

Efectuámos levantamentos do terreno para o ponto de Água na Ameixoeira em Casal dos Bernardos, a completção do levantamento da Avenida Dom Nuno Álvares Pereira, a Estrada da Ramila entre N. Sr.ª. Das Misericórdias e Fátima. -----

Divisão de Obras Municipais -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Procedemos à reparação colocação de espelhos parabólicos em vários pontos do concelho, construção de lombas na freguesia de N.^a Sr.^a das Misericórdias, freguesia de Casal dos Bernardos, freguesia de N.^a Sr.^a da Piedade. -----

Procedeu-se à recolha e entrega de equipamento a famílias carenciadas, recolha de animais abandonados, pintura de lombas redutoras de velocidade nas freguesias de N.^a Sr.^a da Piedade, Casal dos Bernardos e N.^a Sr.^a das Misericórdias. -----

Procedeu-se à reparação de calçadas na zona urbana de Ourém, reparação de calçada no Regato (subida para o Castelo), à construção de valetas em calçada no Cercal, à execução de estacionamento junto ao Lidl, à demolição de edifícios antigos na rua de Castela, à desobstrução de vias, limpeza de terrenos e linhas de água, apoio à EDP e PT no restabelecimento das respectivas linhas, corte de árvores, colocação e reposição de sinalização vertical derivado do temporal e 19 e 20 de Janeiro de 2013. -----

Actividades das BIT (Brigadas de Intervenção Territorial) -----

Realização de limpeza de valetas, bermas, aquedutos e pequenas linhas de água, reposição de bermas, colocação de manilhas, realização de pequenos trabalhos de construção civil, colocação e reposição de sinalização diversa, tapamento de pequenas áreas de pavimentos com massas a frio e pontualmente tem-se feito alguns serviços que já estavam aprovados. Remoção de árvores e levantamento de sinalização devido à intempérie de 19.01. Continuação de trabalhos de montagem dos estaleiros. -----

Brigada Sul -----

Durante este período a Brigada Sul foi responsável pelos trabalhos nas freguesias de N.^a S.^a da Piedade; N.^a S.^a das Misericórdias, Seiça, Alburitel, N.^a S.^a da Piedade. -----

Brigada Oeste -----

Durante este período a Brigada Oeste foi responsável pelos trabalhos nas freguesias de Espite, Urqueira, Olival, Gondemaria. Realização de outros trabalhos: valetas em betão no Olival e Gondemaria. -----

Brigada Centro/Norte -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Durante este período a Brigada Centro/Norte foi responsável pelos trabalhos nas freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio, Formigais, Caxarias. -----

Actividades do serviço técnico da DOM -----

- Fiscalização do Centro Escolar de Ourém Nascente – Seiça; -----
- Fiscalização do Centro Escolar da Freixianda; -----
- Fiscalização do Centro Escolar do Olival; -----
- Fiscalização do E.N. 113-1 – Beneficiação do troço entre Olaia e Estremadouro; -----
- Ampliação do cemitério de Espite; -----
- Edifícios de apoio à piscina do Agroal; -----
- Ampliação do cemitério de Vale Travesso, freguesia de Nossa Senhora da Piedade; -----
- Pontos de água em Balancho (Caxarias), Soutaria (Olival) e Valongo (Ribeira do Fárrio) - Protecção dos sistemas de regulação do nível de água e ampliação da rede pública de abastecimento de água – Rua Manuel Tuna – Valongo – Ribeira do Fárrio (Cabimento n.º 15514.28 de 7/8/2012). -----

Divisão de Gestão Financeira -----

Orçamento da Receita -----

Execução do Orçamento da Receita -----

ORÇAMENTO DA RECEITA					
	Dotação Actual	Liquidada	G.E.O.L.	Cobrada	G.E.O.C
Corrente	24.715.024,00 €	3.368.973,73 €	13,63	1.406.138,27 €	5,69
Capital	18.173.176,00 €	6.768.478,65 €	37,24	549.138,14 €	3,02
Outras	100,00 €	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00
TOTAL	42.888.300,00 €	10.137.452,38 €	23,64	1.955.276,41 €	4,56

A receita cobrada total situava-se próxima de 2 milhões de euros. Deste modo, o grau de execução na óptica das receitas cobradas situava-se em 4,6%. -----

Evolução das Receitas Municipais -----

Quadro 2 – Evolução das Receitas Municipais a preços correntes -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Unid: Euro

Designação	Receita Total Liquidada				Receita Total Cobrada			
	31-01-2012	31-01-2013	variação absoluta	var. (%)	31-01-2012	31-01-2013	variação absoluta	var. (%)
Impostos directos	335.478,56	285.164,13	-50.314,43	-15,00	334.917,53	220.241,49	-114.676,04	-34,24
Impostos indirectos	237.339,68	78.219,86	-159.119,82	-67,04	165.758,09	47.951,96	-117.806,13	-71,07
Taxas, mult. e outras pen.	976.495,78	921.276,00	-55.219,78	-5,65	49.219,12	108.822,68	59.603,56	121,10
Rendimentos de prop.	23.617,06	1.122,26	-22.494,80	-95,25	23.560,90	1.066,10	-22.494,80	-95,48
Transferências correntes	1.020.548,54	1.366.302,69	345.754,15	33,88	996.817,50	949.910,60	-46.906,90	-4,71
Venda de bens e serv. cor.	493.724,47	560.708,67	66.984,20	13,57	35.081,50	72.225,71	37.144,21	105,88
Outras receitas correntes	131.734,90	156.180,77	24.445,87	18,56	37.869,21	5.919,73	-31.949,48	-84,37
Venda de bens de invest.	4.802.387,50	4.801.500,00	-887,50	-0,02	887,50	0,00	-887,50	-100,00
Transferências de capital	1.107.595,16	1.945.137,85	837.542,69	75,62	310.974,00	549.138,14	238.164,14	76,59
Activos financeiros	14.510,84	21.840,80	7.329,96	50,51	63,00	0,00	-63,00	-100,00
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	0,00	--
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	0,00	--
Rep. não abat. Pagamentos	36,78	0,00	-36,78	-100,00	36,78	0,00	-36,78	-100,00
TOTAL	9.143.469,27	10.137.453,03	993.983,76	10,87	1.955.185,13	1.955.276,41	91,28	0,00

As receitas totais cobradas apresentam um valor particularmente similar ao verificado no período homólogo relativo ao ano anterior, circunstância que significou uma ligeiríssima variação, em termos absolutos, próxima de 91,3 euros. Na óptica das cobranças, importa destacar os aumentos absolutos verificados nas taxas, multas e outras penalidades (+59,6 mil euros) e nas transferências de capital (+238,2 mil euros). Em oposição, serão de referir as quebras absolutas verificadas nos impostos directos (-114,7 mil euros), nos impostos indirectos (-117,8 mil euros), nos rendimentos de propriedade (-22,5 mil euros), nas transferências correntes (-46,9 mil euros) e nas outras receitas correntes (-31,9 mil euros). -----

Orçamento da Despesa -----

Execução do Orçamento da Despesa -----

Quadro 3 – Resumo da posição actual do Orçamento da Despesa -----

Unid: Euro

ORÇAMENTO DA DESPESA							
	Dotação Actual	Cabimentado	Comprometido	Realizado	G.E.O.R.	Pago	G.E.O.P.
Corrente	22.279.700,00 €	18.960.244,78 €	14.621.710,04 €	5.888.945,81 €	26,43	1.122.931,00 €	5,04
Capital	20.608.600,00 €	14.034.359,02 €	13.567.328,54 €	4.779.494,98 €	23,19	733.095,73 €	3,56
TOTAL	42.888.300,00 €	32.994.603,80 €	28.189.038,58 €	10.668.440,79 €	24,87	1.856.026,73 €	4,33

A despesa total realizada situa-se próxima de 10,7 milhões de euros e a despesa paga na ordem de 1,9 milhões de euros. Consequentemente, o grau de execução da despesa na óptica das realizações ascendia a 24,9% e, na óptica dos pagamentos, na ordem dos 4,3%. -----

Evolução das Despesas Municipais -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

As despesas totais realizadas denotam um aumento em 3%, face ao volume verificado no período homólogo do ano anterior, representando uma acréscimo absoluto próximo de 1,2 milhões de euros. -----

Ao nível dos aumentos, destacam-se as despesas com a aquisição de serviços (+1,3 milhões de euros), transferências correntes (+226,8 mil euros), subsídios (+112,9 mil euros) e passivos financeiros (+185 mil euros). -----

Em oposição, destacam-se as quebras absolutas verificadas nas despesas com pessoal (35,2 mil euros), aquisição de bens (-140,5 mil euros), juros e outros encargos (-48 mil euros), outras despesas correntes (-52,2 mil euros), aquisição de bens de capital (-427,3 mil euros) e transferências de capital (-954 mil euros). -----

Relativamente aos pagamentos, verifica-se um aumento do respectivo volume, num valor na ordem de 2,2 milhões de euros, significando uma variação positiva de 121%. -----

Quadro 4 – Evolução das Despesas Municipais a preços correntes -----

Designação	Despesa Realizada				Despesa Paga			
	31-01-2012		31-01-2013		31-01-2012		31-01-2013	
	absoluta	var. (%)	absoluta	var. (%)	absoluta	var. (%)	absoluta	var. (%)
Despesas com pessoal	569.592,19	534.406,99	-35.185,20	-6,18	503.187,39	533.040,50	29.853,11	5,93
Aquisição de bens	366.026,21	225.546,23	-140.479,98	-38,38	51.457,20	108.010,41	56.553,21	109,90
Aquisição de serviços	3.176.741,81	4.506.575,98	1.329.834,17	41,86	502.305,05	1.927.494,82	1.425.189,77	283,73
Juros e outros encargos	60.186,53	12.189,64	-47.996,89	-79,75	7.853,58	4.607,17	-3.246,41	-41,34
Transferências correntes	157.312,14	384.122,42	226.810,28	144,18	12.518,45	249.660,62	237.142,17	1894,34
Subsídios	718,00	113.661,75	112.943,75	15730,33	4.586,39	65.442,06	60.855,67	1326,88
Outras desp. correntes	164.651,77	112.442,80	-52.208,97	-31,71	41.023,04	81.006,27	39.983,23	97,47
Aquis. bens de capital	4.079.134,91	3.651.852,97	-427.281,94	-10,47	626.559,60	889.534,45	262.974,85	41,97
Transferências de capital	1.896.579,34	942.617,09	-953.962,25	-50,30	106.536,13	170.768,05	64.231,92	60,29
Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	0,00	--
Passivos financeiros	0,00	185.024,92	185.024,92	--	0,00	70.592,91	70.592,91	--
Outras desp. de capital	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	0,00	--
TOTAL	10.470.942,90	10.668.440,79	197.497,89	1,89	1.856.026,83	4.100.157,26	2.244.130,43	120,91

Grandes Opções do Plano -----

Evolução das Grandes Opções do Plano -----

Quadro 5 – Evolução das Grandes Opções do Plano a preços correntes -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Un: Euro

Designação	Despesa Realizada				Despesa Paga			
	31-01-2012	31-01-2013	variação absoluta	var. (%)	31-01-2012	31-01-2013	variação absoluta	var. (%)
Educação	2.147.566,79	2.224.451,13	76.884,34	3,58	230.224,24	716.884,35	486.660,11	211,39
Cultura, Desp e Temp. Liv	108.332,09	263.439,16	155.107,07	143,18	-1.391,29	188.341,20	189.732,49	-13637,16
Ação Social	270.793,37	215.117,60	-55.675,77	-20,56	44.462,04	131.567,54	87.105,50	195,91
Saúde	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	0,00	--
Habituação e Urbanismo	1.789.690,50	2.650.875,67	861.185,17	48,12	242.151,50	684.643,28	442.491,78	182,73
Saneamento e Salubridade	1.974.391,55	2.409.600,91	435.209,36	22,04	114.650,82	790.716,90	676.066,08	589,67
Protecção Civil	448.686,96	21.480,40	-427.206,56	-95,21	104.277,69	18.154,35	-86.123,34	-82,59
Desenv. Ec. e Abast. Púb.	231.835,51	307.685,08	75.849,57	32,72	55.859,03	163.245,28	107.386,25	192,25
Comunicações e Transp.	1.147.626,85	597.605,28	-550.021,57	-47,93	163.001,43	10.226,07	-152.775,36	-93,73
Defesa do Meio Ambiente	77.071,80	287.994,78	210.922,98	273,67	-33.909,87	207.621,79	241.531,66	-712,28
Freguesias	610.443,87	224.639,59	-385.804,28	-63,20	13.825,20	119.029,82	105.204,62	760,96
Inst. e Serviços Municipais	298.401,06	225.873,32	-72.527,74	-24,31	154.672,50	138.182,56	-16.489,94	-10,66
TOTAL	9.104.840,35	9.428.762,92	323.922,57	3,56	1.087.823,29	3.168.613,14	2.080.789,85	191,28

Na óptica das realizações, verifica-se um acréscimo de 3,6%, face ao volume verificado no período homólogo do ano anterior. No âmbito da representatividade, será de referir que as despesas realizadas no objectivo “Habituação e Urbanismo” representam no cômputo total destas despesas, 28%. As despesas inerentes aos objectivos “Educação” “Saneamento e Salubridade”, representam, respectivamente, 23,6% e 25,6%. -----

Proveitos e Custos -----

Evolução dos Proveitos -----

Os proveitos denotam uma variação negativa em 19,2%. Com particular destaque surge o decréscimo absoluto verificado nas vendas e prestações de serviços (-17,9 mil euros), nos impostos e taxas (-132,4 mil euros) e nas transferências e subsídios obtidos (-157,9 mil euros). No cômputo geral os proveitos assinalam uma diminuição absoluta em 293,6 mil euros. Em sentido inverso, será de referir um aumento absoluto nos proveitos inerentes a proveitos e ganhos extraordinários (+23,9 mil euros). -----

Quadro 6 – Evolução dos Proveitos a preços correntes -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Uni: Euro

Proveitos	Anos Económicos		Variação	
	31-01-2012	31-01-2013	absoluta	(%)
Vendas e prest. serviços	24.457,69	6.580,79	-17.876,90	-73,09
Impostos e taxas	213.314,25	80.930,93	-132.383,32	-62,06
Variação da produção	0,00	0,00	0,00	--
Proveitos suplementares	8.757,01	219,36	-8.537,65	-97,50
Transf. subs. obtidos	1.262.889,46	1.104.956,95	-157.932,51	-12,51
Outros prov. g. operac.	0,00	0,00	0,00	--
Trabalhos p/entidade	0,00	0,00	0,00	--
Prov. ganhos financeiros	4.267,38	3.538,79	-728,59	-17,07
Prov. ganhos extraord.	15.388,11	39.278,70	23.890,59	155,25
TOTAL DE PROVEITOS	1.529.073,90	1.235.505,52	-293.568,38	-19,20

Evolução dos Custos -----

Os custos denotam um decréscimo em 63% e reflectem o acréscimo verificado nos custos com fornecimentos e serviços externos (-394,5 mil euros), transferências e subsídios correntes e prestações sociais (-161,1 mil euros) e custos e perdas extraordinárias (-595,3 mil euros). A diminuição absoluta situa-se num valor próximo de 293,6 mil euros. -----

Quadro 7 – Evolução dos Custos a preços correntes -----

Uni: Euro

Custos	Anos Económicos		Variação	
	31-01-2012	31-01-2013	absoluta	(%)
CMVMC	30.302,14	0,00	-30.302,14	-100,00
Forn. serviços externos	421.987,33	27.466,97	-394.520,36	-93,49
Custos com pessoal	449.396,53	458.498,28	9.101,75	2,03
Transf. s. cor. prest. soc	184.846,47	23.698,44	-161.148,03	-87,18
Amortizações do exerc.*	0,00	0,00	0,00	--
Provisões do exerc.	0,00	0,00	0,00	--
Outros cust./perd. operac.	24.427,01	1.752,96	-22.674,05	-92,82
Custos e perdas financ.	30.958,28	998,50	-29.959,78	-96,77
Custos e perdas extraord.	798.073,73	202.771,36	-595.302,37	-74,59
TOTAL DE CUSTOS	1.939.991,49	715.186,51	-1.224.804,98	-63,13

*A puramentos só efectuados no término de cada exercício

Endividamento nos termos da Lei das Finanças Locais -----

A Lei das Finanças Locais estabelece princípios orientadores em matéria de endividamento autárquico, redefinindo quer o conceito de endividamento, quer o modelo de apuramento dos limites. -----

Consequentemente, define-se que o montante de endividamento líquido municipal, o qual é compatível com o conceito transposto no SEC95, é equivalente à diferença entre a soma dos passivos, qualquer que seja a sua forma, incluindo nomeadamente os empréstimos contraídos, os contratos de locação financeira, as dívidas a fornecedores e a soma dos activos financeiros,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

nomeadamente o saldo de caixa, os depósitos em instituições financeiras e as aplicações de tesouraria. Para o cálculo deste limite, relevam ainda os montantes de endividamento líquido das entidades em que o município participa (proporcionalmente à sua participação), nomeadamente as associações de municípios e o sector empresarial local, caso se verifique incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no regime jurídico do sector empresarial local. -----

Endividamento de curto prazo -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 38º da Lei n.º 2/2007 de 15 de fevereiro (Lei das Finanças Locais), os municípios podem contrair empréstimos de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados no prazo máximo de um ano após a sua contracção. Refere o diploma anteriormente reportado que, as aberturas de crédito, de curto prazo, não podem exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município do FEF, da participação no IRS da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior. Analisando o quadro 8 verifica-se que este município dispõe, na referida data, de uma margem próxima de 1,8 milhão de euros. -----

Endividamento de médio e longo prazos -----

O limite geral dos empréstimos a médio e longo prazo menciona que o montante em dívida não pode exceder, em 31 de dezembro de cada ano, a soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF, da parcela fixa de participação no IRS, da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local e da derrama, relativas ao ano anterior. Relativamente a este indicador, o Município de Ourém dispõe de uma margem próxima de 3,9 milhões de euros. Será de referir que, à data de 31 de janeiro de 2013, esta autarquia disponha de um valor ligeiramente superior a 5,7 milhões de euros respeitante a empréstimos excepcionados. -----

Endividamento líquido -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

No âmbito do limite de endividamento líquido municipal, refere-se que o montante deste endividamento, em 31 de dezembro de cada ano, não pode exceder 125% do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF, da parcela fixa no IRS e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior. Da na análise ao quadro 8, verifica-se que este município dispõe de uma capacidade de endividamento líquido ligeiramente superior a 13,3 milhões de euros, pelo que, nos termos da Lei das Finanças Locais, não se encontra em excesso de endividamento.

Quadro síntese do endividamento municipal à data de 31 de janeiro de 2013 -----

Quadro 8 – Síntese do endividamento municipal à data de 31/01/2013 (ver ANEXO – A) -----

APURAMENTO DA SITUAÇÃO DE ENDIVIDAMENTO NO FINAL DO PERÍODO		
(€)		
Designação	Montante	Observações
TOTAL ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO CURTO PRAZO	0,00	(A) = Saldo credor conta 2311
EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO NÃO AMORTIZADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CAUSA		(B) = Saldo credor conta 2311 em 31 de Dezembro
CAPITAL EM DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS MUNICÍPIO	19.349.397,27	(C) = Saldo credor conta 2312
TOTAL ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO MUNICÍPIO	14.322.863,01	(D) = Passivos - Activos da linha (A) do Quadro 2. Activos e passivos financeiros
CONTRIBUIÇÃO AM, SM E SEL PARA O ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		(E) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento bancário de médio e longo prazos* (1)
CONTRIBUIÇÃO AM, SM E SEL PARA O ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO		(F) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento líquido* (1)
CAPITAL EM DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS EXCEPCIONADOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL	5.733.088,83	(G) = Campo A do recapitulativo do Quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos
DÍVIDAS À EDP 1988	0,00	(H) = Campo B do recapitulativo do Quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos
CAPITAL EM DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS A CONSIDERAR	13.616.308,44	(I) = (C) + (E) - (G) + (B)**
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO A CONSIDERAR	8.589.774,18	(J) = (D) + (F) - (G) - (H)
Limites endividamento municipal (recapitulativo)		
ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO	1.750.040,51	(K) = Campo (E) do Quadro 1
ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	17.500.405,14	(L) = Campo (F) do Quadro 1
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	21.875.506,43	(M) = Campo (G) do Quadro 1
Situação face aos limites		
ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO	Excesso	(N) = Excesso, se (A) > (K); (N) = Margem, se (A) < (K)
	Margem	1.750.040,51
ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	Excesso	(O) = Excesso, se (I) > (L); (O) = Margem, se (I) < (L)
	Margem	3.884.096,70
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	Excesso	(P) = Excesso, se (J) > (M); (P) = Margem, se (J) < (M)
	Margem	13.285.732,25

* O valor deve corresponder ao somatório das contribuições das entidades inscritas no formulário AM, SM e SEL para este tipo de endividamento.

** Apenas apurado no último trimestre do ano

Endividamento nos termos da Lei do Orçamento de Estado/2013 -----

Não obstante o disposto no ponto 3 da presente informação, a Lei do Orçamento de Estado para 2013 (Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro) reporta no n.º1 do artigo 98º que, em 31 de dezembro de 2012, o endividamento líquido, calculado nos termos da Lei das Finanças Locais, de cada município, não pode exceder o menor dos seguintes valores: -----

- Limite de endividamento líquido de 2012 (no caso do Município de Ourém), na ordem dos 13,2 milhões de euros); -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

• Limite resultante do disposto no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais), alterada pelas Leis n.ºs 22-A/2007, de 29 de junho, 67-A/2007, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 22/2012, de 30 de maio. -----

Complementarmente, o n.º 3 do artigo 98.º da citada Lei, refere que a contratação de novos empréstimos de médio e longo prazos está limitada ao valor resultante do rateio do montante global das amortizações efectuadas pelos municípios em 2011, proporcional à capacidade de endividamento disponível para cada município, aferida nos termos da Lei das Finanças Locais.

Face às disposições legais referidas, o limite de endividamento líquido legal estabelecido ao Município de Ourém, para o ano económico de 2013 será na ordem dos 13,2 milhões de euros, apresentando esta autarquia um volume de endividamento líquido inferior ao limite na ordem dos 4,6 milhões de euros. -----

Stock da dívida em atraso nos termos da LCPA -----

Em observância à LOE/2013 e à LCPA (Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro), o stock de pagamentos em atraso apurados nos termos da LCPA, em 31 de janeiro, situava-se em aproximadamente 1,8 milhões de euros, ou seja, manifestando uma diminuição face valor verificado no período de referência comparativo previsto na LOE/2013 (Setembro de 2012: 3.829.604,27 euros), em aproximadamente 2,1 milhões de euros. Face à meta a cumprir em 31/12/2013, o município já apresenta uma margem na ordem dos 2 milhões de euros. -----

Quadro 9 – Mapa de pagamentos em atraso (versão nos termos da LCPA) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Unid.: Euro								
Data (m/Ás)	Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	Mais de 360 dias	Total Pagamentos em atraso	Varição absoluta	Meta a atingir	Diferencial face à meta
Set-12	3.829.604,27				3.829.604,27	--	--	--
Jan-13	133.301,00	456.340,45	181.101,90	982.938,46	1.753.681,81	-2.075.922,46	3.772.690,90	-2.019.009,09
Fev-13							3.715.777,53	
Mar-13							3.658.864,16	
Abr-13							3.601.950,79	
Mai-13							3.545.037,43	
Jun-13							3.488.124,06	
Jul-13							3.431.210,69	
Ago-13							3.374.297,32	
Set-13							3.317.383,95	
Out-13							3.260.470,58	
Nov-13							3.203.557,21	
Dez-13							3.146.643,84	
Redução de 10% (n.º1 do art.º 96.º da LOE/2013)							382.960,43	--
Redução resultante do n.º 2 do art.º 96.º da LOE/2013 (redução remuneratória e subsídio de férias)*							300.000,00	--
Total de Pagamentos em Atraso a reduzir até ao final de 2013							682.960,43	
Objectivo de Pagamentos em Atraso no final de 2013							3.146.643,84	-3.146.643,84

* valor indicativo aproximado estando ainda em apuramento

Componentes da Dívida à data de 31 de janeiro de 2013 - Dívida de terceiros -----

As dívidas de terceiros ascendem a um montante ligeiramente superior a 8,2 milhões de euros, dos quais um montante na ordem de 3,4 milhões de euros se reporta a dívidas de curto prazo. A dívida de médio e longo prazo é ligeiramente superior a 4,8 milhões de euros e decorre do contrato firmado no âmbito da parceria Público-Privada com a entidade Maisourém, S.A.. -----

Quadro 10 – Dívidas de terceiros -----

Dívidas de terceiros de curto prazo	3.413.997,46 €
Empréstimos concedidos	0,00 €
Clientes c/c	83.271,80 €
Contribuintes c/c	5.289,43 €
Utentes, c/c	49.554,45 €
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	932.338,54 €
Adiantamentos a fornecedores	0,00 €
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00 €
Estado e outros entes públicos	0,00 €
Administração autárquica	0,00 €
Outros Devedores	2.343.543,24 €
Dívidas de terceiros de médio, longo prazo	4.801.500,00 €
Outros Devedores*	4.801.500,00 €
Total das dívidas de terceiros	8.215.497,46 €

* Dívida inerente à Parceria Público-Privada – Maisourém, S.A

Dívida a terceiros -----

Quadro 11 – Dívidas a terceiros -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Dívidas a terceiros de curto prazo	13.465.698,13 €
Empréstimos de curto prazo	0,00 €
Adiantamento por conta de vendas	0,00 €
Fornecedores, c/c	2.474.018,97 €
Fornecedores, c/c - Facturas em recepção e conferência	1.739.852,83 €
Credores pela execução do orçamento	0,00 €
Clientes e utentes c/cauções	34.759,11 €
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	0,00 €
Fornecedores de imobilizado, c/c	1.466.539,38 €
Estado e outros entes públicos	164.332,16 €
Administração autárquica	587.021,18 €
Outros Credores	6.395.998,67 €
Fornecedores de imobilizado - Fact. em recepção e conferência	603.175,83 €
Dívidas a terceiros de médio e longo prazo	20.514.397,27 €
Dívidas a instituições de crédito	19.349.397,27 €
Dívida a fornecedores imobilizado - locação financeira	0,00 €
Dívidas a fornecedores imobilizado - aquis. mlp	1.165.000,00 €
Total das dívidas a terceiros	33.980.095,40 €

As dívidas a terceiros de curto prazo situam-se na ordem de 13,5 milhões de euros. As dívidas a terceiros de médio e longo prazo ascendem a um valor ligeiramente superior a 20,5 milhões de euros. Destes, 19,3 milhões concernem a empréstimos de médio e longo prazo e aproximadamente 1,2 milhões de euros a outras dívidas de médio longo prazo, assumindo, neste último item, particular representatividade a dívida existente no âmbito do acordo estabelecido com os proprietários na Rua de Castela (100 mil euros), com a aquisição do Edifício dos Monfortinos (875 mil euros) e com a aquisição dos créditos da Caixa de Crédito Agrícola sobre a Cooperativa Agrícola (100 mil euros). No seu cômputo, à data de 31 de janeiro de 2013, as dívidas do município a terceiros situavam-se na ordem dos 34 milhões de euros.

Disponibilidades -----

Quadro 12 – Disponibilidades -----

Disponibilidades	
Depósitos em instituições financeiras	1.468.710,05 €
Caixa	4.475,91 €
Total de disponibilidades	1.473.185,96 €

Em 31 de janeiro de 2013, este município disponha de um valor próximo de 1,5 milhões de euros em depósitos em instituições financeiras e na ordem de 4,5 mil euros em caixa. -----

Acompanhamento das empresas municipais -----

De forma a dar cumprimento ao disposto na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, a qual altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro (estabelece o quadro de competências assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias), apresenta-se



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

informação relativa às empresas municipais, em conformidade com a documentação facultada pelas mencionadas entidades. -----

OURÉMVIVA -----

Quadro 14 – OURÉMVIVA -----

(Dados reportados a 31 de dezembro de 2012) -----

Títulos negociáveis	Euros
Acções	0,00
Obrigações e títulos de participação	0,00
Títulos de dívida pública	0,00
Outros títulos	0,00
Outras aplicações de tesouraria	0,00
	0,00
Depósitos em instituições financeiras e caixa	Euros
Depósitos em instituições financeiras	84.278,49
Caixa	1.510,00
	85.788,49
Dívida de terceiros - Curto prazo	Euros
Clientes, c/c	649.285,73
Clientes de cobrança duvidosa	0,00
Estado e outros entes públicos	3.247,57
Adiantamentos a terceiros	62.881,31
Pessoal	0,00
Outros devedores	0,00
	715.414,61
Outras contas a receber e a pagar	Euros
Gastos a reconhecer	3.409,62
	3.409,62

Dívidas a terceiros - Curto prazo	Euros
Fornecedores, c/c	642.812,01
Fornecedores de imobilizado c/c	75.601,61
Outros credores	847,36
Empréstimos (curto prazo) (Centro Emprego Tomar)	0,00
Contas correntes caucionadas	50.000,00
Loações Financeiras	26.731,22
Adiantamentos de clientes	0,00
Estado e outros entes públicos	203.247,20
	999.239,40
Dívidas a terceiros - Médio, longo prazo	Euros
Empréstimos Obtidos	33.688,58
	33.688,58
Deferimentos	Euros
Rendimentos a reconhecer	5.607,52
Devedores e clientes p/ acréscimo	206.869,14
	5.607,52

SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, E.E.M. -----

Quadro 15 – SRU FÁTIMA -----

(Dados reportados a 31 de dezembro de 2012) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Títulos negociáveis	Euros
Acções	0,00
Obrigações e títulos de participação	0,00
Títulos de dívida pública	0,00
Outros títulos	0,00
Outras aplicações de tesouraria	0,00
	0,00
Depósitos em instituições financeiras e caixa	Euros
Depósitos em instituições financeiras	47.565,72
Caixa	500,00
	48.065,72
Dívida de terceiros - Curto prazo	Euros
Clientes, c/c	483.025,17
Estado e outros entes públicos	6.248,37
Outros devedores	439.018,43
	928.291,97
Acréscimos e diferimentos	Euros
Devedores p/ acréscimo de rendimentos	429.525,50
Gastos a reconhecer	665,18
	430.190,68

Dívidas a terceiros - Curto prazo	Euros
Fornecedores, c/c	155.324,21
Fornecedores de imobilizado c/c	363.908,23
Outros credores	59.883,57
Pagamento por conta de vendas	0,00
Empréstimos	0,00
Loações Financeiras	20.629,99
Estado e outros entes públicos	37.009,60
	636.755,60
Dívidas a terceiros - Médio, longo prazo	Euros
Empréstimos Obtidos	0,00
	0,00
Acréscimos e diferimentos	Euros
Credores p/ acréscimo de gastos	725.058,53
Rendimentos a reconhecer	0,00
	725.058,53

Gestão Urbanística -----

Apresentamos as actividades desenvolvidas pelos colaboradores da Divisão de Gestão Urbanística entre Dezembro de 2012 e Janeiro de 2013. -----

Relativamente às actividades desenvolvidas pela Chefe de Divisão, no período referido, constam 6 Processos Informados, 233 Pareceres para despacho, 13 Visitas ao local, 18¹ Atendimentos Presenciais e 52 Atendimentos Via telefone. -----

Quanto às actividades desenvolvidas pelos técnicos afectos à DGU contam-se 281 Processos informados, (incluindo SPO e SGD), 141 Atendimentos Presenciais, 55 Atendimentos Via Telefone e por último 3 Vistorias. -----

Relativamente às actividades desenvolvidas pelos Administrativos, constam 37 Entradas de Novos Processos, 239 Processos Informados, 1683 Processos Movimentados, 1044 Atendimentos Presenciais, 980 Atendimentos Via Telefone, 333 Entradas no Atendimento, 471



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Ofícios, 208 Guias de Receitas emitidas, 4 Pedidos de Parecer pelo Portal RJUE, 77 Requisições ao Arquivo, 8 Licenças de Utilização Emitidas, 57 Licenças de Obras Emitidas e por fim Localização de Processos e de Fichas no Arquivo no total de 61. -----

Para além das actividades acima descritas, procedeu-se ainda à: -----

- Localização de processos para as listagens dos peritos (avaliadores) da Repartição de Finanças para avaliação do IMI, totalizando 275 processos; -----
- Elaboração de mapa com estatística relativo aos processos pré 2009 e pós 2009; -----
- Elaboração de mapa dos processos em Avisos. -----

Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território -----

Revisão do PDM -----

Foi iniciada a delimitação em bruto dos perímetros dos diferentes aglomerados, de acordo com uma metodologia estabelecida, e com vista à sua posterior classificação e qualificação. Correções aos estudos de caracterização e diagnóstico em curso, em conformidade com os pareceres das Entidades que compõem a CA. Foi elaborado levantamento e análise dos Processos Pendentes com o objectivo de serem tidos em conta, sempre que possível, em sede de Revisão do PDM. No que se refere à Indústria foi elaborada reunião de trabalho com a Divisão de Ambiente a fim de se determinar quais as situações mais problemáticas e a considerar no Processo de Revisão do Plano em apreço. Está em curso, a identificação da taxa de ocupação dos espaços industriais propostos. -----

A par com a Divisão de Ambiente, está em elaboração levantamento e análise de todos os espaços industriais, bem como de todas as indústrias de relevo existentes no município. -----

No âmbito da revisão do PDM procedeu-se ao nível do SGD ao arquivo de 859 sugestões que se encontravam ainda movimentadas para o antigo Gabinete de Planeamento e Urbanismo. ----

Foram reunidas todas as participações de 2007-2012, por freguesia, para validação das mesmas. Validação das participações de 2007-2012, apresentadas no âmbito da Revisão do PDM e confrontação da informação em papel com a informação em digital. Continuação das



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

correções aos Estudos de Caracterização e Diagnóstico mediante os pareceres das Entidades que compõem a CA. -----

Levantamento dos danos ocorridos durante a Intempérie de Janeiro. -----

Em termos da **REN** deu-se continuidade à delimitação e redefinição **REN**. -----

Áreas Estratégicas de Recarga de Aquíferos(AEPRA)- Elaboração da Carta preliminar da AEPRA através do método IS. -----

Domínio Hídrico- Continuação da selecção das linhas de água com uma bacia hidrográfica superior a 3,5km² e/ou em que foram registadas cheias. Efectuado um zonamento de 10m em relação ao leito das referidas linhas de águas e realizadas correções sempre que detetadas incorreções na cartografia 10 k. -----

Riscos – continuação da elaboração da carta de riscos de erosão hídrica do solo. -----

Sobre a correção material ao **Plano de Urbanização de Fátima** – Recebeu-se o parecer da CCDR-LVT sobre este procedimento de planeamento e foi dada resposta às questões suscitadas por essa entidade. Aguarda-se envio para publicação em Diário da República. -----

Plano de Pormenor da Tapada -----

Aguarda-se a emissão de parecer favorável por parte do ICNF, após a aprovação da alteração da carta de perigosidade de incêndio florestal do PMDFCI. Fase seguinte: Discussão pública.

Em fase de conclusão de concertação, foi realizado o um acompanhamento e registo dos pareceres enviados pelas entidades que emitiram parecer desfavorável ou favorável condicionado. -----

Plano de Urbanização de Ourém -----

Foi concluída a recolha de informação no terreno dentro do perímetro urbano de Ourém – uso funcional dos edifícios, n.º de pisos, estado de conservação e situação. Para melhor organização do processo, procede-se à calendarização e registo sobre o total de pontos efetuados pelas equipas. -----

Plano de Pormenor do Parque de Negócios -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Irá ocorrer a curto prazo uma reunião entre a CMO e a Fatiparques de forma a articular a colaboração destas entidades. No âmbito da fase de concertação foi feito o acompanhamento do processo, e registo de mais alguns dos pareceres recebidos das entidades, assim como da tramitação do mesmo. -----

Alteração do PDM para o sítio de Pias Longas -----

Aguarda-se a publicação da REN em DR. Preparação dos elementos para publicação em Diário da República e depósito na DGOTDU. Está em desenvolvimento a elaboração da Declaração Ambiental, para posterior publicação no site do município e envio à APA. -----

Sistema de Informação Geográfica -----

Continuidade do carregamento dos dados na base de dados reestruturada e procedeu-se à criação de novos de sites geográficos internos e externos e respectivas fichas de síntese; Trabalho de campo (levantamentos destinados à caracterização do território em diversos domínios; elaboração de diversos mapas e plantas de localização; Atribuição de números de polícia e topónimos de rua Georeferenciação de 106 números de polícia; prestação de informação referente a 37 números de policia; 2 certificações de morada; Preparação da informação para elaborar relatório sobre o ponto de situação deste tema; Registo de todos os pedidos de atribuição de números de polícia, desde a data do documento/registo SGD/entrada na DPOT até à saída do mesmo para a Consideração Superior, apurando assim o tempo ocorrido do procedimento. Rede Viária, toponímia e placas toponímicas – Actualizações; Preparação da informação para elaborar relatório sobre o ponto de situação da toponímia; Foi continuada a recolha de dados em campo, tendo o ponto de partido sido a freguesia de Rio de Couros onde se encontram já recolhidos 374 números de policia e 97 placas toponímicas, com vista à consolidação desta informação relativa e esta temática. No âmbito da atribuição de novos Topónimos aprovados pela Comissão de Toponímia em 15/11/2012 e pela Câmara em 18/12/2012, procedeu-se à elaboração e envio de 68 ofícios para serem enviados às entidades, conforme deliberação de câmara, associando cada um deles ao respetivo registo SGD/xls, bem



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

como ao registo de toda a tramitação do processo para tornar mais fácil a consulta em termos de saber quando e o que deu origem à aprovação do(s) novo(s) topónimo(s). -----

Correcção da cartografia 10km – Diversas actualizações pontuais e tratamento de 54 edifícios – ainda em actualização; Actualização da rede viária no âmbito da sinalização vertical. Registo da tramitação dos pedidos de atribuição de números de polícia/topónimos, desde a entrada até à saída da DPOT e encaminhamento dos mesmos. Enquadramento de 23 Processos de obras particulares face aos IGT. Integração em SIG de 6 Alvarás de Construção; Implementação da metodologia de inserção de metadados no ArcGIS e para depósito na DGOTDU; Actividades económicas: Continuação do preenchimento da base de dados das Actividades económicas para as freguesias de Fátima, Nossa Senhora da Piedade e Nossa Senhora das Misericórdias. Continuação do preenchimento da base de dados das actividades económicas; Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica: Continuação da Vetorização do Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica. Encontram-se concluídas, até à data, 349 secções num total de 396, integração em SIG das freguesias de Gondemaria, Ribeira do Fárrio e Olival; Levantamento da Sinalização Vertical: Continuação do levantamento da Sinalização Vertical (em complemento ao levantamento efetuado por videografia, através da CIMT, o qual não contempla as vias dentro dos aglomerados urbanos); Calendarização e registo mensal sobre o levantamento da sinalização vertical e conservação da rede viária; Apuramento do tempo dispendido, Kms percorridos, total de custos do combustível gasto. -----

Continuação do tratamento e integração dos loteamentos aprovados no Município de Ourém no âmbito dos projetos do SIG em curso e da revisão do PDM. -----

Sites Geográficos -----

Conclusão do site SIG_SOCIAL, com o intuito de permitir que as instituições possam actualizar a sua informação on-line, possibilitando respetiva consulta por parte da população; Conclusão da remodelação da página de entrada do SIG-Ourém, possibilitando numa só pagina aceder quer aos diversos sites geográficos criados; Desenvolvimento do site RSU, a pedido da Divisão de Ambiente, com vista a disponibilizar para o exterior a informação referente aos Resíduos;



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Conclusão do portal GeoTurismo, com o objectivo de substituir o existente GeoFatima, dando uma visão sobre todo o concelho e não somente de Fátima; Conclusão do Desenvolvimento da plataforma com vista à participação no período de discussão pública do PP da Tapada; Reestruturação de todos os sites de MuniSIGWeb existentes, corrigindo os erros existentes, bem como a melhoria dos mesmos. Desenvolvimento do site Áreas Empresariais, tendo como finalidade a disponibilização internamente e externamente da localização dos espaços industriais existentes no concelho, bem como quais as empresas que nesses localizadas. -----

Modernização Administrativa – Com o objectivo de interligar o SIG com o Sistema de Processos de Obras, foi desenvolvido uma aplicação que permite relacionar os processos de obras com a sua localização geográfica. -----

WebServices – Foram enviados os dados de acesso aos WebServices para AutoCAD a 21 empresas / gabinetes de projeto que solicitaram acesso a essa informação. Estes webservices destinam-se a apoiar os projetista no que diz respeito à confrontação das pretensões de construção com os IGT em vigor. -----

Temporal de 2013 – No âmbito da recolha dos prejuízos do temporal de Janeiro de 2013, foram identificados 644 sinais e indicação da tipologia de dano. -----

Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação -----

No âmbito das competências próprias da Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação (DTIC), encontra-se o suporte informático (quer aos utilizadores internos, quer aos externos). Assim, no período em análise, foram registados 542 pedidos de suporte informático e resolveram-se 546. -----

Foram dados mais alguns passos importantes rumo à **modernização administrativa** e à prestação de um serviço público de valor para os cidadãos e empresas. Salientamos a **integração entre o sistema de gestão dos processos de obras (SPO) e a plataforma de informação geográfica (MuniSIGWeb); e o início da implementação dos serviços online tendo-se concluído a revisão dos procedimentos adotados por cada unidade orgânica.**



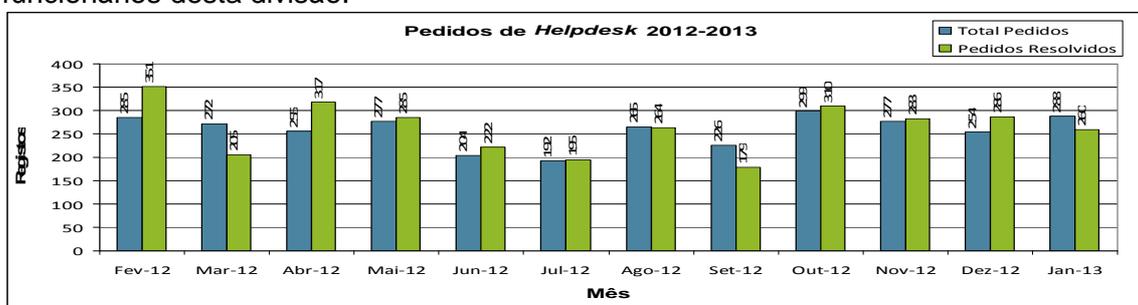
MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Destacamos ainda as candidaturas ao SAMA onde o Município de Ourém integra operações transversais tanto na CIMT como na AMLEI, que foram feitas num espaço de tempo muito apertado (menos de um mês) tendo ambas sido submetidas dentro do prazo, isto é, até 15 de fevereiro. -----

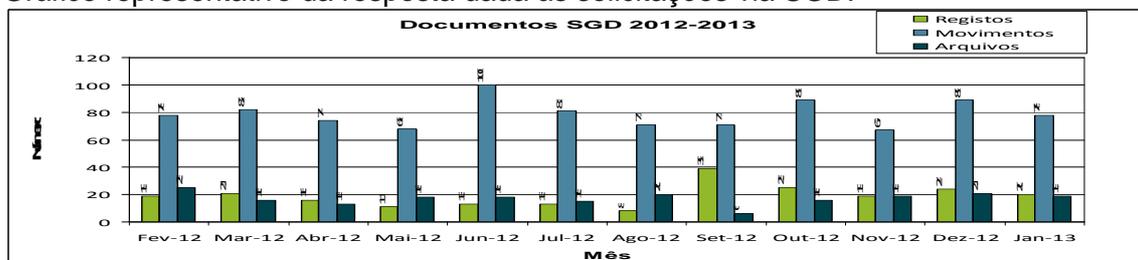
Serviço de Helpdesk -----

Gráfico representativo dos pedidos efetuados para o serviço de Helpdesk e resolvidos pelos funcionários desta divisão: -----



Gestão Documental -----

Gráfico representativo da resposta dada às solicitações via SGD: -----



Modelos, Requerimentos e Manuais -----

O quadro seguinte apresenta os documentos produzidos pela DTIC durante o período em análise. Assim sendo, foi desenvolvido o manual de procedimentos, para uso interno da DTIC, "Formatação de Computadores". Foram ainda criados 27 modelos para diversos órgãos: DGU, DRHPA, DGF e DEAS e alterados outros já existentes, nomeadamente alguns dos modelos em uso no SPO que tiveram de ser alterados devido à mudança de ano. Foi igualmente atualizada a tabela de taxas do SPO: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

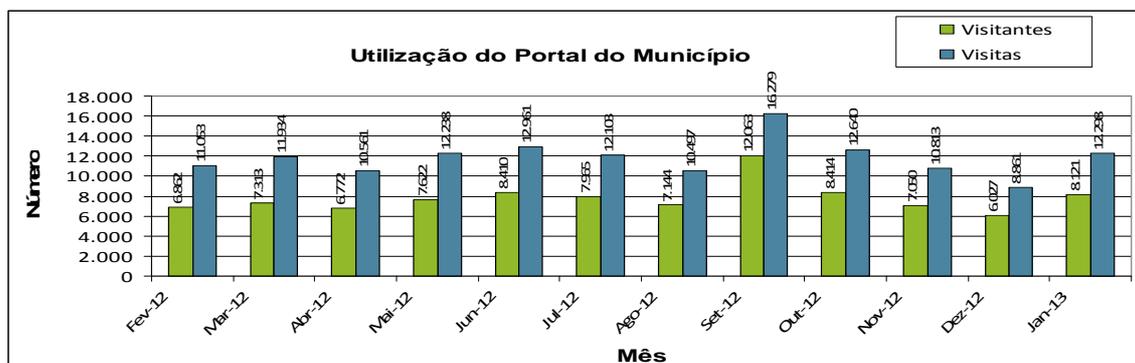
Assembleia Municipal

Nome	Tipologia
Manual de formatação de computadores	Manual de procedimentos
Criação de 27 modelos para DGU, DRHPA, DGF e DEAS	Modelo
Alteração de modelos da aplicação SPO relativa à mudança de ano	Modelo
Alteração da tabela de taxas no SPO	Modelo

Portal Municipal

No gráfico seguinte, representativo do número de visitas e visitantes do portal municipal, verifica-se que este possui uma base de visitantes estável: aproximadamente 7.500 visitantes por mês.

O número de visitantes do portal apresentou um decréscimo de 15% no último mês do ano 2012 e o número de visitas decresceu 18%. No entanto, esse decréscimo foi recuperado em Janeiro de 2013, com um aumento de 35% dos visitantes e 39% das visitas.

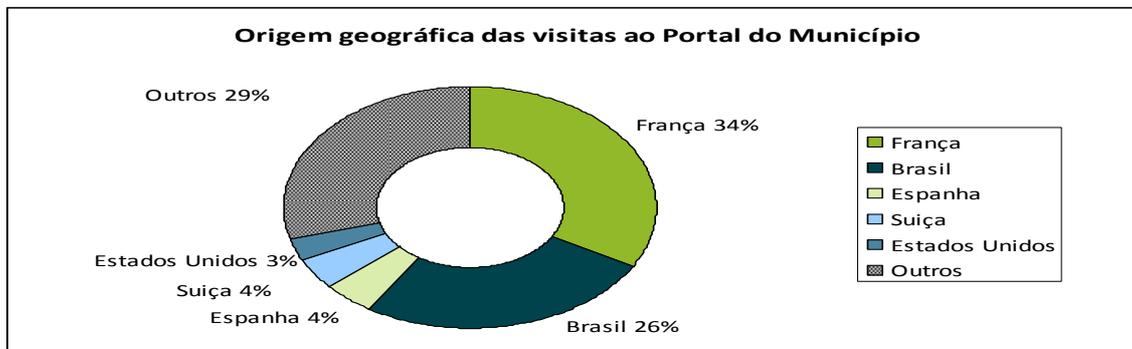


Portugal representa 92% das visitas efetuadas ao portal do município. Os restantes 8% distribuem-se de acordo com o gráfico apresentado:



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal



Atividades em destaque -----

Integração do ERP AIRC SPO com a plataforma geográfica MuniSigWEB; Redefinição das permissões de acesso às pastas de documentos do ERP AIRC de modo a reforçar a segurança no acesso aos ficheiros; Início da criação de uma plataforma de formação online; Início da implementação dos serviços online: revisão dos procedimentos adotados por cada unidade orgânica; -----

Visita ao Município do Seixal para uma reunião de trabalho sobre a desmaterialização de processos e serviços online; Início da preparação da candidatura ao SAMA tanto na CIMT como na AMLEI, tendo ambas sido entregues no dia 15 de fevereiro; Apoio ao Serviço Municipal de Proteção Civil para a instalação das estações meteorológicas e sistema de backups. -----

Divisão de Educação e Assuntos Sociais -----

Esta divisão desenvolveu e compilou dois documentos que reflectem o trabalho de destaque realizado por diversas equipas, nomeadamente o Balanço da Operação e o Levantamento dos danos do Temporal, bem como os Planos de Intervenção – Catástrofes Naturais 2012/2013 ----

Balanço de operações e levantamento dos danos causados pelo temporal -----

As condições climáticas que se fizeram sentir, especialmente nos dias 19 e 20 de Janeiro de 2013, caracterizadas fundamentalmente por precipitação e vento forte, afectaram gravemente o concelho de Ourém. Este documento resulta do trabalho decorrente do temporal, apresentando duas dimensões centrais: uma que respeita ao balanço da operação e outra que se prende com o levantamento dos danos públicos e privados decorrentes desta situação.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Fundamentalmente reflecte uma análise sobre os meios envolvidos na operação, as iniciativas que foram adoptadas no decurso e após a ocorrência, bem como o contributo da sociedade civil no apoio a esta causa. Contempla estimativas de custos associadas às principais rubricas que tiveram que ser accionadas para fazer face a situações de apoio e socorro. O documento está estruturado em três pontos fundamentais, isto é, o balanço da operação, o levantamento dos danos públicos e privados: estimativa orçamental sectorial e uma terceira parte com a estimativa orçamental dos custos globais. -----

Em termos de nota conclusiva apresentamos sumariamente os principais aspectos versados no documento: -----

“O temporal afectou, de um modo global, as 18 freguesias do Município de Ourém. Realizado o Balanço da Operação podemos referir sumariamente que, na 1.^a fase, a de *Apoio e Socorro*, (19 e 20 de Janeiro), o SMPC, em articulação com as corporações de bombeiros e forças de segurança, receberam e geriram os inúmeros pedidos, fazendo o devido encaminhamento. Registaram-se 162 pedidos de socorro ou intervenção, 31 dos quais referenciados pelos Bombeiros de Ourém, 53 pelos de Fátima, 33 pelos de Caxarias e 45 directamente para o SMPC. De registar que estas 162 ocorrências formais partiram de vários cidadãos. Foram mobilizados 139 recursos humanos e 45 viaturas/equipamentos provenientes de diversos serviços da CMO bem como de entidades externas, designadamente as corporações de bombeiros. A 2.^a Fase, designada neste trabalho por *Recuperação e Reabilitação*, 21 de Janeiro a 1 de Fevereiro, integrou a activação de diversas acções. O Município de Ourém disponibilizou um Gabinete de Apoio às Vítimas afectadas Mobilizaram 5 equipas multidisciplinares para o levantamento dos danos no terreno às quais se juntaram as quatro equipas da Divisão de Obras Municipais a operar na reparação dos danos de urgente reparação. Foi elaborada e divulgada uma comunicação referente ao procedimento a adoptar pelos cidadãos quanto ao abate ou poda de sobreiros e azinheiras danificados. Disponibilizou-se o Serviço de Apoio à Actividade Produtiva no Mundo Rural desde o primeiro momento a prestar todo o apoio necessário para apurar os prejuízos na agricultura. Durante esta fase



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

registaram-se 299 pedidos, tendo sido o número maior de ocorrências registado nas freguesias de Rio de Couros (31), Gondemaria (26), Olival (26) e N.^a S.^a da Piedade (25). Estes pedidos mereceram 378 encaminhamentos, dos quais se salienta a EDP (140) e a SMPC (79) com maior taxa de encaminhamentos. Durante esta fase registaram-se 299 pedidos. As freguesias que registaram um maior número de ocorrências foram Rio de Couros (31), Gondemaria (26), Olival (26) e N.^a S.^a da Piedade (25). Salienta-se que a maior parte dos pedidos foi encaminhada para a EDP (140), com 37% dos registos, seguindo-se o SMPC (79) o que significou 21% dos encaminhamentos. O Balanço da Operação implicou um custo total de 25.956,72 €. -----

Na componente da sinalização rodoviária registaram-se 83 Sinais desaparecidos ou danificados e 567 apoios de sinais parcialmente danificados, significando um prejuízo de 28.011,00€ -----

Em termos ambientais há que assinalar a perda de duas espécies classificadas de interesse público, uma azinheira (*Quercus rotundifolia* Lambert) considerada como a maior ao nível da projecção da copa na Península Ibérica., e um carvalho (*Quercus faginea* Lambert). As linhas de água encontram-se a funcionar dentro da normalidade, não se registando grandes danos. Assinala-se, neste domínio ambiental, uma situação registada no sistema da rede de drenagem de esgotos, designadamente no emissário da Ribeira de Seiça, cujo dano se estima em 15.000,00€ -----

De registar o prejuízo de 1.277.199,90 € em anomalias em vias de comunicação, pontes, pontões e equipamentos públicos. -----

No domínio do levantamento efectuado junto de cidadãos, empresas, associações, corporações de bombeiros, equipamentos colectivos, autarquias e paróquias afectados, registaram-se 197 processos, apontando-se um prejuízo 693.350,95€, de entre os danos públicos e privados. -----

A freguesia de Gondemaria foi a que registou um maior número de processos (10%) e 75% dos danos inventariados respeita a cidadãos privados. A análise processual dos danos público e



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

privados permite perceber que as freguesias com danos mais expressivos, do ponto de vista do valor estimado para o dano, foram: Alburitel, Seiça, Rio de Couros e Caxarias, sendo Formigais a menos afectada. -----

Em jeito de síntese, verifica-se um valor global de prejuízos públicos e privados de 2.096.146,57 €.” -----

Planos de Intervenção – Catástrofes Naturais 2012/2013 -----

Atendendo às catástrofes naturais ocorridas em 2012/2013, designadamente os incêndios verificados em Setembro passado e o Temporal em Janeiro de 2013, e o facto de os diversos apoios solicitados aos organismos da administração central, até ao momento, não terem sido desbloqueados, foi elaborado um Documento que intitulamos por “Planos de Intervenção – Catástrofes Naturais”, adiante designado por Planos. O mesmo integra o Plano de Apoio aos Prejuízos Privados e o Plano de Recuperação de Danos Públicos provocados pelas Catástrofes Naturais 2012/2013. -----

Através deste documento define-se uma linha estratégica de actuação integrada em que o Município assume acções conducentes à reparação dos danos públicos. No que respeita aos danos privados as acções centram-se no recurso a programas de financiamento externo. As soluções apontadas têm por base a perspectiva de restabelecimento do bem-estar da comunidade. Os Planos materializam na reflexão tida sobre as principais áreas afectadas nas duas ocorrências objecto do documento, quanto à perspectiva de possíveis recursos a accionar para colmatar os danos ocorridos, isto é, quais as fontes de financiamento sectorial que deverão ser accionadas para apoiar a população do Município de Ourém. Trata-se de um plano de intervenção integrado que prevê medidas de intervenção imediata, de execução a curto prazo, e de medidas de natureza estrutural, a médio prazo. Esclarece-se que algumas das acções são comuns às definidas no Plano de Intervenção Pós-Incêndios, de que é exemplo o Contrato Local de Desenvolvimento Social. -----

Assuntos Sociais e Saúde -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Para além da actividade corrente da divisão nos domínios da Rede Social, com reuniões semanais dos grupos de trabalho temáticos e dinamização das Comissões Sociais de Freguesia; da Intervenção Social, com acção social directa com as famílias e o apoio psicossocial, o Núcleo de Apoio à Vítima, o apartamento de emergência social, o Legis_Social – Centro de Documentação Digital, as Campanhas de solidariedade, a campanha Permanente de Recolha/Entrega de Bens; da saúde e bem-estar, a Unidade de Cuidados continuados – Equipa Local, a equipa Local de Intervenção Precoce, salientam-se as seguintes ações nas áreas que infra identificamos: -----

Rede Social -----

Participámos na reunião da Rede Social, Plataforma Supraconcelhia do Médio Tejo, realizada a 31 de Janeiro, no Centro Distrital do Instituto da Segurança Social e no evento “À Conversa com o Eng.º António Campos, Presidente da Comissão Executiva da Nersant-Associação Empresarial da Região de Santarém”, subordinada ao tema “A sustentabilidade das instituições sociais sem fins lucrativos”, no dia 21 de Fevereiro. A proposta de Plano de Acção plurianual 2013-2016 foi remetida às 95 entidades que integram o CLAS para se pronunciarem. -----

A equipa da Rede Social está responsável pela prestação de informações e devolução de inquéritos solicitados por diversas entidades nas áreas do social e educação, designadamente: Associação Nacional de Municípios Portugueses, Universidades, Institutos Politécnicos e outras entidades ou cidadãos (ex: estudantes a frequentar licenciaturas ou mestrados). -----

Projeto Legis_Social -----

O projeto Legis_Social - Centro de Documentação Digital consiste numa compilação de diplomas legislativos sobre a área social e educação, constituindo uma ferramenta fundamental para o trabalho dos técnicos da Divisão. No período em apreço registaram-se 57 conteúdos, dos quais 16% são diplomas sobre o emprego e formação profissional, 11% educação e segurança social, 9% apoios sociais e habitação e 7% instituições e bolsas de estudo. Inferior a 5% registou-se as temáticas cartão solidário (2%), código do trabalho (2%), deficiência (2%), empreendedorismo (2%), empresas (2%), jovens (4%), regime jurídico - laboral (2%), rede



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

nacional de cuidados continuados integrados (2%), saúde (4%), sénior (2%), tarifa social (2%), transporte (2%), união de facto (2%) e violência doméstica (2%). -----

Projeto PIAL: Programa Intermunicipal de Acessibilidade Local do Médio Tejo: Foi aprovado o Programa Intermunicipal de Acessibilidade Local do Médio Tejo pelo executivo municipal. -----

INTERVENÇÃO SOCIAL_ ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO PROCESSOS -----

Relativamente à equipa da DEAS registaram-se 281 atendimentos, conforme quadro seguinte:

Motivo do Pedido	N.º atendimentos
Acção social escolar	17
Apoio económico	4
Apoio em géneros	36
BATO - Banco de Ajudas Técnicas de Ourém	1
Cantina Social	1
Cartão Municipal 65+ Social	2
Cedência de veículo	3
Centro Escolar	1
Comissão de Protecção de Crianças e Jovens	2
Competências da educação	2
Componente de Apoio à Família	2
Danos Causados pelo Temporal	31
Equipamentos Sociais	1
Estabelecimentos Escolares	6
Informações sobre emprego	1
Intervenção Escolar	2
Intervenção Social	49
Outro	18
Pedido de Emprego	1
Projectos	3
Recuperação Habitacional	1
Recursos Humanos	3
Rede Social	2
Refeições 1.º CEB	7
Respostas Sociais	3



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Tarifa Social	13
Transportes Escolares	28
Atendimento: psicologia	41
Tipo de Atendimento	
Presencial	132
Telefone	84
Tempo de Atendimento	
[0m-30m[167
[30m-60m[47
>60m	2
Estado do Processo	
Análise	51
Execução	12
Resolvido	153
Total	216

Foram ainda realizadas 72 consultas de psicologia e 23 visitas domiciliárias. -----

Cantinas sociais -----

No âmbito da Execução dos protocolos celebrados neste Município no âmbito do Plano de Emergência Alimentar - Cantina Social de Ourém, com base nos mapas de registo de refeições efectuados pelas quatro instituições mais directamente envolvidas neste processo, já foram apurados os numero de refeições prestadas nos meses de Novembro e Dezembro, um total de 12692 refeições. -----

Foi proposto e aprovado **alargamento da capacidade** actual das cantinas existentes, designadamente: APAJEFátima, de 65 para 100 refeições diárias; Centro de Apoio Social de Olival, de 65 para 100 refeições diárias, Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida, de 65 para 100 refeições diárias. Propôs-se a redução de 65 para 40 refeições diárias no caso do Centro Social e Paroquial de Freixianda. **Foram criadas mais duas novas cantinas**, a APDAF e o Centro Social São João Baptista de Espite para 65 refeições. -----

Apartamento de emergência social -----

Na sequência do temporal foi integrada 1 família neste equipamento social por um período de 3 meses. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

República Social -----

Foi preparada a república social, que constitui uma nova resposta para públicos socialmente excluídos. -----

Centro Comunitário de Voluntariado -----

Campanha de Recolha de Bens Alimentares Missão Sorriso 15 e 16 de Dezembro -----

A actividade contou com a participação de colaboradores do Município de Ourém e do Continente, bem como, voluntários do Centro Comunitário de Voluntariado, num total de 24 elementos. Foi angariado um total de 3165 produtos que são distribuídos pelas famílias carenciadas do Concelho. Até ao momento foram apoiadas 25 famílias. -----

Espaço de Comércio Social “Ponto de Partilha” -----

Neste espaço foram recebidos donativos de 42 munícipes, houve entrega de bens a 54 munícipes e 42 munícipes dirigiram-se a este espaço para realizar compras. **Reunião com Voluntárias do CCV** para organização do trabalho comunitário e partilha de experiências. -----

Espaço Infantil -----

Acompanhamento de 34 crianças no espaço infantil durante o período em que os pais usufruíram dos serviços da equipa de intervenção social ou da CPCJ. -----

Visita ao “Lugar dos Afetos” -----

O Município de Ourém em colaboração com o Núcleo Local de Inserção e a Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida – Casa Dr. Alves, organizou no passado dia 18 de dezembro uma visita ao “Lugar dos Afetos”, em Aveiro. Nesta iniciativa participaram 37 crianças do Concelho de Ourém que organizadas por grupos etários participaram em dinâmicas centradas na educação para e pelos afetos. A arquitetura interior e exterior do espaço favoreceu este tipo de dinâmicas e um dos percursos existentes pretendeu simbolizar “um caminho para chegar ao coração dos outros e de si próprio”. A visita ao “Lugar dos Afetos” deu oportunidade às crianças de vivenciar experiências direcionadas para o afeto e para a partilha. -----

Projecto de Voluntariado-Docente “Tempo para ensinar... Tempo para aprender”. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Procedeu-se ao recrutamento de 9 professores voluntários para o Projecto “Tempo para ensinar... Tempo para aprender”, que reiniciou hoje e se destina a apoiar 10 crianças. -----

Acção de Formação “Um futuro a construir - contributos para novas práticas pedagógicas na leitura e na escrita” -----

Preparou-se a Acção de Formação “Um futuro a construir - contributos para novas práticas pedagógicas na leitura e na escrita”, que contará com a Professora Doutora Maria Dulce Gonçalves. -----

Seleção de voluntários para acompanhamento de crianças com **Necessidades Educativas Especiais da Escola de Educação Especial “Os Moinhos”** para desfile de carnaval. -----

Preparação e planificação do” Projeto Piloto Rumo” -----

O objectivo do projecto consiste em dar apoio à construção de projectos de vida, aumentando a autonomia, expectativas positivas dos jovens em relação à escola e a sua integração e reintegração sócio educacionais. Inicialmente, propõe-se a participação de 5 jovens, com idades compreendidas entre os 14 e 16 anos, que frequentem o 3º Ciclo do Ensino Básico, com duas ou mais retenções, com comportamentos disruptivos em contexto escolar e com potencial de abandono escolar. O projecto será realizado em colaboração com Insignare e Agrupamento de Escolas de Ourém. -----

Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Ourém (CPCJ) -----

No âmbito dos processos de promoção e protecção, os gestores de caso efectuam o encaminhamento para a consulta de psicologia, sempre que consideram necessário. Na sequência do referido encaminhamento, efectuaram-se as seguintes actividades: -----

- a) Avaliação e acompanhamento psicológico de crianças e jovens; -----
- b) Aconselhamento e treino parental; -----
- c) Articulação/encaminhamento para instituições e estruturas locais; -----
- d) Elaboração de pareceres e relatórios. -----

Durante o período a que se reporta este relatório, foram efectuados 39 consultas. -----

Preparação e planificação do Projecto “Tecer a Prevenção”. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A CNPCJR incentivou as CPCJ a dinamizar um projecto para impulsionar a Modalidade Alargada. Correspondendo a este desafio, pretendemos promover uma cultura de prevenção primária, na área da promoção dos direitos e protecção das crianças e jovens e colmatar as fragilidades detectadas no Diagnóstico Social. A CPCJ participou no processo inerente ao Diagnóstico Social do Concelho Local de Acção Social do Concelho de Ourém, fazendo parte dos grupos de trabalho relativos às crianças e jovens em perigo e violência e crime. Pretende-se que o projecto arranque na próxima reunião de alargada, pelo que se prepararam as propostas de temáticas para os grupos de trabalho. -----

Estatística da CPCJ -----

De seguida apresentam-se a estatística simplificada relativa ao período a que se refere o presente relatório, salientando-se a realização de 23 acordos de promoção e protecção, 77 atendimentos e 8 visitas domiciliárias: -----

Categoria	Número
Visitas Domiciliárias	8
Acordos de Promoção e Protecção	23
Atendimentos	77
Reuniões de Comissão Restrita	4
Reuniões de Comissão Alargada	0
Faxes enviados	11
Ofícios enviados	167
Registos de entrada	143
Processos arquivados	15

Visita da Comitiva de Plessis-Trévisé -----

A DEAS preparou a visita da Comitiva de Plessis-Trévisé, em articulação com a Ourémviva, o SMPC e o GAPAE, a qual se realizou no dia 2 de Fevereiro. No decurso da cerimónia de recepção da comitiva realizou-se a apresentação pública do diagnóstico dos incêndios e do plano de intervenção adoptado, a estratégia de gestão dos donativos existentes e a celebração do Protocolo de Intervenção Pós-incêndios, com IPSS e Juntas de Freguesia. Foi ainda feita visita ao SMPC, às áreas afectadas e às instalações dos Bombeiros Voluntários de Ourém. -----

Educação -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Destaca-se o trabalho de preparação do início do ano lectivo 2013/2014 designadamente os transportes escolares, a componente de apoio à família, as refeições escolares e as actividades de enriquecimento curricular. -----

Neste domínio importa ainda referir ao trabalho de preparação da abertura dos três novos centros escolares, o acompanhamento das dinâmicas escolares, desde a gestão dos pedidos, às actividades e à participação nos conselhos gerais. -----

Ao nível da dinâmica dos transportes escolares salientam-se as seguintes acções: tratamento dos dados enviados pelas entidades prestadoras do serviço de transporte e emissão de informação para pagamento, organização dos horários e método de carregamento dos passes da Rodoviária do Tejo, análise e tratamento das facturas da Rodoviária do Tejo e da Rodoviária da Beira Litoral, finalização dos mapas de frequência das piscinas para os alunos do pré-escolar; organização e implementação dos circuitos de transportes escolares municipais com deslocação para as Piscinas para o 2.º período assim como dos respectivos horários dos motoristas e das vigilantes dos transportes colectivos; emissão de guias de pagamento de cedência de autocarros municipais bem como dos transportes escolares; organização do transporte de alunos para as actividades realizadas pela CMO. -----

Procedeu-se à actualização do Caderno da Educação e dos Transportes, no âmbito do processo de revisão do PDM. -----

Foi ainda preparada a proposta de referências no âmbito da Modernização Administrativa e de organização do arquivo municipal para as matérias da educação e dos assuntos sociais. -----

Para além do trabalho corrente colaborou na organização da exposição interactiva “Educação + Financeira”, realizada nos dias 5 e 7 de Fevereiro, designadamente na articulação com as escolas e no transporte dos alunos. -----

Serviço Municipal de Protecção Civil & Gabinete Técnico Florestal -----

O Serviço Municipal de Protecção Civil, esteve envolvido durante este período na recolha de dados para proceder à elaboração das cartas de risco a incluir no Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil do concelho de Ourém e no Plano Diretor Municipal. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Concretizámos o acompanhamento e resolução de situações que advieram do temporal ocorrido no passado dia 19 de Janeiro, que afetou o concelho de Ourém em grande escala, e na divulgação do alerta nos meios de comunicação no dia que antecedeu o temporal. -----

Durante a ocorrência estivemos na base da operação em coordenação com os Corpos de Bombeiros do concelho, as equipas da EDP, da Veolia e da PT, efetuámos a colocação dos geradores afetos ao serviço em várias instituições de forma a que fosse reposta a normalidade.

Continuamos a dar seguimento às solicitações dos munícipes no que diz respeito às árvores em risco de queda, à falta de energia na via pública, à falta de comunicações, entre outros assuntos resultantes do temporal. -----

Foi elaborado planeamento de sensibilização para as escolas e preparação de atividades para o mês da Proteção Civil. -----

Desde o início do ano letivo 2012/2013, está a ser feito um acompanhamento e participação nos exercícios e simulacros, tendo em conta criar procedimentos de segurança de forma a mudar mentalidades começando pelas camadas jovens do concelho. -----

Divulgação de medidas de autoproteção -----

São efetuadas rotinas de procedimentos, de manutenção e reparação dos equipamentos afetos ao Serviço Municipal de Proteção Civil, objeto da candidatura ao QREN, “Centro Municipal de Protecção Civil”, nomeadamente as radiocomunicações, tenda insuflável, geradores, entre outros equipamentos. -----

Procedeu-se ao carregamento periódico de garrafas ARICAS dos Corpos de Bombeiros do concelho. -----

Efectuou-se o tratamento dos dados de sinistralidade rodoviária, recebidos mensalmente por parte do Destacamento Territorial de Tomar em virtude do protocolo celebrado com esta entidade. -----

Foi feita a análise de pedidos de plantação e alteração do revestimento vegetal efetuados pelos munícipes, análise de processos de limpeza de vegetação herbácea e arbustiva. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Foi elaborada a uma reunião Extraordinária da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, na qual foi apresentado uma proposta de revisão da carta de perigosidade do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do concelho de Ourém. -----

Elaboração das Faixas de Gestão de Combustível referente ao caderno II do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho de Ourém. -----

Orientação e acompanhamento dos trabalhos florestais por parte da equipa de Sapadores Florestais da ADSAICA. -----

Contencioso -----

Foram instruídos vários processos de contra-ordenação, onde se executam várias actividades, designadamente, o estudo do auto de notícia ou da participação, a elaboração de notas de ilicitude, casos os autos não estejam completos; a notificação dos arguidos para o exercício do direito de defesa; a junção de elementos aos processos, para prova; pedidos de notificação a outras entidades; notificação de testemunhas e a sua inquirição; a análise de peças apresentadas no processo. -----

Foram efectuadas 40 informações. Apresentados 88 processos de contra-ordenação com proposta de decisão. Foram analisados vários pedidos de pagamento de coima e custas em prestações e emitidas das respectivas informações técnicas. Foram apresentadas contestações de impugnações judiciais apresentadas em processos de contra-ordenação. Instaurados 14 novos processos de contra-ordenação de diversas matérias – autos da fiscalização municipal e ambiental e de outras entidades. Elaborados 181 ofícios de remessa de guias, defesa escrita, decisões, testemunhas, advogados, tribunal, prescrição. 25 guias emitidas para pagamento de coimas e de custas e/ou prestações, num montante de receita arrecadada para o Município no valor de €3.966,68. Atendimento presencial e telefónico de arguidos, advogados, testemunhas, em diversos processos. Remessa de 13 processos ao Tribunal para execução e um com impugnação. -----

Mantemos a lista de processos impugnados, executados e enviados para o MP deduzir acusação actualizada, havendo à data de 15 de Fevereiro, 20 processos impugnados, 155



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

executados, um para deduzir acusação. A acrescer a estes há ainda 64 processos de 1996 a 2002, que a 02/09/2008 foi remetido ofício ao Tribunal Judicial de Ourém a questionar o ponto de situação dos processos e até à presente data nada informou. -----

Organização de 3 novos processos judiciais e acompanhamento dos existentes num total de 51. Mantemos a lista de processos judiciais actualizada, confirmamos a prestação de serviços, taxas de justiça, remessa de PI's e documentação aos mandatários e ao Tribunal. Colaboração com a LCA em vários processos judiciais que correm nos Tribunais. Organização e envio para o arquivo de processos de contra-ordenação já findos. Separação do material apreendido e já dado como perdido a favor do Município. -----

Elaboração de fluxograma dos procedimentos e sub-procedimentos dos processos de contra-ordenação, desde a notícia da infracção até à decisão final, inclusive as fases judiciais de impugnação e/ou execução: sua divulgação à DTIC, para implementação da desmaterialização de processos e para o novo Sistema de Gestão de Contra-Ordenações (SGC). Elaboração do plano de arquivo digital, no âmbito da Modernização Administrativa, criando áreas de arquivo funcionais de processos e procedimentos tratados na Secção de Contencioso. -----

Identificação e definição de tabelas de infracções mais comuns, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, para apetrecho do novo programa informático SGC. -----

Esclarecimentos diversos à fiscalização no âmbito dos autos de notícia a levantar, designadamente no domínio da Publicidade, com as repercussões das alterações legislativas introduzidas pelo DL n.º 48/2011 de 01/04 (Licenciamento Zero). -----

Leitura, estudo e análise de legislação, doutrina e jurisprudência, com vista à sua aplicação nos processos. -----

Colaboração, em alguns processos, com os colegas da divisão de ambiente, da divisão de gestão urbanística, do serviço municipal de protecção civil, no âmbito de pedidos efectuados pelos mesmos. -----

Elaboração de informações técnicas em vários processos de execução judicial. -----

Secção de Fiscalização -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Durante o período em análise procedemos à realização de 62 informações, 111 relativas ao processamento de obras, 3 autos de notícia levantados para instrução de processos de contra ordenação, instrução de 6 processos de regularização em termos urbanísticos, 12 obras implantadas e visitadas 50 obras. -----

Gabinete de Apoio Jurídico -----

Desde a última reunião da Assembleia Municipal e até à presente data o Gabinete de Apoio Jurídico acompanhou quatro processos relativos a acidentes de viação (dois deles aguardam elementos solicitados junto da GNR de Ourém e de Fátima); dois processos analisados e apresentada proposta de decisão relativa a sinalização de trânsito; dois processos analisados e com proposta de atuação relativos a gestão de recursos humanos; três processos em análise sobre a área de taxas e licenças, dois processos em análise sobre ambiente; um processo analisado e com proposta de atuação sobre seguro do Município de Ourém, dezassete processos de obras, oito dos quais analisados, com proposta de procedimentos; um processo no âmbito da Proteção Civil analisado e com proposta de atuação; dois processos analisados e, com acompanhamento de acordos efetuados relativos à Requalificação da Avenida D. José Correia Alves da Silva; tendo-se elaborado ainda 10 ofícios para o Ministério Público, GNR, PSP e prestado apoio jurídico a juntas de freguesia quer na elaboração de documentos quer na interpretação de legislação. -----

Postos Atendimento -----

Nos postos de atendimento aos cidadãos nas sedes das Juntas de Freguesia de Freixianda, Caxarias e Olival, com os serviços do Centro de Emprego de Tomar, da Segurança Social e do Município de Ourém, nos últimos dois meses foram atendidas 1212 pessoas destas três vilas e de freguesias limítrofes. -----

Gabinete de Apoio e Promoção da Atividade Empresarial -----

Elaboração de Relatório de Atividades e Contas – 2012 -----

Durante este período, e conforme Direção do GAPAE, constituída pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ourém e o Sr. Presidente da ACISO, procedeu-se à elaboração deste



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

documento, apresentado superiormente a 28 de Janeiro. De referir, que a Câmara Municipal de Ourém, teve conhecimento deste documento na Reunião Camarária de 5 de Fevereiro 2013.

Reproduzem-se as “Notas Finais” deste documento: -----

«O presente Relatório de Atividades e Contas 2012 pretende apresentar os resultados do primeiro ano de atividade do GAPAE – Gabinete de Apoio e Promoção da Atividade Empresarial de Ourém. O GAPAE é uma iniciativa do Município de Ourém em parceria com a ACISO, Associação Empresarial Ourém – Fátima, que visa implementar medidas que contribuam para o desenvolvimento do tecido empresarial no Município de Ourém, definir procedimentos que levem a uma maior articulação entre o Município e a ACISO, enquanto representante dos empresários, e apoiar estratégias de promoção e captação de investimento. Conforme referiu o Presidente da Câmara Municipal de Ourém, o GAPAE, surgiu num período de conjuntura económica nacional internacional conturbado, mas que, por isso mesmo, torna necessário e imprescindível uma “atitude forte, coesa e resistente, para se ultrapassarem as dificuldades”. Assim, fruto do trabalho de uma pequena estrutura, tendo sempre em vista o alcance dos objetivos definidos para o ano de 2012, é nossa convicção de que o GAPAE: -----

Apoiou o esforço de internacionalização das empresas do Município. Desde logo, ao eleger como a sua primeira grande iniciativa a organização de uma Missão Empresarial ao Brasil. Com esta atividade, um grupo de empresários tomou contato com o mercado do Estado de São Paulo e auscultou oportunidades de negócio. Assim, se somarmos a esta atividade, realizada no final do mês de março, a dinamização da “Rodada Internacional de Negócios” em Ourém, no mês de Julho, conseguiremos compreender como diversos empresários ourienses estão a preparar a sua implantação na cidade de Indaiatuba (informações do Gabinete de Desenvolvimento deste Município). -----

Apoiou o esforço de comercialização dos agentes turísticos. Neste âmbito surge, por exemplo, a mais mediática (e a mais exigente) atividade do ano de 2012: a organização do Workshop Internacional de Turismo Religioso, em Fátima. Este evento, apoiado pelo Turismo de Portugal, permitiu que 50 dos principais operadores internacionais com intervenção no



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Turismo Religioso se deslocassem em Fátima, interessados em estabelecer contatos de negócio com os empresários portugueses. No final, as apreciações de todos participantes sobre esta organização e os resultados obtidos foram muito positivas, pediram que o evento se repita. -----

Contribuiu para a promoção internacional de Fátima, em mercados considerados estratégicos. Para isso, refira-se, foram aproveitadas todas as oportunidades que permitiram colocar Fátima, o Município e a Região na imprensa internacional. A organização de sete *press-trip*, grande parte delas em parceria com as delegações do Turismo de Portugal, mostraram-se instrumentos de promoção de grande alcance e a muito baixo custo, em mercados considerados estratégicos para Fátima e para o Turismo Religioso: Brasil, Polónia, Itália, Espanha e EUA. De referir o forte agradecimento das diversas delegações do Turismo de Portugal, pelo suporte concedido pelo GAPAE. -----

Trabalhou projetos internacionais no âmbito do Turismo Religioso. Deste trabalho, resultou a aprovação da candidatura ao Programa *Comenius Régio*, subordinada ao tema “Educação para o Turismo”, numa parceria entre os Município de Ourém e Czestochowa, e que envolve a ACISO e a INSIGNARE. Igualmente no alcance deste desígnio, o GAPAE foi ainda responsável por organizar a vinda do Presidente da Câmara Municipal de Lourdes a Fátima para participar numa reunião de trabalho onde foram definidos dois grandes objetivos a concretizar no futuro: avançar com o processo de Geminação entre Ourém e Lourdes; e preparar as bases que conduzam à criação de uma plataforma conjunta de promoção internacional destas duas cidades, desde já com um grande alvo: o mercado dos Estados Unidos da América. -----

Garantiu parcerias e meios de financiamento que permitiram a concretização de um conjunto alargado de atividades a muito baixo custo. Na verdade, a organização das diversas atividades foi alcançado a um custo residual. No entanto, esta realidade apenas se tornou possível, graças ao apoio alcançado junto dos empresários. Este apoio verificou-se, por



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

exemplo, na cedência de alojamento, refeições e outras atividades a custo zero. É aqui que se comprova o trabalho em verdadeira parceria, entre os sectores público e privado. -----

Assim, após este primeiro ano de atividade do GAPAE, que foi intenso e exigente, mas que teve um carácter experimental, consideramos que a nossa análise deverá recair sobre um conjunto de objetivos que não foram alcançados ou que acabaram por não ter o desfecho que se pretendia, destacam-se: -----

- A concretização das medidas associadas à “Via Verde para o Investimento e a Atividade Empresarial” - medidas que pretendiam conceder o apoio às empresas e aos empresários do Município e que não foram passadas à prática; -----
- A criação do Conselho Municipal para o Desenvolvimento Económico, órgão municipal representativo do tecido empresarial, cuja proposta não alcançou aprovação definitiva pelas entidades proponentes; -----
- A organização de uma “Quinzena Gastronómica” pelos restaurantes do Município e de “Festival de Gastronomia” no Centro de Negócios que, por questões orçamentais, se decidiu não realizar. -----

É nosso entendimento que deverá o GAPAE, dadas as contingências orçamentais das suas Entidades Promotoras, continuar a privilegiar o trabalho conjunto com outras entidades, públicas e privadas, que possibilite o alcance dos seus objetivos iniciais. Para tal, consideramos necessário um fortalecimento dos meios associados ao GAPAE que possibilitem, por exemplo: -----

- A elaboração de uma brochura específica de Fátima, em suporte papel, que dê resposta às inúmeras solicitações e que colmate esta falha (não há hoje uma brochura promocional, de matriz turística, de Fátima); -----
- O reforço da estratégia de comunicação, fazendo uso das novas tecnologias (envio de newsletter regulares e criação de site promocional “visit-fatima”); -----
- A valorização de locais de atração turística no Município de Ourém, através da preparação de circuitos de visita; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Colaborar com o Turismo de Portugal na elaboração de um Filme para o Turismo Religioso (gravações já iniciadas em 2012); -----
- A organização de atividades que promovam Fátima e apoiem o esforço de comercialização dos agentes turísticos do Município; -----
- O fortalecimento das relações com outras cidades-santuário, como sejam Lourdes, Czestochowa ou Aparecida, e concretização dos objetivos definidos.» -----

Apoio à organização da receção de Comitiva de Plessis-Trévisé em Ourém -----

Apoio à organização do programa de receção de Comitiva francesa, de 1 a 4 de Fevereiro, liderada pelo Chefe de gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Plessis-Trévisé, Sr. Didier Dousset, que se deslocou a Ourém no âmbito da ação de Solidariedade Plessis – Ourém, campanha de apoio aos “Incêndios 2012”. -----

OurémViva -----

Dando cumprimento ao estabelecido no momento da sua criação, e nas diversas áreas que abrange, a empresa municipal tem dado seguimento às suas diferentes atividades com o objetivo último de cumprir com a missão que lhe está atribuída pelo Município, ao promover, criar e desenvolver os trabalhos necessários a um desenvolvimento consolidado. -----

Conservação e Manutenção de Equipamentos Educativos -----

Na Conservação e Manutenção dos Equipamentos Educativos, ao nível de Jardins-de-Infância, Escolas Básicas do 1º ciclo do Ensino Básico, doravante designados por Parque Escolar, pretendeu-se assegurar as pequenas intervenções de planeamento, controle e execução de manutenção e conservação dos mesmos, através de disponibilização de recursos humanos competentes para recuperação e bom funcionamento das estruturas, permitindo a satisfação dos alunos e comunidade educativa, na promoção estruturada do ensino no concelho. -----

Conservação, Vigilância e Limpeza do Parque Linear e Mercado Municipal -----

As atividades de conservação, vigilância e limpeza das áreas que compõem o Parque Linear e o Mercado Municipal, incluindo-se o Espelho de Água e Parque de Feiras e Mercados, bem como o Edifício do Mercado Municipal, constituem importantes pontos de promoção do



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

desenvolvimento económico, mas também de locais de lazer e contato social, sendo que, e considerando a sua proximidade, estão diretamente relacionados uns com os outros, revelando-se necessário manter os espaços referidos em perfeitas condições de utilização, tanto por comerciantes, como pela população em geral que ali se desloca. -----

Estacionamento -----

No âmbito do contrato programa, a OurémViva, geriu o estacionamento público tarifado, efetuando a gestão do estacionamento nos termos dos regulamentos municipais, assumindo a cobrança das taxas e preços previstos nesses regulamentos. -----

Limpeza, Pequenas reparações e vigilância de Edifícios e Sanitários Públicos -----

Os edifícios e sanitários públicos são espaços de utilização por parte dos munícipes, devendo encontrar-se em perfeitas condições de utilização e de salubridade. Assim foi da responsabilidade da OurémViva, proceder às limpezas e pequenas reparações nos vários edifícios municipais. -----

Manutenção Espaços de Lazer -----

A gestão de Espaços de Lazer, contemplou, a gestão do Agroal e promoção do turismo natureza no concelho, a gestão da Mata Municipal, a manutenção de parques de merendas, do terreno junto à Ponte do Carregal, e dos parques infantis, bem como na gestão da Mata da Zona Industrial. -----

Jardins Municipais e Espaços Verdes Escolares -----

Tarefas habituais da manutenção dos Jardins Municipais e Espaços Verdes Escolares. -----

Recolha de resíduos e Manutenção de infraestruturas de Saneamento -----

Além das tarefas habituais a Equipa de Manutenção das Redes de Saneamento esteve presente noutras intervenções, que se passam a descrever: Apoio a Técnicos do Município, na deteção de caixas de coletor e ligações de caixa de ramal. Intervenção nas diferentes Estações Elevatórias corrigindo e reparando avarias. Reparação de troços de coletor de esgoto doméstico, na freguesia de N. Sr.^a da Piedade. -----

Diversos -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Apoio no transporte mensal de bens alimentares do Banco Alimentar (Parceiros - Leiria) para o Centro Comunitário de Ourém. Execução e aplicação de ornamentação de natal, em vários locais da cidade de Ourém: Praça D. Maria II, Praça da República e Largo Dr. Agostinho Albano de Almeida. Devido à intempérie registada no fim-de-semana de 19 e 20 de Janeiro de 2013, a Ourémviva esteve e está envolvida na limpeza e remoção de árvores partidas/caídas nos recintos escolares e jardins municipais, bem como na reparação dos estragos verificados nos edifícios escolares. -----

Serviço de Apoio à Atividade Produtiva no Mundo Rural -----

O Serviço de Apoio à Atividade Produtiva do Mundo Rural, vem oferecendo múltiplos serviços à comunidade rural, evitando que a população se tenha que deslocar para fora do Concelho. Para isso, celebramos acordos de colaboração com várias Entidades, nomeadamente com a CAP-Confederação dos Agricultores de Portugal, Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, VitiOurém-Associação de Promoção da Vitivinicultura de Ourém, ACHAR-Associação de Agricultores de Charneca, Associação de Apicultores da Região de Leiria, RRN-Rede Rural Nacional, ADAE-Associação para o Desenvolvimento da Alta Estremadura e ADIRN- Associação Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte. De entre os serviços que prestamos, salientamos: -----

- Receção dos pedidos de ajuda no âmbito da PAC e abrangidos pelo SIGC; -----
- Documento Identificação de Beneficiário – IFAP; -----
- Posto de Atendimento do SNIRA (Sistema Nacional Identificação e Registo Animal); -----
- Licenciamento das explorações agrícolas no âmbito do Registo do Exercício da Atividade Pecuária (REAP); -----
- Apoio na elaboração de Candidaturas ao Gasóleo Colorido e Marcado, bem como apoio no pedido de emissão de cartões e alteração de áreas e máquinas agrícolas; -----
- Apoio na elaboração do Requerimento para habilitação como Agricultor/Aplicador de produtos Fitofarmacêuticos; -----
- Candidatura para realização de quarta Formação de Aplicação de Produtos



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Fitofarmacêuticos(50 horas). Estamos neste momento com inscrições abertas para a possível realização de um Curso de Poda; -----

- Apoio aos viticultores, vitivinicultores, engarrafadores, bem como apoio em todas as questões relacionadas com a vinha e o vinho; -----
- Parcelário; -----
- Aconselhamento técnico aos produtores florestais, e esclarecimento sobre as ajudas comunitárias existentes (ACHAR); -----
- Apoio aos Apicultores (Associação Apicultores Região Leiria); -----
- Apoio ao Município de Ourém: -----
- Prestação de apoio no âmbito da higiene e segurança alimentar nos agrupamentos de escolas; -----
- Realização de vistorias às entidades prestadoras de refeições ao Pré-Escolar e 1º Ciclo; -----
- Valorização da gastronomia tradicional e dos produtos locais; -----
- Auxílio aos estabelecimentos de restauração e bebidas no seu normal funcionamento, gestão e cumprimento dos requisitos legais; -----
- Promoção e agilização de processos de apoio às atividades económicas, prestando aconselhamento e facilitando o relacionamento das empresas com o Município, nos processos de instalação e licenciamento das atividades económicas; -----
- Análise de ementas escolares; -----
- Gestão do estabelecimento “Ucharia do Conde”; -----
- Desenvolvimento do Projeto dos Mercados Eco-Rurais em parceria com a ADAE; -----
- Desenvolvimento do Projeto “Prove”, em parceria com a ADIRN; -----
- Organização do Seminário: “ Vinhos, Autarquias e Agentes Locais”. -----
- Organização do Workshop: Ucharia dos Sabores – Pão -----
- Organização do Workshop: Ucharia dos Sabores – Mel -----
- Organização da ação de formação: Poda e enxertia em fruticultura (50h) (3º edição) -----
- Organização da ação de formação: Agricultura como setor de atividade económica (25h) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Organização da II Feira dos Produtos da Terra 2013 -----

Este tipo de serviços prestados, trazem o maior benefício à comunidade em geral, uma vez que a nossa área de atuação se tornou abrangente, resultando numa maior satisfação da população que a eles recorre com regularidade. No total, foram atendidos nestes Serviços 401 municípios entre 17/12/2012 e 20/02/2013. -----

Estações de Tratamento de Águas Residuais de Seiça, Alto Nabão e Zona Industrial de Ourém -----

Nas estações de tratamento de águas residuais do Alto Nabão, Seiça e Zona industrial, prosseguiram as atividades habituais de tratamento de afluentes. -----

Aspetos relevantes da atividade -----

Volume de água residual tratada -----

Na tabela abaixo encontra-se o volume de caudal tratado em cada uma das etars, estes dados são relativos ao período em análise. -----

ETAR	m ³ (período 18 de Dezembro a 21 de Fevereiro)
Alto Nabão	149594
Seiça	104933

A Etar da zona industrial não tem medidor de caudal, sendo por isso impossível de estimar o volume de água residual tratada. A entrada de afluente às Etar's de Seiça, Alto Nabão e zona industrial, decorreu sem problemas de ordem maior. -----

Conservação e manutenção das Etar's -----

Esta equipa, com os meios de que dispõe, desenvolveu várias tarefas que lhe estão cometidas, salientando-se as seguintes: -----

a) Conservação dos órgãos de tratamento, instalações e espaços adjacentes das Etar's:

Os planos mensais de conservação, no qual se inserem as lavagens a tanques, equipamentos e espaços adjacentes, limpezas de edifícios e viaturas, manutenção de espaços verdes e taludes, foram cumpridos. -----

b) Manutenções elétricas: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Todas as manutenções elétricas presentes nos planos de manutenção preventiva existente para cada Etar, nos quais se inserem as verificações de tensão do consumo elétrico de energia, estado dos cabos elétricos dos equipamentos, verificação e limpeza dos quadros elétricos, testes ao gerador, entre outras, foram efetuadas. -----

c) Manutenções mecânicas: -----

Os planos de manutenção mecânica previstos foram cumpridos. Nele englobam-se ações de verificação de níveis de óleo, reposição do mesmo, verificação e ajuste de folgas, verificação de rolamentos, lubrificações, verificação de possíveis desgastes dos equipamentos, entre outras, de todos os equipamentos existentes nas Etar's. -----

d) Detecção, resolução de anomalias e outros trabalhos: -----

Neste período, foram detetadas e resolvidas vinte e nove anomalias, de salientar: -----

- Troca de reator biológico na Etar do Alto Nabão. Encontrava-se e funcionamento o reator nº1, que já necessitava de manutenção do seu sistema de arejamento e de agitação, assim realizou-se a trasfega do licor misto para o reator nº2. -----
- Aspiração de lamas sedimentadas no reator nº1 do Alto Nabão. -----
- Aspiração do canal desarenador/desengordurador da Etar do Alto Nabão, que se encontrava fora de serviço devido a falha do moto redutor da ponte vaivém. Manutenção do canal e seus equipamentos. Atualmente o canal já se encontra em serviço. -----
- Alteração do polímero para desidratação de lamas em ambas as Etar (Seiça e Alto Nabão). Em testes realizados às lamas das Etar em laboratório e nas respetivas salas de desidratação das Etar, concluiu-se que o polímero utilizado no último ano não era o adequado, sendo portanto trocado por outro mais eficiente para o efeito. -----
- Troca de decantador na Etar de Seiça. O decantador nº2 era o que se encontrava em trabalho, depois de se ter registado um aumento significativo de espumas de cor castanho escuro e densas, nessa fase do tratamento, optou-se pela troca de decantador para resolver o problema. Atualmente o problema encontra-se resolvido, não se encontrou a causa para o aparecimento súbito das espumas nesta fase de tratamento, acreditamos que pode ter



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

decorrido das sucessivas falhas de arejamento que ocorreram na Etar ou então devido a uma descarga de afluente anormal não detetada. -----

- Aspiração do canal desarenador/desengordurador da Etar de Seiça. O canal encontrava-se fora de serviço devido a avaria na bomba de aspiração de areias. A bomba foi trocada por outra existente na Etar e o canal já se encontra em serviço. -----
- Avaria no moto redutor da ponte do espessador de lamas da Etar de Seiça. Aguarda vinda de peça para substituição. -----
- Remoção de areias da obra de entrada, que vieram arrastadas com as últimas chuvas. -----

Monitorização dos processos de tratamento de águas residuais -----

A recolha dos parâmetros monitorizados é feita pelos medidores instalados nas Etar's de Seiça e Alto Nabão, essa informação foi diariamente registada e analisada, foi também efetuada uma análise sensorial, ao longo de todo o processo de tratamento. -----

Controlo analítico -----

Semanalmente foram efetuadas recolhas compostas às entradas de afluente nas Etar's e nas saídas de água tratada, foram também recolhidas amostras simples ao longo do processo de tratamento, estas colheitas seguiram para o laboratório instalado na Etar do Alto Nabão. Mensalmente foram efetuadas recolhas pontuais de água superficial a montante e a jusante da ribeira de Seiça e do rio Nabão, e recolhas compostas ao efluente tratado das Etar's de Seiça e Alto Nabão, estas seguiram para análise em laboratório externo. -----

Temporal -----

No passado mês de Janeiro o processo de tratamento das três Etar ficou condicionado, devido ao temporal. O principal problema foi a falta de energia elétrica que condicionou o funcionamento de todos os equipamentos eletromecânicos das Etar's, apesar da existência de geradores na Etar de Seiça e Alto Nabão, os equipamentos, em caso de falha de energia funcionam de maneira diferente, pois os geradores instalados não têm a mesma potência que a potência instalada no posto de transformação elétrica das Etar's. Ainda assim, foi possível manter as condições mínimas para a sobrevivência da massa biológica presente nos reatores



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

de tratamento das Etar's, evitando problemas maiores. No final do mês de Janeiro o processo de tratamento nas três Etar's já estava normalizado. -----

Parque Natureza do Agroal -----

Registaram-se 12 visitantes no período de 15 de Dezembro a 31 de Janeiro no Parque Natureza do Agroal. Houve uma atividade, festa convívio, no mês de Janeiro que contou com 50 participantes. -----

No mês de Fevereiro visitaram o Parque 11 visitantes e realizou-se a seguinte atividade: Visita de Estudo do Instituto Politécnico de Cartaxo, integrada no Programa Educativo do Parque Natureza com 29 participantes. Desde Janeiro está em curso um programa de vistas às Escolas, no âmbito do Programa Educativo do Parque Natureza. No período de 15 de Dezembro a 18 de Fevereiro: -----

- Visitaram o Parque e participaram nas atividades um total de 102 visitantes. -----
- Foi feita manutenção do espaço: jardim, podas e arborizações -----
- Foi criada uma eira para atividades com crianças; -----
- Foram instaladas caleiras no edifício; -----
- Foi instalada uma tenda na entrada no piso inferior (sala polivalente), para melhor conservação da sala e proteção de utentes em dias chuvosos e realização de atividades no exterior. -----

Eventos, Animação e Desporto -----

No **Cineteatro** realizaram-se as seguintes atividades: -----

JANEIRO			
Dia	Atividade	Organização	Observações
3	Festa de Reis	APDAF	Montagem e ensaio
4	Festa de Reis	APDAF	Espetáculo
11	Audição de Reis	Ourearte	Audição
12	TheMasquerade	Ourearte	Ensaio
18	TheMasquerade	Ourearte	Ensaio
19	TheMasquerade	Ourearte	Espetáculo
21	Infernal Auto da Escola	Esc. B. Secundária de Ourém	Espetáculo
26	Nilton – Stand-UpComedy	OurémViva	Espetáculo
FEVEREIRO			
Dia	Atividade	Organização	Observações



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

1	Entrega de Diplomas CNO	Insignare	Entrega de Diplomas
13	A Menina do Mar	Esc. B. Secundária de Ourém	Ensaio
15	A Menina do Mar	Esc. B. Secundária de Ourém	Espetáculo
16	Tenho Dois Amores / GT Seixa	Agrupamento Escuteiros Ourém	Espetáculo
23	Revista à Portuguesa "Não Há Euros Para Ninguém"	OurémViva	Espetáculo
24	II Encontro de Bandas Juvenis	AMBO	Espetáculo

Área Socioeducativa

A cozinha continua a fornecer as mesmas cantinas escolares, num total de aproximadamente 930 refeições diárias, em período de aulas, sendo a distribuição das mesmas assegurada também pela OurémViva.

O serviço de transportes escolares continua com os mesmos recursos humanos cedidos à Câmara.

Relativamente às auxiliares para as escolas, decorre nos serviços municipais uma avaliação global, no sentido de racionalizar os recursos humanos.

Gestão dos Pavilhões Municipais e Estádios

Pavilhões:

A ocupação diária dos pavilhões apresentou uma grande afluência de utilizadores, pelo facto de se tratar de um período em que clubes, associações, coletividades e grupos de munícipes desenvolvem de forma frequente e assídua as suas atividades desportivas formais e/ou informais. Com a regularização de horários de utilização motivada pelas reservas regulares solicitadas no início durante os primeiros meses do último trimestre do ano de 2012, revelam-se os seguintes dados:

Pavilhão Municipal de Freixianda

Entidades utilizadoras do Período Diurno – Escola EB 2-3 da Freixianda

Entidades utilizadoras do Período Noturno – GRUDER | Liga de Amigos dos Bombeiros Voluntários de Freixianda;

Taxa média de ocupação diária: 27.2% - Nº médio de utilizadores diário: 47

Pavilhão Municipal de Caxarias:



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Período Diurno – 1 Entidade Escolar (Escola EB 2-3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão) |

Período Noturno – 7 Entidades desportivas (3 clubes federados + 4 entidades não federadas);

Taxa média de ocupação diária: 43.7% - Nº médio de utilizadores diário: 103 -----

Pavilhão Gimnodesportivo do Pinheiro: -----

Período Diurno: 2 Entidades (PSP Ourém + CRIO) | *Período Noturno:* 3 Entidades Desportivas (2 clubes federados + 1 grupo); -----

Taxa média de ocupação diária: 71% - Nº médio de utilizadores diário: 44 -----

Pavilhão Gimnodesportivo de Ourém: -----

Período Diurno: 1 Entidade Escolar (Escola Secundária de Ourém) | *Período Noturno:* 1 Entidade desportiva federada; -----

Taxa média de ocupação diária: 75.8% - Nº médio de utilizadores diário: 123 -----

Pavilhão Municipal de Caneiro: -----

Período Diurno – 0 Entidades | *Período Noturno* – 8 Entidades desportivas (1 clube federado + 7 entidades não federadas). -----

Taxa média de ocupação diária: 58% - Nº médio de utilizadores diário: 43 -----

A taxa de ocupação de pavilhões de Freixianda, Caxarias, Pinheiro e Ourém para o ano desportivo 2012-2013 é, na maioria, realizada por entidades escolares e/ou clubes federados.

O Pavilhão de Caneiro mantém-se como a instalação municipal desportiva que consegue reunir um elevado conjunto de entidades e/ou grupos de praticantes não federados. Esta ocupação (dentro do seu período normal de funcionamento, ou seja, das 16h00 às 23h30) ronda os **31.5%**, da carga horária de ocupação *total* (63%) realizada por: *entidades federadas e não federadas*. -----

Campo Desportivo da Caridade: -----

Relativamente ao período temporal em análise, o Campo Desportivo da Caridade apresentou uma taxa média de ocupação semanal de 58%, e uma taxa média diária de utilizadores de: **102 utilizadores/agentes desportivos**. -----

Gestão das Piscinas Municipais de Ourém e Caxarias -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

No período de estudo as piscinas municipais apresentaram os seguintes dados estatísticos:

- Registou-se um total de 3.340 entradas em ambas as piscinas municipais (65 % a piscina de Ourém e 35 % a piscina de Caxarias); -----
- Distribuídos pelas seguintes áreas: -----
- Utilização escolar: 46% -----
- Utilização pelas coletividades: 26% -----
- Utilização livre: 15% -----
- Utilização para frequentar as aulas de grupo promovidas pela Ourémviva: 13% -----
- A receita (gerada pela venda direta ao público de ingressos e produtos), antes dos impostos, é superior a 2.000,00 € (46 % proveniente piscina de Ourém e 54 % da piscina de Caxarias). ---
- A despesa sem IVA (custos fixos de manutenção tais como: consumos de água, luz e gás, produtos de limpeza e tratamento, análises bacteriológicas e pagamentos a monitores das aulas de grupo) é superior a 15.500,00 € (49,5 % da piscina de Ourém e 50,5 % da piscina de Caxarias). -----

SRU Fátima -----

Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII -----

A minuta do regulamento geral de perequação do plano de pormenor está em fase de proposta final. Entendeu a Administração colocar a mesma à consideração de algumas ponderações prévias, período após o qual se enviará à CMO, para esta se pronunciar sobre a mesma. -----

Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Fátima -----

Divulgação do programa estratégico de reabilitação urbana (continuação). Aconselhamento aos Municípios e acompanhamento de processos de licenciamento. Elaboração do relatório anual de monitorização da operação de reabilitação urbana. -----

Reabilitação Urbana de Aljustrel -----

Estudo de soluções de desenho urbano para áreas de expansão/consolidação do núcleo de Aljustrel (continuação). Desenvolvimento das ações necessárias para a criação da ARU (continuação). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Gestão Integrada da Mobilidade da Cova da Iria -----

Acompanhamento da execução do contrato de fornecimento. Reuniões de coordenação com o Santuário de Fátima, parceiro no âmbito do projeto de investimento. Acompanhamento da Gestão da Candidatura junto do QREN e do TURISMO PORTUGAL. -----

Requalificação Urbana da Av. D. José Alves Correia da Silva -----

Análise e tramitação de documentação relativa ao processo com a entidade executante. Verificação e validação de tarefas executadas no âmbito de situações detetadas durante o decurso da obra e não previstas em projeto ou em que a realidade correspondia a situações diversas das existentes na realidade. Análise e validação dos autos de medição da empreitada Parte B Troços entre a Passagem Desnivelada e as Rotundas Norte e Sul Inclusive (continuação). Acompanhamento dos processos expropriativos e outras negociações com particulares no âmbito da faixa de ocupação da obra. Apoio às diligências finais para finalização da obra e disponibilização do troço total da obra. -----

Requalificação Urbana da Rua das Covinhas -----

Execução financeira do contrato programa (continuação). -----

Brigada de Intervenção Urbana -----

Resolução de anomalias em passeios, bermas, vias pedonais, estacionamento e praças, correspondendo a solicitações da Câmara Municipal de Ourém, da Junta de Freguesia de Fátima, dos Municípios e outras identificadas pelos serviços da SRUFATIMA. Retirada dos presépios em exposição na Cidade, no âmbito do evento Fátima Cidade Natal e acondicionamento dos mesmos para o evento no ano seguinte. Participação no esforço dos serviços do Município no pós temporal de Janeiro. Primeiras intervenções e intervenções seguintes planeadas. -----

Loja de Reabilitação Urbana (LRU) -----

A Loja de Reabilitação Urbana continua na sua missão de apoio e incentivo à requalificação urbana do edificado que envolve a Avenida D. José Alves Correia da Silva, promovendo assim



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

a melhoria das acessibilidades e mobilidade na cidade, bem como a ordenamento do trânsito, do estacionamento e a harmonização do uso pedonal e automóvel nesse espaço. -----

Esclarecimentos aos moradores e potenciais investidores no sentido de estimular a realização de obras de remodelação, conservação e recuperação do edificado privado na envolvente da Avenida. Acompanhamento da candidatura junto do QREN – MaisCentro, incluindo pedido de pagamento, tendo já decorridos dois anos de execução de projeto, que se deve manter ativo até 2015. -----

Fátima Cidade Natal -----

Acondicionamento dos presépios. Entrega dos prémios de participação. -----

Elaboração de pareceres no âmbito de processos de licenciamento na CMO -----

Análise e informação de processos de obras particulares, no âmbito das áreas de intervenção correspondentes aos vários estudos, planos e projetos atribuídos à SRUFÁTIMA. -----

Gestão dos Estacionamento Tarifado na Cidade de Fátima -----

Gestão do processo e gestão da informação daí decorrente. -----

Estádio Municipal de Fátima -----

Gestão do equipamento e assegurar as condições de utilização adequadas para as entidades que utilizam as mesmas de forma contínua, CDF -Centro Desportivo de Fátima e GAF - Grupo de Atletismo de Fátima. -----

Pelouro de Fátima -----

Em Fátima temos acompanhado o desenrolar da obra de reabilitação da Avenida D. José Alves Correia da Silva, que se encontra em fase final de conclusão, prevendo-se a sua inauguração para o próximo dia 10 de Março, estando, desde já todos os presentes convidados. Todas as semanas promovemos e realizamos reuniões de obra, com o acompanhamento da SRUFÁTIMA. -----

Concluído o processo relativo ao Projeto de Mobilidade da Cova de Iria, tendo o mesmo sido lançado na plataforma e realizado o respetivo concurso e adjudicação, pelo que se encontra já a decorrer a sua implementação. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Iniciaram-se vários preparativos inerentes à finalização da obra da Avenida, como seja a conclusão da análise da sinalética de trânsito e direcional. Nesse âmbito, fez-se igualmente um estudo dos sentidos de trânsito na cidade de Fátima, atendendo à nova realidade e às opções que nos oferece o novo traçado da Avenida. Após elaborada uma proposta, discutida com o comando local da GNR, foi a mesma apresentada e colocada à discussão pela população, em duas reuniões levadas a efeito no auditório do Espaço Fatimae, no dia 17 de Janeiro, uma às 11h com empresários do lado Norte, outra às 15h, com os empresários do lado Sul, com vista à obtenção de consenso o que se conseguiu. -----

Após o desenvolvimento final dos novos regulamentos de ocupação de espaço público e publicidade, que culminou com a discussão pública e aprovação pela Assembleia Municipal, última, realizou-se uma sessão de esclarecimento, com o patrocínio da SRUFÁTIMA e o apoio e parceria da ACISO, que decorreu no anfiteatro da INSIGNARE, no antigo Edifício dos Monfortinos, com o propósito de esclarecer todas as dúvidas suscitadas pelos mesmos. Nesta reunião, estiveram presentes a Vereadora Lucília Vieira, e os técnicos municipais das divisões de Obras Particulares (DGU) e Taxas e Licenças, assim como da SRUFÁTIMA. -----

Estão em desenvolvimento vários projetos e parcerias, nas quais se está já a trabalhar, com relevância especial para a Corrida/Caminhada da Paz, a realizar no próximo dia 10 de Março, iniciativa do Grupo de Atletismo de Fátima, com o apoio e toda a colaboração do Município. ----

Estamos a desenvolver, igualmente, um trabalho de colaboração, parceria e apoio com a Paróquia de Fátima, para a realização da Grande Via Sacra ao vivo, que terá lugar no próximo dia 24 de Março, entre a rotunda aérea da rua Cónego Formigão e a Igreja Paroquial. -----

Apoiámos e colaborámos com um grupo de 40 jovens universitários, da Universidade Egas Moniz, para que pudessem desenvolver o seu trabalho curricular de uma semana de voluntariado, intitulada “Missão País”. Esta semana decorreu de 19 a 24 de do corrente mês e teve lugar na Casa Bom Samaritano, Santa Casa da Misericórdia de Fátima e ATL do Centro Escolar de Cova de Iria, com enorme sucesso. Culminou com um teatro protagonizado por



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

elementos do grupo, no dia 23 no auditório do CEF. Esta iniciativa, contou com a colaboração além das instituições já referidas, do Seminário do Verbo Divino e Paróquia de Fátima.” -----

----- Foi ainda remetida a seguinte documentação: -----

- Anexo A – Limites de endividamento municipal 2013; Activos e passivos financeiros; Endividamento de médio e longo prazos -----
- Listagem processos judiciais -----
- Listagem processos de contra-ordenação impugnados judicialmente -----
- Listagem processos de contra-ordenação com execução judicial -----
- Documentação no âmbito “Serviço de atendimento permanente do Centro de Saúde de Ourém, com ausência de médico”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **FILIPE MANUEL MARQUES BAPTISTA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Espite, expôs o seguinte: “Senhora Presidente da Assembleia Municipal -----

Senhores Secretários -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Senhores Vereadores -----

Caros colegas -----

Comunicação social -----

Público em geral -----

Não posso deixar passar esta oportunidade, atendendo a que na Ordem de Trabalhos estão inúmeras obras para diversas freguesias, e muito bem, para solicita, pedir ou até implorar, mais uma vez, que sejam desencadeados os mecanismos para a requalificação da estrada da Ribeira. Relembro que esta via tem cerca de 3km e serve as freguesias de Espite e Matas, sendo o principal acesso de Espite a Leiria. Pela leitura que fiz das deliberações da Câmara Municipal a Lei dos Compromissos poderá ser “contornada” uma vez que o Município ainda se



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

encontra em período de exclusão de culpa nos termos do LCPA, por ainda não ter recebido qualquer verba no âmbito do PAEL. -----

A questão é simples senhor Presidente: está ou não nas suas previsões intervir nesta estrada?"

= **CARLOS ALBERTO DE JESUS PEREIRA MARQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Formigais, expôs o seguinte:

- Relativamente ao vídeo que circula sobre o Agroal, foi da opinião de que a reportagem em causa dá péssima imagem da freguesia, do concelho e até das pessoas que frequentam o local. -----

- No âmbito do processo de agregação de freguesias por força da lei, pretendeu saber se a Câmara poderá apoiar custeando as despesas inerentes às ações em Tribunal postas pelas freguesias em questão. -----

= **JORGE PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Gondemaria, referiu a necessidade de se proceder à alteração do protocolo entre a Câmara Municipal e o Centro Social de Gondemaria no sentido de se poder dar resposta a uma situação que surgiu de forma inesperada. Com o início das obras de conclusão do lar de idosos, verificou-se a necessidade de substituir tanto a telha como a estrutura do telhado dada a deficiência da cobertura, urgindo proceder às respetivas obras. -----

----- Neste momento, entraram os membros da Assembleia Municipal, senhoras: Ana Margarida Henriques Neves Vieira; Maria Filomena Oliveira Marques dos Santos Subtil. -----

= **TOMÉ REIS VIEIRA** expôs o seguinte: "Ex.^{ma} Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal e respetivos membros da mesa, -----

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara, -----

Srs. Vereadores, -----

Srs. Deputados, -----

Srs. Jornalistas, -----

Minhas senhoras e meus senhores, -----

Ex.^{mo} Sr. Presidente, -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Esta minha intervenção tem como objetivo colocar a V. Ex.^a algumas questões sobre três temas que nos têm preocupado sobremaneira, deixando uma proposta em relação a um deles.

O primeiro tema é já recorrente, tão recorrente que na última assembleia de 27 de dezembro passado causou algum incómodo. No entanto, a passagem do tempo é inexorável e hoje, passados dois meses, várias questões permanecem por responder. Falo pois do processo de intervenção na Avenida D. José Alves Correia da Silva. Já se torna penoso repisar algumas das perguntas que temos para colocar, no entanto, como as mesmas ainda não tiveram resposta clara e inequívoca do executivo camarário, é nosso dever colocá-las neste Órgão.

Assim, pedia ao Sr. Presidente da Câmara que nos elucidasse: -----

1. Depois de tantos adiamentos, já existe uma data definitiva de conclusão da obra (e já não falo de inauguração, pois certamente a mesma será por todos nós efusivamente festejada!)? ---

2. Que justificações pelos atrasos têm sido dadas pelos técnicos e restantes responsáveis pela empreitada? -----

3. A Câmara Municipal já acionou ou tenciona acionar as penalizações previstas nos contratos com os empreiteiros, como forma de ressarcir o Município pelos prejuízos inerentes aos sistemáticos pedidos de adiamento da conclusão dos trabalhos? -----

4. Por fim – e gostaríamos que desta vez V. Ex.^a respondesse de forma integral e inequívoca a esta questão – qual será o saldo financeiro final da obra de requalificação da Avenida D. José Alves Correia da Silva? Quanto gasta o Município, qual o valor da participação comunitária e qual o valor da verba total transferida pelo Santuário de Fátima, ao abrigo do acordo assinado pelo anterior executivo? -----

O segundo tema está relacionado com o IMI. Como todos devem estar lembrados, o PSD, quer através dos seus Vereadores, quer através dos deputados municipais presentes nesta bancada, defenderam uma redução da taxa praticada, como forma de vincar a nossa solidariedade com todos os ourenses nestes tempos difíceis que vivemos. A proposta foi, aliás, bem fundamentada: por um lado, o atual executivo já aumentara por duas vezes o valor das taxas neste mandato, num total de cerca de vinte e cinco por cento; por outro lado, era



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

expectável um aumento exponencial do valor da coleta com este imposto, em razão das atualizações do valor patrimonial que a recente legislação obrigou. Eu não sei, mas presumo que todos aqui presentes já tenham conhecimento de alguns dos vários casos que entretanto têm surgido, alguns dramáticos, de pessoas que repentinamente se viram confrontadas com valores impressionantes a pagar, alguns mesmo inoportáveis. Posso citar apenas um exemplo, que me chegou ao conhecimento, de um imóvel que estava avaliado anteriormente em 6 713,59€ e com a nova avaliação passou para a cifrar-se nos 184 860€; ora o cidadão em causa, que antes pagava pelo mesmo imóvel 47€, passará a despende 741,82€. Como este, haverá agora muitos outros casos de pessoas que se verão na iminência de ter que fazer opções extremamente difíceis, pois os orçamentos das famílias estão a ficar exauridos. Assim, a bancada do PSD gostaria de propor ao Sr. Presidente da Câmara que, ao abrigo da legislação em vigor, desencadeasse o processo junto da Comissão Nacional de Avaliação do Património Urbano para reanalisar os coeficientes do Município no que diz respeito ao IMI. -----

O terceiro e último tema não será do mesmo grau de importância, mas não deixa de ser revelador de uma forma de estar na política com a qual não podemos concordar. Como é do conhecimento público, um prestigiado órgão de comunicação social da região decidiu, como vem sendo já habitual, homenagear personalidades e instituições do distrito de Santarém que se têm destacado no desempenho das suas atividades, sejam elas profissionais, culturais, desportivas ou outras. Ora, o Concelho de Ourém teve o privilégio de ver este ano distinguidos o Conservatório de Música de Ourém/Fátima e a Sr.^a Deputada Carina João Oliveira, o que nós julgávamos deixaria orgulhoso qualquer munícipe. Pois qual não foi o nosso espanto quando se tornou público que o Executivo camarário, na reunião de Câmara do passado dia cinco, aceitou o voto de louvor proposto ao Conservatório de Música, mas recusou o voto de louvor à Sr.^a Deputada Carina João Oliveira. Não compreendemos como é que quem permanentemente se diz vítima de perseguição política e pessoal (que tem aliás recebido menções públicas de solidariedade da parte de elementos desta bancada, como aconteceu na última assembleia), que apregoa, e bem, o imprescindível valor da democracia e da tolerância, compactua agora



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

com esta forma enviesada de discriminação. Poderia esperar isto de muita gente, mas não da parte do Sr. Presidente. -----

Posto isto, pedimos ao Sr. Presidente que comunique a esta Assembleia e a todos os ourienses as razões que sustentam a sua recusa ao voto de louvor à Sr.ª Deputada Carina João Oliveira, proposto em reunião de Câmara, quando em situações inversas no passado o PSD se mostrou solidário ao aprovar votos de louvor análogos. -----

Obrigado pela V.ª atenção.” -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de representante do Grupo Municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: -----

- Sublinhou as palavras do senhor Presidente da Câmara Municipal e bem assim do senhor Presidente de Junta de Freguesia de Formigais no âmbito da reportagem sobre o Agroal. -----

- Pretendeu saber se já haveria data para a inauguração da avenida D. José Alves Correia da Silva, uma vez que as obras parecem estar praticamente concluídas. -----

- Solicitou ainda alguns esclarecimentos sobre as páginas 17, 21 e 22 no âmbito da situação financeira do município. -----

= **MANUEL TAVARES LOPES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Atouguia, expôs o seguinte: “**Funcionamento da Brigada Urbana na Freguesia de Atouguia**

- Senhora Presidente da Assembleia Municipal, -----

- Senhor Presidente da Câmara, -----

- Caros colegas -----

- Senhores jornalista, -----

Depois da renúncia da freguesia da Fátima à brigada urbana, onde a freguesia de Atouguia se inseria, fomos integrados na brigada sul, composta por cinco freguesias, a saber: Misericórdias, Piedade, Seiça e Alburitel. -----

Nessa altura, e falamos da data de 5 de Junho de 2012, alertámos a Câmara Municipal para o número excessivo de freguesias que compõem esta brigada e à área territorial da mesma, dificultando um trabalho sério e aceitável nas freguesias correspondentes. Propusemos



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

alternativas que não foram escutadas pela Câmara, afirmando que queríamos fazer parte da solução e não do problema, aceitando a integração na brigada. -----

Em reunião tida em 20 de outubro de 2012, foi proposto às Juntas de Freguesia que colaborassem com um operário seu na brigada, solicitando-o ao Centro de Emprego. A freguesia de Atougua, não tendo recursos materiais, não o fez, conforme demonstração financeira que demonstrou perante a Câmara. -----

Perante esta situação, e havendo constrangimentos por parte das restantes Juntas, em mandarem os seus operários para a freguesia de Atougua, foi solicitado por nós que só os sete operários da Câmara, com os equipamentos camarários, fizessem serviço da brigada na freguesia, o que à partida seria suficiente. -----

Qual não é o nosso espanto, quando nos é enviado o mapa de trabalhos, no qual se verifica por adenda, e cito: “semana em que os operacionais do município vão fazer serviço à freguesia de Atougua, caso haja disponibilidade dos mesmos”. -----

Face ao mapa, que é discriminatório na equidade de tempo prestado a cada freguesia, até a esta maravilhosa adenda atrás citada, pergunto: -----

1 – E se os operários do município não tiverem disponibilidade? A freguesia ficará sem arranjos e limpezas urbanas? -----

2 – Estará V. Ex.^a, Senhor Presidente de Câmara, disponível para cumprir o que vem na lei 5A/2002, nomeadamente no artigo 64 ponto 6 alínea b) e c) e artigo 66 ponto 1 alínea a) em diante até ao artigo 67, que estabelece no quadro de competências que é à Câmara Municipal que compete todos os serviços de conservação, gestão e limpezas de espaços públicos, nomeadamente na limpeza de valetas, bermas e caminhos de ruas e passeios etc., mas que poderá delegá-los na Junta de Freguesia, dando-lhes os meios financeiros e outros que a dita lei refere, artigo 66 ponto 1? -----

Assim, espero que V. Ex.^a haja em conformidade com a situação. -----

Aproveito também, a oportunidade para lhe dar os parabéns pelo apoio prestado a algumas freguesias, tanto no que diz respeito a fogos florestais como ao mau tempo que se fez sentir



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

por todo o concelho. Só lamento que neste último aspeto, a freguesia de Atougua, mais uma vez, não esteja contemplada. Ou será que por ali não passou a tempestade? -----

Obrigado.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal prestou os devidos esclarecimentos. -----

= **TOMÉ REIS VIEIRA** solicitou a palavra mais uma vez, expondo o seguinte: “Serei breve. Queria apenas, agradecendo os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente, lembrá-lo que não respondeu a três questões sobre a Avenida D. José Alves Correia da Silva, as quais gostaria de ver respondidas, a saber: -----

1. Que justificações pelos atrasos têm sido dadas pelos técnicos e restantes responsáveis pela empreitada? -----

2. A Câmara Municipal já acionou ou tenciona acionar as penalizações previstas nos contratos com os empreiteiros, como forma de ressarcir o Município pelos prejuízos inerentes aos sistemáticos pedidos de adiamento da conclusão dos trabalhos? -----

3. Por fim – e gostaríamos que V. Ex.^a respondesse de forma integral e inequívoca a esta questão – qual será o saldo financeiro final da obra de requalificação da Avenida D. José Alves Correia da Silva? Quanto gasta o Município, qual o valor da comparticipação comunitária e qual o valor da verba total transferida pelo Santuário de Fátima, ao abrigo do acordo assinado pelo anterior executivo? -----

Obrigado!” -----

----- De imediato, passou-se ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

----- Neste momento, ausentou-se o membro da Assembleia Municipal, senhor Nuno Miguel Neves dos Prazeres. -----

01.04 – INTERVENÇÕES DE INTERESSE LOCAL OU DECLARAÇÕES POLÍTICAS

GERAIS. -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

----- Após período prévio de inscrições, registaram-se as seguintes intervenções, por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JORGE PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Gondemaria, apresentou a seguinte proposta: “Em nome das Freguesias de Gondemaria, Casal dos Bernardos, Cercal, Formigais, Matas, Olival e Ribeira do Fárrio venho pedir à Câmara Municipal apoio financeiro para estas Juntas de Freguesia que irão interpor providência cautelar, acção principal e eventuais recursos, com o propósito de suspender a eficácia da Lei n.º11/A, 2013, de forma a custear todos os honorários, taxas de justiça e demais encargos decorrentes da referida acção.” -----

----- **Submetida a votação do plenário, foi a proposta aprovada por maioria, com duas abstenções do Grupo Municipal Social Democrata.** -----

= **VALDEMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA** expôs o seguinte: “**Um ourensense de boas castas!** --- Decorreu em Évora, O XIII Concurso Nacional de Escanções, nas instalações da Fundação Eugénio de Almeida. Depois das provas surgiu um vencedor: o escanção Bruno Antunes. Natural de Ourém, já tinha sido galardoado como Escanção do Ano 2008 pela Revista de Vinhos. Também já foi detentor do primeiro lugar nas edições do concurso em 2009 e 2010. Agora, este Ourensense, seguirá voos mais altos, ao representar Portugal em Tóquio, na final internacional já no final do mês de Março ao lado de outros 52 candidatos internacionais. É com enorme alegria e orgulho que vemos os jovens ourensenses singrar na vida. Desejamos que o nosso conterrâneo Bruno Antunes nos presenteie com uma vitória em Tóquio. Estamos contigo, desejamos a melhor sorte.” -----

= **MARIA CLARA VIEIRA DE OLIVEIRA NEVES**, em nome do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou o seguinte voto de louvor: “Em tempos tão conturbados, em que as boas notícias são tão escassas, a bancada do PSD não podia deixar de congratular-se com os excelentes resultados obtidos pelos atletas do GAF (Grupo de Atletismo de Fátima) nas seguintes modalidades: -----

- Tiago Marto como campeão nacional de heptatlo. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Samuel Remédios como vice-campeão nacional na mesma modalidade. -----
- Ana Oliveira como vice-campeã nacional de pentatlo. -----

Aos referidos atletas, aos seus treinadores, com especial relevo para o professor Ramos, a toda a estrutura diretiva do GAF, os nossos parabéns e votos das maiores felicidades para futuros campeonatos. -----

da mesma forma, não poderíamos deixar de dar os nossos parabéns ao Atlético Ouriense, pelo resultado obtido no futebol feminino, pela conquista do 1.º lugar conseguido nesta 1.ª fase do campeonato nacional da 1.ª divisão, o que não deixa de ser um marco histórico no nosso concelho e desejar sinceramente as maiores felicidades para a fase final do campeonato que agora se inicia. -----

A todos o nosso bem haja.” -----

= **FILIFE MANUEL MARQUES BAPTISTA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Espite, expôs o seguinte: “Senhora Presidente -----

Aproveito este espaço, por excelência nobre, para agradecer a todos quantos de forma direta ou indireta participaram nos trabalhos de remoção de árvores, desobstrução de vias e apoio à população, nomeadamente aos Bombeiros de Ourém – Secção de Espite, aquando do temporal de janeiro.” -----

= **FERNANDO DIAS SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Caxarias, focou dois aspetos: -----

- No que respeita ao IMI foi da opinião de que a reavaliação dos prédios deveria ser presencial pois estão a registar-se situações caricatas como a avaliação de prédios que já não existem e onde já foram construídos outros. -----

- Manifestou o seu agradecimento aos Bombeiros e à população de Caxarias, assim como a todos quantos deram o seu apoio aquando do temporal de janeiro último. -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de representante do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou a seguinte declaração política: “Senhora Presidente, -----

Membros do executivo, -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Caros colegas deputados municipais, -----

Comunicação social e público presente, -----

Ao longo dos últimos 3 anos temos presenciado vários ataques do atual governo PSD/CDS/PP aos ourenses. Ataques esses que nos têm feito desesperar e equacionar se o governo possui algum respeito pelo concelho de Ourém. -----

Infelizmente já assistimos à fusão de freguesias, ao encerramento de extensões de saúde, à redução do horário de atendimento do Centro de Saúde de Ourém, ao encerramento das urgências dos hospitais de Torres Novas e Tomar, ao encerramento parcelar do Tribunal de Ourém, à extinção da Região de Turismo Leiria/Fátima, entre outras medidas cegas para um concelho que é o segundo maior do distrito de Santarém e que vê os serviços serem deslocados para concelhos com menor dimensão em termos de população, criação de riqueza e pagamento de impostos...-----

Este governo tem também adoptado uma política económica que nos está a retirar salários e empregos. O PS pediu para o governo solicitar mais tempo à Troika, mas rejeitaram. Agora já pedem mais tempo. A esmagadora maioria dos cidadãos não vislumbra qualquer mais-valia de existir em Portugal um governo PSD/CDS. -----

Ao invés, e num passado recente, conseguimos identificar um conjunto de obras do anterior governo do Partido Socialista no concelho de Ourém. Nomeadamente: -----

- o lançamento da obra do IC9 (prometido durante décadas pelos governos do PSD) mas só concretizado pelos socialistas; -----
- a requalificação do Centro de Saúde de Fátima (prometida por governos do PSD) mas só concretizado pelos socialistas; -----
- a requalificação do Tribunal de Ourém e a criação de um terceiro juízo (prometida por governos do PSD) mas só concretizado pelos socialistas. -----

Outras podem ser referidas. Sabemos que os cidadãos do concelho de Ourém conhecem estas realidades e as obras deixadas pelos governos do Partido Socialista que nos servem. E aqui permitam-nos dizer que também merecemos. Pagamos os nossos impostos. Merecemos



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

investimento. Não andamos de metro ou de autocarro em Lisboa mas andamos a pagar milhões e milhões de prejuízos destes sectores em Lisboa e no Porto. Reivindicar investimento junto do governo mais não representa do que o retorno pelos impostos que pagamos, o retorno pela riqueza que o nosso sector empresarial gera. -----

Porém, e do actual governo do PSD conhecemos, na dureza da pele, cegas decisões, cortes, e uma teimosia inexplicável. -----

Por tudo isto, bem vistas as coisas, Senhora Presidente e caros colegas, nos últimos anos temos dependido somente de nós próprios. -----

Saudamos o Senhor Presidente pelo projeto político que no concelho de Ourém tem resolvido problemas, encontrado soluções, defendido o nosso património humano, corrigido erros da gestão municipal de anteriores executivos, e minimizando os danos provocados pelos ataques do atual governo. -----

Acreditamos no trabalho deste executivo que com seriedade, rigor a determinação tem superado muitas dificuldades. E aqui, de cara lavada, nos locais próprios, dignificando a política e a democracia enaltecemos todos aqueles que aqui se encontram e que pautam a sua acção política na mesma medida e pelos superiores interesses concelhios em detrimento de jogos políticos, protagonismos pessoais e jogadas de bastidores que repugnam qualquer democrata.”

= **SOFIA FERREIRA DOS SANTOS**, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou a seguinte declaração política: “Senhora Presidente, -----

Membros do executivo, -----

Caros colegas deputados municipais, -----

Comunicação social e público presente, -----

Depois dos incêndios ocorridos no concelho de Ourém, em Setembro de 2012, o nosso território foi afectado por condições atmosféricas adversas que provocaram elevados danos materiais e constrangimentos nos serviços de luz, água e comunicações. -----

Não podemos deixar de enaltecer a capacidade de resposta que o Serviço Municipal de Protecção Civil, o Município e as Empresas Municipais demonstraram na desobstrução e



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

limpeza de vias, apoio a cidadãos e a coordenação que se estabeleceu com todas as entidades públicas e privadas que garantem os serviços em apreço. -----

Ainda que resultado desta intempérie, e com danos que desejaríamos não terem ocorrido, felicitamos o Sr. Presidente do Município pela forma pró-activa como se apresenta nestes momentos de crise e onde a capacidade de congregação de esforços e de acções objetivas faz toda a diferença. -----

Não podíamos deixar passar esta oportunidade sem referir o papel das Juntas de Freguesia, que, uma vez mais, e por estarem em contacto directo com as suas populações, apresentaram-se, como sempre, empenhados e entregues à causa pública. Com as reestruturações que nos impuseram em termos de agregação de freguesias, e em futuras ocorrências desta natureza, tememos que esta capacidade de resposta, de acompanhamento imediato já não se venha a propiciar na mesma medida. -----

Congratulamo-nos ainda pela elaboração do relatório com o levantamento dos danos registados, com um objectivo plano de acção e de intervenção que prova a capacidade de resposta imediata dos serviços municipais.” -----

= **MARGARIDA GOMES POETA**, em nome do Grupo Municipal Por Ourém, apresentou a seguinte declaração política: “ Sra. Presidente, Srs. secretários, caros colegas, público presente -----

Mais cortes, declínio, exploração e empobrecimento, é o que o governo anuncia e pretende impôr a propósito da chamada sétima avaliação da Troika, realizada no quadro do aprofundamento da recessão que o próprio governo foi forçado a reconhecer. -----

Ou seja, o prosseguimento das falências, desemprego e endividamento. -----

O descalabro económico e social a que a actual política tem conduzido está cada dia que passa mais presente no País, como os dados da execução orçamental do primeiro mês deste ano confirmaram. Com o endividamento a atingir no fim de 2012 um novo recorde histórico - 122,5% do PIB - e com o ano de 2013 a começar em queda como terminou o anterior, pela



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

descida da receita fiscal e das contribuições para a segurança social e na subida das despesas com o subsídio de desemprego, a situação económica e social só pode vir a agravar. -----

O que Portugal precisa para pôr fim a este caminho de desgraça nacional em que foi mergulhado não é de manobras e falsas soluções que o governo (e também o PS) apresenta para iludir causas e responsáveis. Já em 5 de Abril de 2011, o PCP propôs a renegociação da dívida, em tempo, em juros e tendo em conta o crescimento das exportações como foi exemplo da Alemanha depois da 2ª Guerra Mundial. Acusaram-nos de não querer pagar, os fazedores de opinião da praça... Pobrezinhos, mas justos, honestos e coerentes é o que somos! -----

A resposta ao descalabro que a atual política tem conduzido o País exige uma verdadeira renegociação da dívida como a que o PCP defende; envolvendo uma avaliação da sua dimensão legítima e um serviço de dívida compatível com o crescimento económico e políticas orientadas para o aumento da produção nacional, a dinamização do mercado interno e a criação de emprego. -----

No caos económico, social e político a que conduziram o País não poupam palavras para tentar disfarçar e enganar o Povo. E até já chamam Refundação do estado social àquilo que pretendem tirar ainda mais ao país. -----

O corte adicional de 800 milhões agora anunciados para 2013 – somar-se-á ao insuportável Orçamento do Estado para este ano para destruir a vida dos trabalhadores e das famílias. A intenção é de devastar o que resta de direitos, de funções sociais e de rendimentos do povo. ---
Corte que em si mesmo testemunha que por cada dia a mais a que Portugal esteja sujeito a esta política, por cada dia passado sem a renegociação da dívida significará mais sacrifícios, mais exploração, mais dificuldades em fazer sair o país do pântano em que está atolado. -----

Pôr fim à austeridade, à recessão, às dificuldades da vida dos portugueses é hoje inseparável da demissão de um governo sem credibilidade, da devolução da palavra ao povo através de eleições antecipadas e da concretização de uma política patriótica alternativa e não alternante que rompa com o ciclo da política de direita que PSD e PS com ou sem CDS, alternadamente têm conduzido. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Resgatar o país da dependência e da submissão, recuperar para o país os seus recursos e sectores estratégicos, devolver aos trabalhadores e ao povo os seus direitos, salários e rendimentos, são estes os objetivos que podem assegurar aos trabalhadores e pequenos empresários, aos reformados e jovens uma vida digna num Portugal que queremos com futuro.” -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, na qualidade de representante do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração política: “Desde a última Assembleia Municipal, a actividade do Município foi muito diminuta, pautando se apenas, pela gestão corrente, não havendo, por isso, grandes considerações a fazer. -----

No entanto, não podemos deixar de referenciar algumas situações que, no nosso entendimento merecem ser destacadas e que vamos, de seguida, sublinhar. -----

Agradeço, finalmente, a apresentação da lista dos processos em contenciosos. Não poderia de deixar de felicitar os inúmeros advogados contratos, todavia agradecia que nos esclarecessem a forma de contratação. -----

Apresentadas as contas da Empresa Municipal Sru-Fátima questionamos os seguintes dados: Aumento de funcionários que passaram de 18 em 2011, para 27 em 2012. O que justifica este aumento de recursos humanos, e que representa um acréscimo de gastos de 364.059,26€, em 2011, para 379.097,55€ em 2012? -----

Ainda em relação aos recursos humanos estranhámos que os dois atuais administradores, que em 2011 eram contratados a termo estejam, em 2012, já efectivos. -----

Estranhámos ainda a existência de 5 funcionários afectos ao Estádio Municipal, que desde sempre funcionou com 2 funcionários. -----

Sublinhamos que o Estádio Municipal mantém as mesmas valências desportivas, mas que diminuiu a ocupação das salas, pois a Sru-Fátima deixou as instalações do Estádio Municipal, em 2010. Razões estas que nos fazem estranhar ainda mais as últimas contratações. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Relativamente aos fornecimentos e serviços externos verificou-se um aumento de 56%, de 2011 para 2012, com valores que sobem dos mais de 135 mil € em 2011, para mais de 211 mil euros, em 2012. -----

As dívidas a fornecedores apresentam um aumento de 160% de cerca 59 mil Euros, em 2011, para mais de 156 mil euros em 2012. -----

Na rubrica Dívidas de Clientes, leia-se Câmara Municipal, o aumento é abismal: mais de 700 por cento! Em 2011 o valor em dívida era de cerca de 54 mil euros e no ano de 2012 o valor apresentado é de quase 500 mil euros. -----

Registamos ainda a diminuição de cerca de 22% nas vendas e serviços prestados, numa diminuição de 623.041,10, em 2011, para 509.133,64 em 2012. -----

Estes dados levam-nos a questionar o tipo de gestão que está a ser efectuada na Sru-Fátima?

E por falar em Sru-Fátima, uma última questão relativa à obra da Avenida D. José Alves Correia da Silva: qual o ponto da situação? Para quando a finalização da mesma? E contas já há? Relembramos o que questionamos na última reunião da Assembleia Municipal: -----

“Contas feitas, qual o saldo final financeiro da obra de requalificação da Avenida D. José Alves Correias da Silva? Quanto gastou o Município? Qual o valor da participação comunitária? Qual o valor a verba total transferida pelo Santuário de Fátima, ao abrigo do acordo assinado pelo anterior executivo?” -----

Não podemos esquecer o cancelamento das exposições na Feira de Santa Iria previstas para o Centro de Negócios, o cancelamento do desfile de carnaval, bem como o abandono das associações e juntas de freguesia. -----

E mais.... -----

Estranhamos o silencio da bancada do PS sempre tão atenta á actividade dos nossos deputados não faça desta vez um voto de louvor aos deputados do PSD na Assembleia da Republica, nomeadamente a deputada Carina João que em conjunto com o CDS/PP entregaram na Assembleia da Republica um projecto que recomenda ao Governo uma valorização do Turismo Religioso como produto estratégico no âmbito da revisão do plano



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

nacional estratégico do turismo. Este projecto tem o objectivo estratégico de incentivar a oferta de experiencias que qualifiquem e diferenciem o produto turístico. -----

Um louvor aos deputados subscritores deste projecto, mormente a nossa deputada Carina João sempre atenta às necessidades do nosso Concelho, que enfatizam a necessidade de valorizar o turismo religioso.” -----

= **SÉRGIO DUARTE GUIMARÃES FLORES DOS SANTOS**, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou a seguinte declaração política: “Senhora Presidente, -----

Membros do executivo, -----

Caros colegas deputados municipais, -----

Comunicação social e público presente, -----

O Município de Ourém está a concluir a requalificação da avenida D. José Alves Correia da Silva. -----

Esta que é a principal e mais emblemática via de Fátima, contou com um conjunto de dificuldades próprias de uma intervenção desta natureza. -----

Sabemos que as expropriações, a insolvência da empresa a quem inicialmente foi adjudicada a obra, assim como os atrasos nos pagamentos por parte do QREN contribuíram para alguns atrasos. Mas, por mais atrasos que tenhamos conhecido, a verdade é que este executivo fez a obra! Felicitamos todos aqueles que para a mesma contribuíram com o seu esforço, empenho e dedicação, e enviamos um voto de reconhecimento para todos os moradores e comerciantes que durante as obras enfrentaram cortes de vias, pó e lama. -----

Fátima ganhou modernidade e melhorou no acolhimento que precisamos de oferecer a quem ali reside, trabalha e nos visita pela criação de emprego, riqueza e dinâmica promocional. -----

Acreditamos poder dizer, em nome de todos os presentes que o concelho de Ourém está de parabéns!” -----

= **MANUEL TAVARES LOPES**, em nome do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou o seguinte voto de pesar: “faleceu no passado dia 25 do mês corrente, o senhor Arnaldo de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Oliveira Lopes, uma figura pública de méritos reconhecidos que, enquanto autarca, dedicou uma boa parte da sua vida ao serviço da nobre causa do bem comum. -----

Desempenhou, com dedicação e competência, o cargo de Presidente da Junta de Freguesia de Alburitel, ao longo de 14 anos, sendo de realçar o trabalho sério e dedicado que sempre soube desenvolver em prol da sua terra. -----

Tratava-se de um homem de elevada moral e ética, porventura uma referência que tanto dignificou a função em que se encontrava investido, não se estranhando, por isso, que tivesse merecido, repetidamente, destacada confiança política dos seus conterrâneos. -----

O Sr. Arnado era um homem bom e justo, pelo que o seu testemunho e exemplo irão permanecer, durante muitos anos, na memória dos que, mais de perto, com ele privaram. -----

O PSD orgulha-se de ter sido representado, na Freguesia de Alburitel, por um cidadão desta envergadura, pelo que lhe cumpre prestar neste lugar, onde tantas vezes se empenhou em defesa dos valores e ideias que defendia, a mais profunda e sentida homenagem, como elementar princípio de reconhecimento e gratidão. -----

Em função do que acabamos de afirmar resta-nos, neste momento de grande consternação, propor a esta Assembleia um Voto de Pesar que, a ser aprovado, deverá ser remetido à Exma Família, a quem apresentamos as mais sentidas condolências.” -----

----- **Submetido a votação do plenário, foi este voto de pesar aprovado por unanimidade.** -----

----- De imediato, passou-se ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, conforme agenda prévia. -----

02.01 – ESTRUTURA ORGÂNICA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º01748, datado de 2013.02.07, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.01.29,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

solicitando, a este órgão deliberativo, a aprovação da manutenção e adequação da Estrutura Orgânica, em conformidade com o disposto no artigo 25.º, da lei n.º49/2012, de 29 de Agosto.

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 06 de novembro de 2012, na presença da informação n.º 22/2012, datada de 17 de outubro de 2012, do **Diretor do Departamento de Administração e Planeamento**, a Câmara deliberou manter a atual estrutura orgânica e comunicar à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artigo 25.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o ofício n.º 26, datado de 18 de janeiro em curso, da **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, a informar de que aquele órgão deliberativo, em sua sessão ordinária realizada em 27 de dezembro findo, tomou conhecimento, remetendo para o efeito, minuta da respetiva deliberação. -----

Considerando que não foi tomada deliberação expressa sobre a manutenção e a adequação da estrutura orgânica atual, às regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o assunto será submetido, de novo, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da referida informação n.º 22/2012, que se passa a transcrever: “Por força do artigo 25.º da lei n.º 49/2009 de 29 de Agosto, os municípios devem aprovar a adequação das suas estruturas orgânicas, nos termos do DL n.º 305/2009 às regras e critérios previstos nesta lei até 31 de Dezembro de 2012. -----

Nos 30 dias posteriores à adequação das respetivas estruturas, os municípios devem enviar à Direção-geral das Autarquias Locais **cópia das deliberações dos competentes órgãos autárquicos** respeitantes à aprovação da adequação das respetivas estruturas orgânicas. ---

Os municípios devem ainda enviar à DGAL, a lista de dirigentes em exercício de funções e prazo de termo das comissões de serviço, dentro do mesmo prazo. -----

Assim e se se pretender manter a mesma estrutura, considerando que estão reunidos os critérios previstos nos artigos 7.º e 8.º da citada lei para a criação do número de dirigentes intermédios do 1.º grau (diretores de departamento) e de dirigentes intermédios de 2.º grau (chefes de divisão) atualmente existentes na câmara municipal, ou seja: a população residente,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

a participação no montante total dos fundos nos termos da lei das finanças locais e o número de dormidas turísticas, deverá haver pronúncia dos órgãos municipais, para cumprimento das formalidades acima referidas. -----

Lei 49 /2012: -----

Artigo 7.º -----

Provimento de diretores de departamento municipal -----

1 — Sem prejuízo do disposto nos n.os 3 e 4, o cargo de diretor de departamento municipal apenas pode ser provido nos municípios com população igual ou superior a 40 000. -----

2 — A cada fração populacional de 40 000 corresponde a faculdade de provimento de um diretor de departamento municipal. -----

3 — Os municípios cuja participação no montante total dos fundos a que se refere o n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, seja igual ou superior a 2 % podem prover um diretor de departamento municipal, a acrescer aos providos nos termos dos números anteriores. -----

4 — Os municípios cujo número de dormidas turísticas seja igual ou superior a 400 000 por cada ano civil, e por cada fração igual, podem prover um diretor de departamento municipal, a acrescer aos providos nos termos dos números anteriores, com o limite de quatro. -----

Artigo 8.º -----

Provimento de chefes de divisão municipal -----

1 — O cargo de chefe de divisão municipal pode ser provido em todos os municípios, nos termos das alíneas seguintes: -----

a) Nos municípios com população inferior a 10 000, podem ser providos dois chefes de divisão municipal; -----

b) Nos municípios com população igual ou superior a 10 000 podem ser providos três chefes de divisão municipal, aos quais pode acrescer um cargo de chefe de divisão municipal por cada fração igual. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

2 — Os municípios cujo número de dormidas turísticas seja igual ou superior a 100 000 por cada ano civil, e por cada fração igual, podem prover um chefe de divisão, a acrescer aos providos nos termos do número anterior, com o limite de seis. -----

Artigo 25.º -----

Mecanismos de adequação da estrutura orgânica -----

1 — Os municípios devem aprovar a adequação das suas estruturas orgânicas, nos termos do Decreto –Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, às regras e critérios previstos na presente lei até 31 de dezembro de 2012. -----

2 — Nos 30 dias posteriores à aprovação da adequação das respetivas estruturas orgânicas, os municípios devem enviar à Direção -Geral das Autarquias Locais cópia das deliberações dos competentes órgãos autárquicos respeitantes à aprovação da adequação das estruturas orgânicas prevista na presente lei. -----

3 — Nos casos em que da aprovação da adequação das estruturas orgânicas resultar uma redução do número de dirigentes cujo provimento é legalmente permitido superior a 30 % do número de dirigentes atualmente providos, esta pode ocorrer de forma gradual, nos termos do número seguinte. -----

4 — É admitida a faculdade de uma renovação das comissões de serviço, com exceção das respeitantes aos diretores municipais e cargos legalmente equiparados, em número igual à diferença entre o número de dirigentes correspondente ao valor percentual previsto no número anterior e o número total de dirigentes providos a reduzir, a qual, quando utilizada, determina a suspensão dos efeitos das correspondentes alterações decorrentes da adequação orgânica. ---

5 — A faculdade prevista no número anterior é vedada aos municípios que se encontrem em situação de desequilíbrio financeiro estrutural ou de rutura financeira nos termos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e aos municípios com um montante de endividamento líquido superior ao limite legalmente permitido, ainda que não tenha sido declarada a situação de desequilíbrio financeiro estrutural ou de rutura financeira. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

6 — Os municípios devem enviar à Direção -Geral das Autarquias Locais, no prazo previsto no n.º 2, a lista de dirigentes em exercício de funções e prazos de termo das comissões de serviço respetivas e, no caso do n.º 3, as comissões de serviço suscetíveis de renovação. -----

7 — É admitida a faculdade da manutenção até ao final do respetivo período das comissões de serviço dos dirigentes em funções à data da entrada em vigor da presente lei, a qual, quando utilizada, determina a suspensão dos efeitos das correspondentes alterações decorrentes da adequação orgânica.” -----

----- **Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.02 – PESSOAL DIRIGENTE – DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º02098, datado de 2013.02.21, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.02.14, solicitando, a este órgão deliberativo, a aprovação das despesas de representação, nos termos do n.º2, do artigo 24.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 29 de janeiro findo, na presença do ofício n.º 14, de 09 desse mesmo mês, da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, a dar conta de que, aquele órgão deliberativo não possuía informação suficiente para se pronunciar, a Câmara deliberou incumbir o Diretor do Departamento de Administração e Planeamento de reformular a informação.-----

---- Em cumprimento daquela deliberação, o **Diretor do Departamento de Administração e Planeamento** prestou a sua informação n.º 5/2013, datada de 05 de fevereiro em curso, que a seguir se reproduz na íntegra: “Na sessão da Assembleia Municipal de 27 de Dezembro de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

2012, foi retirada da ordem de trabalhos o assunto agendado sobre -PESSOAL DIRIGENTE- DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO, dado que o plenário considerou não possuir informação suficiente para se pronunciar. -----

Conforme deliberado em reunião de Câmara, de 29 de Janeiro, reformula-se a informação sobre o assunto, tendo em vista a sua aprovação pelo órgão deliberativo. -----

Nestes termos e considerando que: -----

1. O estatuto do pessoal dirigente constante da Lei n.º 2/2004 de 15 DE Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, com a redação dada pelas Leis n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro, dispõe no artigo 31.º n.º2 que “ ao pessoal dirigente são abonadas despesas de representação de montante fixado em despacho do Primeiro-Ministro e do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública”; -----
2. O Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, que procedeu à aplicação e adaptação à administração local autárquica do estatuto do pessoal dirigente ao pessoal dirigente das Câmaras Municipais, no seu artigo 15-A (aditado pelo DL n.º 104/2006) determina que ao “pessoal dirigente da administração local são abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto”; -----
3. A Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, revogando o Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelos Decretos-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho e 305/2009 de 23 de outubro, (artigo 27.º), no seu artigo 24.º n.º2, faz depender a atribuição de despesas de representação aos titulares de direção intermédia de 1.º grau (diretor de departamento) e 2.º grau (chefe de divisão) nos Municípios, à aprovação da Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

4. Resulta do disposto do artigo 24.º da lei n.º 49/2012 desigualdade de tratamento entre os dirigentes da administração central e os dirigentes da administração local, contrariando o princípio da equidade e da não discriminação; -----

5. Consultados os municípios da área envolvente, nomeadamente Tomar, Ferreira do Zêzere, Batalha, Porto de Mós, Leiria e outros como Abrantes, Constância, Entroncamento e Vila nova da Barquinha verifica-se que as assembleia municipais respetivas já atribuíram despesas de representação ao pessoal dirigente; -----

6. No Município de Ourém, as despesas de representação do pessoal dirigente vêm sido atribuídas desde 1999; -----

7. Se trata de um compromisso que o Município de Ourém já havia reconhecido em data anterior à entrada em vigor da LCPA (dada a sua vigência anterior) e atendendo à circunstância de as despesas com pessoal certas e permanentes terem um tratamento diverso no que concerne à aferição dos fundos disponíveis, nos termos da mencionada Lei; -----

8. O orçamento municipal de 2013 contempla dotação para as despesas em referência, incluindo os efeitos retroactivos a agosto de 2012, circunstância que está compatível com as metas e os valores constantes no plano financeiro aprovado no âmbito do PAEL; -----

Propõe-se, que a Câmara solicite à Assembleia municipal a atribuição do abono de despesas de representação ao pessoal dirigente, (diretor de departamento e chefes de divisão), conforme o previsto no n.º 2 do artigo 24.º da lei n.º 49/2012 de 29 de Agosto, com efeitos a 30 de Agosto de 2012, cujos montantes abaixo se indicam, -----

-----Quadro – Despesas de representação (Município de Ourém) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Despesas de representação	Valores mensais
Departamento de Administração e Planeamento	285,01 €
Divisão de Recursos Humanos, Planeamento e Administração	180,97 €
Divisão de Gestão Financeira	180,97 €
Divisão de Obras Municipais	180,97 €
Divisão de Ambiente	180,97 €
Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território	180,97 €
Divisão de Gestão Urbanística	180,97 €
Divisão de Estudos e Projectos	180,97 €
Divisão de Educação e Assuntos Sociais	180,97 €
Divisão de Ação Cultural	180,97 €
Divisão de Tecnologias da Informação e Comunicação	180,97 €
TOTAL	2.094,71 €

Nota: Os montantes referidos foram calculados após a redução remuneratória prevista no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31/12 (LOE para 2012), que foi mantida para 2013, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de Dezembro (LOE para 2013). -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **VALDEMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA**, expôs o seguinte: “Este ponto da ordem de trabalhos foi excluído na última assembleia municipal por inúmeras faltas de informação e esclarecimentos, nomeadamente, de qual seria o valor unitário, o número de quadros dirigentes envolvidos, a frequência da atribuição destas despesas. A questão não vai no sentido de estar contra a necessidade a quem se atribui tais valores, no entanto parece-nos que, por uma questão moral e de contribuição conjunta para o esforço que todos estamos a ser chamados a fazer em nome do país e da nossa credibilidade externa, deveria a câmara municipal ponderar a atribuição deste tipo de despesas. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Não queira a câmara municipal compensar por esta forma (embora legal), as retribuições que o orçamento de estado veio privar a todos os cidadãos, funcionários deste município, inclusive, que com certeza se repercutem no orçamento familiar, configurando uma situação de injustiça, tanto mais que os restantes funcionários, em geral, auferem retribuições menores.” -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, na qualidade de representante do Grupo Municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “É verdade que se trata de uma questão que decorre da Lei mas também decorre da Lei que a Assembleia Municipal receba senhas de presença pelas sessões e, no caso, não recebemos as senhas de presença relativas às sessões extraordinárias como também a senhora Presidente da Assembleia Municipal não tem um valor fixo no que respeita às ajudas de custo. É neste sentido que estamos um pouco contra esta situação. -----

Estas pessoas que se deslocam ou vão em comissões e afins têm direito mas nós, enquanto membros da Assembleia Municipal, também temos esse direito. Nós também estamos aqui em funções como todos eles. É neste sentido que nos manifestamos perante uma situação de injustiça, devendo haver uma equidade no tratamento.” -----

----- **Não se registando qualquer outra intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 22 abstenções – 18 do Grupo Municipal Social Democrata; 3 do Grupo Municipal do Partido Socialista; 1 do Grupo Municipal Por Ourém.** -----

----- Seguidamente, apresentaram a respetiva declaração de voto, os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de representante do Grupo Municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “O Grupo Parlamentar do PS nesta Assembleia Municipal votou favoravelmente a atribuição das Despesas de Representação aos Dirigentes do corpo técnico do nosso Município, convicto que eles merecem ter o mesmo tratamento que todos os outros que trabalham nos Municípios vizinhos e de todos os Dirigentes Públicos da



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Administração Direta e Indireta da Administração Pública Portuguesa, para além de afirmarmos a confiança e o empenho que temos na qualidade da representação que fazem das cores da nossa terra em todos os fóruns e reuniões em que nos representam e à nossa terra e do trabalho que diariamente desenvolvem em nome de todos nós! -----

Sendo eles, fatores determinantes na aplicação e execução das decisões e orientações políticas que tomamos no Município de Ourém, este voto é também a exteriorização da confiança e credibilidade que o seu trabalho ao longo dos anos tem demonstrado e que o Grupo Socialista nesta Assembleia Municipal bem testemunha! -----

Neste sentido, este voto favorável, não pode ser confundido, com a situação grave e penosa para que o atual Governo arrastou o povo português e suas consequências para cada ourense, nem com a aplicação de situações de outra natureza que não a de representação externa do nosso Município pelos seus dirigentes.” -----

= CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: Fui dirigente da administração pública durante vários anos portanto, para mim, é inquestionável que têm direito. -----

No entanto, o momento que vivemos, receio que ao ser publicada esta regalia, os próprios dirigentes possam ser questionados pela população, na medida em que não entendem como é que os senhores dirigentes do Município têm esta regalia, quando se cortam os subsídios de férias e Natal e se reduzem salários mensais. -----

Abstenho-me porque não quero contribuir para que os dirigentes desta Câmara possam ser questionados de forma indevida pela população.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.03 – INTEMPÉRIES – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – APOIO À REPARAÇÃO DO PARQUE DE MERENDAS EM CASAL DOS BERNARDOS – (GRELHA A). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º02099, datado de 2013.02.21, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.02.14, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo n.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2013 e 2014, os encargos decorrentes da obra acima citada, do seguinte modo: -----

----- Ano económico de 2013 – 3.500,00€ -----

----- Ano económico de 2014 – 31.500,00€. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do texto de Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Casal dos Bernardos – Intempéries – Apoio à Reparação do Parque de Merendas em Casal dos Bernardos (processo devidamente arquivado), o qual foi previamente enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na sequência do Relatório do Balanço da Operação e Levantamento de Danos – Temporal janeiro/2013, foi apresentada a informação n.º 14/2013, de 11 de fevereiro em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a anexar texto de protocolo a celebrar com a **Junta de Freguesia de Casal dos Bernardos** com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 35.000,00€, a reparação do Parque de Merendas daquela freguesia, de conformidade com o plano de pagamentos, constante do anexo II do citado protocolo”. -----

----- No intuito de facultar informação mais pormenorizada sobre esta matéria, o Vereador José Manuel Alho fez uma breve apresentação em powerpoint (processo devidamente arquivado), no âmbito do trabalho efetuado após as intempéries. -----

Conforme disse, foi feito o levantamento de todas as situações que resultaram na elaboração de um documento subdividido em partes: -----

- Balanço da operação; -----
- Levantamento dos danos público e privados com estimativa orçamental/setorial, devidamente georreferenciado; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Estimativa orçamental dos custos da operação e dos inerentes à reparação dos danos públicos e privados, informação síntese; -----
- Nota conclusiva. -----

----- **Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “A bancada do PSD vota favoravelmente no presente ponto dadas as intempéries ocorridas no nosso Concelho. Deixamos uma palavra de louvor aos serviços camarários que fizeram um árduo e extensivo trabalho no levantamento de todas estas situações. No entanto, esperamos que este voto seja exclusivamente no sentido de reparar as ocorrências decorridas da imprevisível situação de intempéries, pelo que se torna imprescindível a realização de reparações, e não o aproveitamento indevido de cabimentar outras reparações.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.04 – INTEMPÉRIES – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – APOIO À REPARAÇÃO DA ENVOLVENTE À SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FORMIGAIS – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º02101, datado de 2013.02.21, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.02.14, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo n.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2013 e 2014, os encargos decorrentes da obra acima referida, do seguinte modo: -----

----- Ano económico de 2013 – 1.750,00€ -----

----- Ano económico de 2014 – 15.750,00€. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Foi ainda remetido um exemplar do texto de Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Formigais – Intempéries – Apoio à Reparação da Envolvente à Sede de Junta de Freguesia de Formigais (processo devidamente arquivado), o qual foi previamente enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na sequência do Relatório do Balanço da Operação e Levantamento de Danos – Temporal janeiro/2013, foi apresentada a informação n.º 16/2013, de 11 de fevereiro em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a anexar texto de protocolo a celebrar com a **Junta de Freguesia de Formigais** com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 17.500,00€, a reparação da envolvente à sede daquela Junta de Freguesia, de conformidade com o plano de pagamentos, constante do anexo II do citado protocolo.” -----

----- No intuito de facultar informação mais pormenorizada sobre esta matéria, o Vereador José Manuel Alho fez uma breve apresentação em powerpoint (processo devidamente arquivado), no âmbito do trabalho efetuado após as intempéries. -----

Conforme disse, foi feito o levantamento de todas as situações que resultaram na elaboração de um documento subdividido em partes: -----

- Balanço da operação; -----
- Levantamento dos danos público e privados com estimativa orçamental/setorial, devidamente georreferenciado; -----
- Estimativa orçamental dos custos da operação e dos inerentes à reparação dos danos públicos e privados, informação síntese; -----
- Nota conclusiva. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, na qualidade de representante do Grupo Municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “A zona envolvente à Junta de Freguesia de Formigais é, como foi dito, uma zona deserta mas falamos aqui numa reparação. Gostaria de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

entender se é mesmo uma reparação ou se é o aproveitar as intempéries ocorridas para reabilitar uma zona que nunca foi reabilitada. -----

Falamos aqui em reparação mas provavelmente vamos reabilitar a zona envolvente na sua totalidade, em vez de estarmos a reparar as infraestruturas existentes que, fruto da intempérie, ficaram destruídas. -----

Vamos reparar parcialmente uma zona destruída pelas intempéries e construir uma outra, aproveitando a mesma verba.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente de Junta de Freguesia de Formigais informou de que estão em causa as duas situações, ou seja, a zona a reabilitar dos danos da intempérie faz parte de um plano de requalificação que já vem de dois mil e sete. -----

= **MANUEL LOURENÇO DIAS**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Rio de Couros, expôs o seguinte: “Compreendo perfeitamente a dúvida da Dr.^a Ana Vieira. -----

Vou votar a favor como sempre votei qualquer obra para qualquer Freguesia mas o articulado não deveria ser assim.” -----

----- **Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “A bancada do PSD vota favoravelmente no presente ponto dadas as intempéries ocorridas no nosso Concelho. Deixamos uma palavra de louvor aos serviços camarários que fizeram um árduo e extensivo trabalho no levantamento de todas estas situações. No entanto, esperamos que este voto seja exclusivamente no sentido de reparar as ocorrências decorridas da imprevisível situação de intempéries, pelo que se torna imprescindível a realização de reparações, e não o aproveitamento indevido de cabimentar outras reparações.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

02.05 – INTEMPÉRIES – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – APOIO À REPARAÇÃO DA ENVOLVENTE E ACESSO AO CEMITÉRIO DE CERCAL – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º02100, datado de 2013.02.21, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.02.14, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo n.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2013 e 2014, os encargos decorrentes da obra referida em epígrafe, do seguinte modo: -----

----- Ano económico de 2013 – 2.500,00€ -----

----- Ano económico de 2014 – 22.500,00€. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do texto de Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Cercal – Intempéries – Apoio à Reparação da Envolvente e Acesso ao Cemitério de Cercal (processo devidamente arquivado), o qual foi previamente enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na sequência do Relatório do Balanço da Operação e Levantamento de Danos – Temporal janeiro/2013, foi apresentada a informação n.º 15/2013, de 11 de fevereiro em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a anexar texto de protocolo a celebrar com a **Junta de Freguesia de Cercal** com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 25.000,00€, a reparação da envolvente e do acesso ao Cemitério de Cercal, de conformidade com o plano de pagamentos, constante do anexo II do citado protocolo.” -----

----- No intuito de facultar informação mais pormenorizada sobre esta matéria, o Vereador José Manuel Alho fez uma breve apresentação em powerpoint (processo devidamente arquivado), no âmbito do trabalho efetuado após as intempéries. -----

Conforme disse, foi feito o levantamento de todas as situações que resultaram na elaboração de um documento subdividido em partes: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Balanço da operação; -----
- Levantamento dos danos público e privados com estimativa orçamental/setorial, devidamente georreferenciado; -----
- Estimativa orçamental dos custos da operação e dos inerentes à reparação dos danos públicos e privados, informação síntese; -----
- Nota conclusiva. -----

----- **Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “A bancada do PSD vota favoravelmente no presente ponto dadas as intempéries ocorridas no nosso Concelho. Deixamos uma palavra de louvor aos serviços camarários que fizeram um árduo e extensivo trabalho no levantamento de todas estas situações. No entanto, esperamos que este voto seja exclusivamente no sentido de reparar as ocorrências decorridas da imprevisível situação de intempéries, pelo que se torna imprescindível a realização de reparações, e não o aproveitamento indevido de cabimentar outras reparações.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.06 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º01383, datado de 2013.01.23, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.01.15,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2 e 3, do artigo n.º 12.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, autorização para isentar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, do pagamento das taxas, no valor de 459,47€, correspondentes ao processo registado sob o n.º329/2012 – ampliação do Cemitério de Melroeira, de que é titular. -----

----- Aberto o período de intervenção e não se registando qualquer pedido de esclarecimentos, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção total das taxas, conforme solicitado. -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.07 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – CRIF – CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE FÁTIMA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º01382, datado de 2013.01.23, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.01.15, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2 e 3, do artigo n.º 12.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, autorização para isentar o CRIF – Centro de Reabilitação e Integração de Fátima, do pagamento das taxas, no valor de 512,44€, relativas ao processo registado sob o n.º291/2012 – construção de muro de vedação, de que é titular. -----

----- Aberto o período de intervenção e não se registando qualquer pedido de esclarecimentos, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção total das taxas, conforme solicitado. -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.08 – LICENCIAMENTO DE OBRA PARTICULAR – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – (GRELHA A). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º02165, datado de 2013.02.22, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.02.14, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2 e 3, do artigo n.º 12.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, autorização para isentar a Cooperativa de Olivicultores de Fátima, CRL, do pagamento das taxas, no valor de 5.400,93€, relativas ao processo registado sob o n.º30/2011 – legalização de alterações e ampliação de um pavilhão destinado a lagar de produção de azeite. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **CARLOS ALBERTO DE JESUS PEREIRA MARQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Formigais, expôs o seguinte: “Trata-se de uma obra particular do domínio privado, por isso, questiono onde está a fundamentação para isentar esta taxa, mesmo estando prevista no Regulamento e na Lei das Finanças Locais.” -----

----- A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Nazareno do Carmo informou de que se trata de uma obra fundamental dado o serviço que presta a nível social pois, conforme disse, trata-se de um lagar comunitário que presta serviços em prol da comunidade. -----

----- **Não se registando qualquer outro pedido de esclarecimentos, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção total das taxas, conforme solicitado.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.09 – SOCIEDADE FILARMÓNICA OURIENSE – ISENÇÃO DE TAXAS – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º01948, datado de 2013.02.18, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.02.05,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2 e 3, do artigo n.º 12.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, autorização para isentar a Sociedade Filarmónica Ouriense, do pagamento das taxas, no valor de 127,48€, relativas ao processo registado sob o n.º108/2013 – autorização de utilização. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 981/2013, da **SOCIEDADE FILARMÓNICA OURIENSE**, sediada na Rua S. João, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar o seguinte: -----

1. Isenção de taxas de afixação da identificação “*Sociedade Filarmónica Ouriense*”, em duas carrinhas. -----

A **Secção de Taxas e Licenças**, ouvida sobre o pedido, exarou no processo a informação, datada de 17 de janeiro findo, que se passa a transcrever: “Nos termos do art.º 19 da Tabela de Taxas, em vigor o custo da publicidade para cada carrinha é de 15,50€”. -----

O **Diretor do Departamento de Administração e Planeamento**, ouvido igualmente sobre o pedido, exarou também no processo uma informação, datada desse mesmo dia, a dar conta de que nos termos da deliberação de 19 de junho de 2012, a isenção apenas poderá ser concedida a partir de 50,00€. -----

2. Isenção de taxas relativas ao pedido de autorização de utilização, a que se refere o processo registado sob o n.º 108/2013 (alterações do edifício destinado a sede da referida instituição). ---

Sobre o assunto, a **Vereadora Lucília Vieira** exarou no processo, em 22 também de janeiro findo, a seguinte informação: “O requerente solicitou a isenção de taxas, sendo que as taxas em causa se referem à entrada do pedido e ao alvará de utilização que totalizam 127,48€, pelo que se remete à consideração superior estas isenções”. -----

O processo encontra-se instruído com a informação n.º 1, datada também de 22 de janeiro findo, do **Gabinete de Apoio à Presidência.**” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Aberto o período de intervenção e não se registando qualquer pedido de esclarecimentos, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção total das taxas, conforme solicitado. -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.10 – OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, EEM – PROPOSTA DE CONTRATO DE GESTÃO – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º02097, datado de 2013.02.21, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.02.14, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e aprovação da proposta do contrato de gestão a celebrar entre a OurémViva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM e a Câmara Municipal, que integra o Conselho de Administração desta entidade empresarial municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do Contrato de Gestão, o qual para melhor análise foi previamente enviado a todos os membros constituintes do plenário (processo devidamente arquivado). -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhora: -----

= **MARGARIDA GOMES POETA**, em nome do Grupo Municipal Por Ourém, expôs o seguinte:

“Este contrato que nos é apresentado vem acrescentar em muito as competências da Ourém Viva, empresa esta que sendo municipal está no nosso entender, a assumir grandes proporções e a ter competências que deveria ser a C-M a assumir. Por outro lado, não entendemos como se aumentam áreas de intervenção e trabalho e como refere o contrato, se reduz pessoal e custos... É pedindo intervenção divina?” -----

----- A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra o Vereador José Alho que, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da OurémViva,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

expôs o seguinte: “Contrariamente ao que tem sido afirmado, não se trata de haver uma ampliação de contratos. Os contratos que existiam no ano passado foram aqui apresentados todos exceto um, o da manutenção da rede de saneamento, precisamente porque tivemos que fazer um encolhimento face ao espartilho do PAEL. O PAEL veio impor redução nos orçamentos e houve necessidade de cortar em vários contratos dos que estão aqui propostos. Optamos por eliminar um deles, sendo que esta eliminação não foi irresponsável. Como sabem, está a decorrer um processo de concurso público a nível internacional relativo à concessão do saneamento, havendo espetativas de que este venha a ser concedido ainda este ano, sendo que as funções, de imediato, serão assumidas por quem ganhe o concurso público. No fundo, isto vem dar uma explicação à uma questão pertinente, ou seja, havendo uma redução como é que isto se geria em termos de recursos humanos, por isso, a engenharia encontrada. -----

Não tem nada de extraordinariamente relativamente àquilo que a OurémViva tem vindo a fazer nos últimos anos. Trata-se do mesmo conjunto de atribuições, encurtados de um contrato programa, havendo uma redução e não um acréscimo de competências para a OurémViva. -----

Simultaneamente, a OurémViva tem vindo a fazer aquilo que é exigido em termos legais, uma redução dos seus recursos humanos. Neste momento, temos um conjunto significativo de funcionários a menos do que tínhamos o ano passado porque, à medida, em que alguns contratos a termo determinado terminam, não podem ser renovados. -----

Além disso, as cedências de interesse público, ou seja, funcionários da Câmara que tenham sido deslocados para a empresa municipal, pelas razões de necessidade de encurtar o financiamento, regressam novamente ao lugar de origem na Câmara Municipal. Há um conjunto vasto de funcionários que já regressaram.” -----

----- **Não se registando qualquer outra intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria absoluta, com 16 abstenções – 15 do Grupo Municipal Social Democrata; 1 do Grupo Municipal Por Ourém.** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “O executivo socialista aprovou a celebração de 17 contratos de prestação de serviços e 7 contratos programa entre o Município e a OurémViva que totalizam cerca de 3 Milhões de Euros. -----

Agradeço o envio dos contratos conforme solicitado. -----

Consideramos um exagero. Afinal que funções ficam para a Câmara de Ourém? O papel da empresa municipal deve ser complementar à Câmara, e não de substituição, nem deve ser, como muitas vezes se refere a Câmara ”B”. -----

Por exemplo, na área dos Eventos Animação e Desporto, depois dos funcionários afectos a este departamento na Ourémviva, terem regressado à Câmara, por rescisão do contrato de cedência de interesse público, em Novembro passado, quem vai cumprir o contrato agora aprovado? -----

E havendo funcionários contratados na Câmara, na área de Comunicação e Imagem, que necessidade existe em contratar os serviços da Empresa Municipal? -----

Mas há outras áreas que achamos que deveriam ser asseguradas pela Câmara Municipal em vez de serem objecto de Contratos Programa ou de Contratos de Prestação de Serviços, como Conservação e Manutenção de Equipamentos Educativos, Gestão do complexo Desportivo da Caridade, Transportes Escolares, Gestão e Dinamização das Piscinas e dos Pavilhões Municipais. -----

Lembramos que duplicar serviços é duplicar custos! -----

E aos custos associados a estes contratos, de cerca 3 Milhões de Euros, acresce o valor do IVA de aproximadamente 700 Mil Euros, que também terá que ser considerado um custo para o Município, pois o mesmo não poderá ser deduzido nas suas contas. -----

Precisamos de uma gestão mais controlada e rigorosa, pelo que a bancado do PSD vota pela abstenção.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

02.11 – OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, EEM – CONTRATOS-PROGRAMA PARA O ANO DE 2013 – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º01979, datado de 2013.02.18, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.02.05, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 5, do artigo 47.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a apreciação e aprovação das propostas de contratos-programa, para o corrente ano, a celebrar Ourémviva - Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM, relativos aos seguintes assuntos: -----

- Serviços escolares – Componente de apoio à família; -----
- Gestão do Cineteatro; -----
- Equipamentos culturais; -----
- Gestão e dinamização da Piscina de Caxarias; -----
- Gestão e dinamização das Piscinas de Ourém; -----
- Gestão e dinamização de pavilhões municipais; -----
- Gestão da Ucharia do Conde. -----

----- Foram ainda remetidos os textos dos contratos-programa que foram previamente enviados a todos os membros constituintes do plenário (processo devidamente arquivado). -----

----- Em aditamento ao ofício n.º01979, datado de 2013.02.18, foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º02096, datado de 2013.02.21, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.02.14, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 5, do artigo 47.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a apreciação e aprovação das adendas aos contratos-programa para o ano de 2013, a celebrar com a entidade empresarial municipal supra referida, no âmbito dos assuntos acima referenciados. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Foram ainda remetidas as adendas aos contratos-programa que, para melhor análise, foram previamente enviados a todos os membros constituintes do plenário (processo devidamente arquivado). -----

----- **Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria absoluta, com 16 abstenções – 15 do Grupo Municipal Social Democrata; 1 do Grupo Municipal Por Ourém.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “O executivo socialista aprovou a celebração de 17 contratos de prestação de serviços e 7 contratos programa entre o Município e a OurémViva que totalizam cerca de 3 Milhões de Euros. -----

Agradeço o envio dos contratos conforme solicitado. -----
Consideramos um exagero. Afinal que funções ficam para a Câmara de Ourém? O papel da empresa municipal deve ser complementar à Câmara, e não de substituição, nem deve ser, como muitas vezes se refere a Câmara "B". -----

Por exemplo, na área dos Eventos Animação e Desporto, depois dos funcionários afectos a este departamento na Ourémviva, terem regressado à Câmara, por rescisão do contrato de cedência de interesse público, em Novembro passado, quem vai cumprir o contrato agora aprovado? -----

E havendo funcionários contratados na Câmara, na área de Comunicação e Imagem, que necessidade existe em contratar os serviços da Empresa Municipal? -----

Mas há outras áreas que achamos que deveriam ser asseguradas pela Câmara Municipal em vez de serem objecto de Contratos Programa ou de Contratos de Prestação de Serviços, como Conservação e Manutenção de Equipamentos Educativos, Gestão do complexo Desportivo da



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Caridade, Transportes Escolares, Gestão e Dinamização das Piscinas e dos Pavilhões Municipais. -----

Lembramos que duplicar serviços é duplicar custos! -----

E aos custos associados a estes contratos, de cerca 3 Milhões de Euros, acresce o valor do IVA de aproximadamente 700 Mil Euros, que também terá que ser considerado um custo para o Município, pois o mesmo não poderá ser deduzido nas suas contas. -----

Precisamos de uma gestão mais controlada e rigorosa, pelo que a bancada do PSD vota pela abstenção.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.12 – SRUFÁTIMA – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE FÁTIMA, EEM – ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º02094, datado de 2013.02.21, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.02.14, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta de alteração de Estatutos da SRUFÁTIMA – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, EEM, nos termos da alínea I), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar dos Estatutos da entidade empresarial municipal acima citada que foi previamente remetido a todos os membros constituintes do plenário (processo devidamente arquivado). -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhora: -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, na qualidade de representante do Grupo Municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Este matéria como não foi abordada na reunião



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

preparatória porque não tínhamos ainda a respetiva deliberação, deixa-me algumas dúvidas sobre o que efetivamente se pretende alterar. -----

São estatutos novos? São alterações pontuais? Que alterações são estas? -----

Os estatutos que nos foram enviados, se não sofrerem alterações, com a redação que têm, há coisas que não se percebem, como por exemplo: o mandato dos membros do conselho de administração é de três anos, igual ao mandato autárquico. Que eu saiba o mandato autárquico é de quatro anos. -----

Uma vez que vamos alterar, não sei se na totalidade se pontualmente dado que a deliberação é omissa neste aspeto, preteria alguns esclarecimentos sobre isto. -----

Gostaria ainda de alguns esclarecimentos sobre a questão dos administradores serem exonerados, uma vez que eles constam do quadro efetivo. -----

Há assim algumas questões legais que não consigo dirimir e gostaria de ser esclarecida. Quero saber exatamente o que vamos votar, o que vai ser alterado – os estatutos na sua totalidade ou apenas alguns artigos.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal informou do seguinte:

“Esta alteração dos estatutos é o cumprimento de uma formalidade legal. -----

No exemplo que referiu sobre a exoneração dos administradores, estes, sendo do quadro, deixam de exercer as funções de administrador e passam a exercer as funções que tinham no quadro. -----

Neste caso, alteram-se os seguintes artigos dos estatutos: -----

- artigo 4.º - porque reduz o âmbito do objeto social. É o que a Lei impõe. A exemplo: a promoção da marca Fátima e a organização de eventos são retirados à SRU e passarão para o domínio do município porque as sociedades de reabilitação urbana não podem ter esse campo de ação. -----
- artigo 19.º - altera-se este artigo porque o fiscal único passa a ter mais competências, mais poder de fiscalização sobre as sociedades de reabilitação urbana. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- artigo 20.º - altera a designação de conselho geral que passa a designar-se conselho consultivo, uma imposição legal. -----
- artigo 21.º e 22.º - altera os princípios de gestão, dever de informação e transparência. Aumenta os deveres da publicidade e informação, por exemplo, é necessário ter um site atualizado com a informação devida.” -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA** solicitando novamente a palavra, expôs o seguinte: “Já me sinto um pouco mais esclarecida. Esta deliberação apesar de omissa, apenas nos está a pedir a aprovação das alterações efetuadas aos artigos 4.º, 19.º, 20.º, 21.º e 22.º. --- Contudo, já que estamos a fazer uma alteração dos estatutos, sugiro que não se mantenham as incoerências e imprecisões que figuram no texto. -----

Sugiro que se faça a análise dos pontos que apresentam incoerências e irregularidades e que depois venham a este Órgão como proposta de estatutos devidamente corrigida.” -----

----- Não se registando qualquer outra intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação do plenário a proposta de alteração aos artigos 4.º, 19.º, 20.º, 21.º e 22.º dos Estatutos da SRUFÁTIMA – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, EEM. -----

----- **Assim, o plenário entendeu aprovar, por maioria absoluta, com 8 abstenções – 7 do Grupo Municipal Social Democrata; 1 do Grupo Municipal Por Ourém a proposta de alteração ao artigo 4.º; artigo 19.º; artigo 20.º; artigo 21.º; artigo 22.º dos Estatutos.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.13 – SRUFÁTIMA – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE FÁTIMA, EEM – ADAPTAÇÃO À LEI N.º50/2012, DE 31 DE AGOSTO – REGIME JURÍDICO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL E DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º02095, datado de 2013.02.21, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.02.14,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos dos artigos 60.º e 62.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, que se pronuncie relativamente à manutenção das operações da entidade empresarial municipal SRUFÁTIMA – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, EEM, atendendo a que se cumpre todos os requisitos necessários e suficientes, conforme previsto nos artigos 61.º e 62.º, do citado diploma legal. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhora: -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, na qualidade de representante do Grupo Municipal Social Democrata, pretendeu esclarecimentos sobre a proposta em análise, nomeadamente se é para manter o objeto da SRU, pois, a deliberação camarária não é muito elucidativa. -----

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a Lei 50/2012 prevê que o órgão deliberativo do município se pronuncie sobre a manutenção das entidades empresariais locais, considerando que estas cumpram ou não os requisitos previsto na citada legislação. -----

Assim, solicita-se à Assembleia Municipal que se pronuncie no sentido de manter ativa a SRUFátima dado que a mesma cumpre os requisitos e a Lei assim o determina. -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, solicitando mais uma vez a palavra, referiu que os requisitos impostos pela Lei devem ser cumpridos. -----

Referiu ainda que as deliberações camarárias deveriam ser mais explícitas, neste caso concreto, informando do cumprimento dos requisitos, quais, e em que condições. -----

----- **Não se registando qualquer outra intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria absoluta, com 8 abstenções – 7 do Grupo Municipal Social Democrata; 1 do Grupo Municipal Por Ourém.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- Neste momento, ausentou-se o membro da Assembleia Municipal, senhor Nuno Filipe Reis Baptista. -----

02.14 – PRÁTICA DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA POR PARTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ENVOLVENTE AO CENTRO ESCOLAR DE FREIXIANDA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º01991, datado de 2013.02.19, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.02.05, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para delegar na Junta de Freguesia de Freixianda a competência relativa à “Requalificação Urbana da Envolvente ao Centro Escolar de Freixianda”, nos termos da alínea s), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como autorização para repartir, pelos anos económicos de 2013 e 2014, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo n.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), os encargos decorrentes da obra acima referida, do seguinte modo: -----

- Ano económico de 2013 – 3.970,74€ -----
- Ano económico de 2014 – 35.736,62€. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o projeto (elaborado pela Divisão de Estudos e Projetos), relativo à obra de requalificação urbana da envolvente ao Centro Escolar de Freixianda, com custos estimados em 37.459,77€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, instruído com a informação n.º 7/2013, de 31 de janeiro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a anexar texto de protocolo a celebrar com a **Junta de Freguesia de Freixianda**, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 39.707,36€, a execução da referida empreitada, de conformidade com o plano de pagamentos, constante do anexo II do citado protocolo.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhora: -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, na qualidade de representante do Grupo Municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Gostaria de saber se as Juntas de Freguesia foram ouvidas neste contexto e se têm as condições necessárias para poderem assumir estes compromissos, uma vez que eles vão até 2014.” -----

----- Tomando a palavra, o membro da Assembleia Municipal, senhor RUI MANUEL SIMÕES VITAL, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Freixianda, expôs o seguinte: “Fomos solicitados pela parte do município e fomos ouvidos. -----
Inclusive, pessoalmente, abordei o responsável financeiro do município para lhe pedir apoio técnico, tendo sido informado de que não haveria qualquer problema.” -----

----- **Não se registando qualquer outra intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “Os deputados do PSD da Assembleia Municipal de Ourém não podem deixar de sublinhar o significado desta matéria razão pela qual votam favoravelmente. -----

Porém lembramos que a celebração destes protocolos exige um investimento de 360 mil euros, sendo que cerca de 320 mil euros correspondem a 90% do total, os quais apenas serão transferidos em 2014. Transferindo, assim, claramente para o próximo executivo a responsabilidade do pagamento. -----

Relembramos, ainda, que estes protocolos podem ser realizados por que o município ainda se encontra em período de exclusão de culpa visto que ainda não receberam qualquer verba do PAEL.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

02.15 – PRÁTICA DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA POR PARTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ENVOLVENTE AO CENTRO ESCOLAR DE OLIVAL – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º01990, datado de 2013.02.18, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.02.14, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para delegar na Junta de Freguesia de Olival a competência relativa à “Requalificação Urbana da Envolvente ao Centro Escolar de Olival”, nos termos da alínea s), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como autorização para repartir, pelos anos económicos de 2013 e 2014, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo n.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), os encargos decorrentes da obra acima referida, do seguinte modo: -----

- Ano económico de 2013 – 12.982,38€ -----
- Ano económico de 2014 – 116.841,39€. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 05 de fevereiro em curso, a Câmara aprovou o projeto relativo à obra mencionada em epígrafe, com custos estimados em 20.33,23€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com novo projeto (elaborado pela Divisão de Estudos e Projetos) relativo à obra em apreço, com custos estimados em 122.475,25€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, acompanhado da informação n.º 13/2013, de 11 também de fevereiro em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a anexar texto de protocolo a celebrar com a **Junta de Freguesia de Olival** com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 129.823,77€, a execução da referida empreitada, de conformidade com o plano de pagamentos, constante do anexo II do citado protocolo.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “Os deputados do PSD da Assembleia Municipal de Ourém não podem deixar de sublinhar o significado desta matéria razão pela qual votam favoravelmente. -----

Porém lembramos que a celebração destes protocolos exige um investimento de 360 mil euros, sendo que cerca de 320 mil euros correspondem a 90% do total, os quais apenas serão transferidos em 2014. Transferindo, assim, claramente para o próximo executivo a responsabilidade do pagamento. -----

Relembramos, ainda, que estes protocolos podem ser realizados por que o município ainda se encontra em período de exclusão de culpa visto que ainda não receberam qualquer verba do PAEL.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.16 – PRÁTICA DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA POR PARTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ENVOLVENTE AO CENTRO ESCOLAR DE OURÉM NASCENTE – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º01993, datado de 2013.02.19, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.02.05, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para delegar na Junta de Freguesia de Seiça a competência relativa à “Requalificação Urbana da Envolvente ao Centro Escolar de Ourém Nascente”, nos termos da alínea s), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

autorização para repartir, pelos anos económicos de 2013 e 2014, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo n.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), os encargos decorrentes da obra acima referida, do seguinte modo: -----

- Ano económico de 2013 – 3.970,74€ -----
- Ano económico de 2014 – 21.290,49€. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o projeto (elaborado pela Divisão de Estudos e Projetos), relativo à obra de requalificação urbana da envolvente ao Centro Escolar de Ourém Nascente, com custos estimados em 23.831,35€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, instruído com a informação n.º 9/2013, de 31 de janeiro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a anexar texto de protocolo a celebrar com a **Junta de Freguesia de Seiça**, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 25.261,23€, a execução da referida empreitada, de conformidade com o plano de pagamentos, constante do anexo II do citado protocolo.” -----

----- **Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “Os deputados do PSD da Assembleia Municipal de Ourém não podem deixar de sublinhar o significado desta matéria razão pela qual votam favoravelmente. -----

Porém lembramos que a celebração destes protocolos exige um investimento de 360 mil euros, sendo que cerca de 320 mil euros correspondem a 90% do total, os quais apenas serão transferidos em 2014. Transferindo, assim, claramente para o próximo executivo a responsabilidade do pagamento. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Relembramos, ainda, que estes protocolos podem ser realizados por que o município ainda se encontra em período de exclusão de culpa visto que ainda não receberam qualquer verba do PAEL.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.17 – PRÁTICA DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA POR PARTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA – REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA (C.M. 1050) – FONTAINHAS/SEIÇA ATÉ AO ENTRONCAMENTO DA E.N. 113-1 – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º01994, datado de 2013.02.19, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.02.05, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para delegar na Junta de Freguesia de Seiça a competência relativa à “Requalificação da Rede Viária (C.M. 1050) – Fontainhas/Seiça até ao Entroncamento da E.N. 113-1”, nos termos da alínea s), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como autorização para repartir, pelos anos económicos de 2013 e 2014, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo n.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), os encargos decorrentes da obra acima referida, do seguinte modo: -----

- Ano económico de 2013 – 12.910,80€ -----
- Ano económico de 2014 – 116.197,20€. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o projeto (elaborado pela Divisão de Estudos e Projetos), relativo à obra de requalificação do Caminho Municipal 1050 – Fontainhas/Seiça até ao entroncamento da E.N. 113-1, com custos estimados, em 121.800,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, instruído com a informação n.º 9/2013, de 31 de janeiro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a anexar texto de protocolo a celebrar com a **Junta de Freguesia de Seiça**, com o objetivo de apoiar



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

financeiramente, até ao montante de 129.108,00€, a execução da referida empreitada, de conformidade com o plano de pagamentos, constante do anexo II do citado protocolo.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **MANUEL TAVARES LOPES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Atouguia, expôs o seguinte: “Obviamente que vou votar a favor pois, trata-se do desenvolvimento destas freguesias. -----

A explicação que foi dada é que estas obras têm que ser feitas porque são estradas envolventes aos centros escolares. Acho muito bem que sejam requalificadas para o bem da população. -----

No entanto, quero aqui lembrar ao senhor Presidente da Câmara a estrada que vai de Fontainhas até ao Escandarão que está praticamente intransitável. Trata-se de uma obra que já foi aprovada e que precisa urgentemente de ser feita.” -----

----- **Não se registando qualquer outra intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “Os deputados do PSD da Assembleia Municipal de Ourém não podem deixar de sublinhar o significado desta matéria razão pela qual votam favoravelmente. -----

Porém lembramos que a celebração destes protocolos exige um investimento de 360 mil euros, sendo que cerca de 320 mil euros correspondem a 90% do total, os quais apenas serão transferidos em 2014. Transferindo, assim, claramente para o próximo executivo a responsabilidade do pagamento. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Relembramos, ainda, que estes protocolos podem ser realizados por que o município ainda se encontra em período de exclusão de culpa visto que ainda não receberam qualquer verba do PAEL.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.18 – PRÁTICA DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA POR PARTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA – REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA (C.M. 1051 E 1052) – FONTAINHAS/SEIÇA ATÉ AO ENTRONCAMENTO COM A E.N. 113/ALBURITEL – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º01992, datado de 2013.02.19, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.02.05, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para delegar na Junta de Freguesia de Seiça a competência relativa à “Requalificação da Rede Viária (C.M. 1051 e 1052) – Fontainhas/Seiça até ao Entroncamento com a E.N. 113/Alburitel”, nos termos da alínea s), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como autorização para repartir, pelos anos económicos de 2013 e 2014, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo n.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), os encargos decorrentes da obra acima referida, do seguinte modo:

- Ano económico de 2013 – 14.577,62€ -----
- Ano económico de 2014 – 131.198,56€. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o projeto (elaborado pela Divisão de Estudos e Projetos), relativo à obra de requalificação dos Caminhos Municipais 1051 e 1052 – Fontainhas/Seiça até ao entroncamento com a E.N. 113/Alburitel, com custos estimados em 137.524,70€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, instruído com a informação n.º 8/2013, de 31 de janeiro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a anexar texto de protocolo a celebrar com a **Junta de Freguesia de Alburitel**, com o objetivo



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

de apoiar financeiramente, até ao montante de 145.776,18€, a execução da referida empreitada, de conformidade com o plano de pagamentos, constante do anexo II do citado protocolo.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **ELIAS DIAS DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Alburitel, expôs o seguinte: “Esta intervenção peca apenas por ser tardia. -----

A estrada está intransitável, havendo queixas de vários danos nas viaturas. -----

Apelo, na sequência do ofício anteriormente remetido à Câmara, para que esta estrada, antes de ser intervencionada de fundo – entretanto já ser posta a concurso – seja alvo de uma reparação mas de forma urgente, para que não estejamos constantemente a receber reclamações. -----

A partir do momento em que as pessoas tiverem conhecimento que a incumbência de lançar o concurso vai recair sobre a Junta de Freguesia, sei perfeitamente sobre quem vai recair as reclamações sobre a estrada.” -----

= **MANUEL TAVARES LOPES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Atougua, expôs o seguinte: “Obviamente que vou votar a favor pois, trata-se do desenvolvimento destas freguesias. -----

A explicação que foi dada é que estas obras têm que ser feitas porque são estradas envolventes aos centros escolares. Acho muito bem que sejam requalificadas para o bem da população. -----

No entanto, quero aqui lembrar ao senhor Presidente da Câmara a estrada que vai de Fontainhas até ao Escandarão que está praticamente intransitável. Trata-se de uma obra que já foi aprovada e que precisa urgentemente de ser feita.” -----

----- **Não se registando qualquer outra intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “Os deputados do PSD da Assembleia Municipal de Ourém não podem deixar de sublinhar o significado desta matéria razão pela qual votam favoravelmente. -----

Porém lembramos que a celebração destes protocolos exige um investimento de 360 mil euros, sendo que cerca de 320 mil euros correspondem a 90% do total, os quais apenas serão transferidos em 2014. Transferindo, assim, claramente para o próximo executivo a responsabilidade do pagamento. -----

Relembramos, ainda, que estes protocolos podem ser realizados por que o município ainda se encontra em período de exclusão de culpa visto que ainda não receberam qualquer verba do PAEL.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

----- Neste momento, ausentou-se o membro da Assembleia Municipal, senhor Elias Dias da Silva. -----

02.19 – CANDIDATURA AO PRODER (PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL) –
AÇÃO 3.2.1. – CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO RURAL –
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL DE CAXARIAS –
(GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º02093, datado de 2013.02.21, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.02.14, solicitando, a este órgão deliberativo, que se pronuncie sobre o interesse do projeto de construção do Centro de Interpretação Ambiental de Caxarias, para a população e bem assim para a economia local. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se o pedido de intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **FERNANDO DIAS SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Caxarias, expôs o seguinte: “A Junta de Freguesia adquiriu recentemente cerca de dez mil metros quadrados de terreno arborizado junto da ribeira e próximo da ER356, que deixou de ser cultivado há muitos anos. -----

Esta zona é muito procurada pelos peregrinos para descanso pelo que é nossa intenção melhorar este local, criando infraestruturas de apoio aproveitando as ruínas ai existentes. -----

Pretendemos melhorar esta zona. O projeto está praticamente elaborado e estamos a tentar que a nossa candidatura seja aprovada para implementarmos no local um Centro de Interpretação Ambiental.” -----

= **VALDEMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA** pretendeu saber qual a função deste Centro em termos ambientais e envolvente ao mesmo. -----

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caxarias informou de que haverá espaço para demonstrações, palestras e ainda casas de banho. -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por unanimidade, pronunciar-se favoravelmente sobre o interesse do projeto de construção do Centro de Interpretação Ambiental de Caxarias para a população e bem assim para a economia local.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.20 – TRANSPORTES ESCOLARES 2013/2014 – ALUNOS DO 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E DO SECUNDÁRIO – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º02075, datado de 2013.02.21, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.02.14, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo n.º 6.º, da Lei



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2013 e 2014, os encargos decorrentes da prestação de serviços supra referidos, do seguinte modo: -----

- Ano económico de 2013 – 392.000,00€ -----
- Ano económico de 2014 – 588.000,00€. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação n.º 52/2013, de 08 de fevereiro em curso, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Conforme procedimento adotado em anos transatos, e após análise dos dados fornecidos pelos Estabelecimentos de Ensino, informa-se de que, no próximo ano letivo, se prevê a necessidade de assegurar o transporte de cerca de 2100 alunos, enquanto transportes escolares ao abrigo do Decreto-Lei 299/84, de 5 de Setembro. -----

Tendo em consideração que o referido transporte poderá ser assegurado através da rede de transportes públicos, de acordo o ponto 1 do artigo 6º do mesmo diploma, estima-se que a comparticipação financeira por parte do Município, na aquisição de vinhetas de transportes escolares da Rodoviária do Tejo e da TRANSDEV, concessionárias de Transportes Públicos na área de residência dos alunos/estabelecimento de ensino, possa atingir os seguintes montantes com IVA à taxa em vigor: -----

Entidade prestadora	Valor estimado de custo mensal para Município	2013	2014
		Montante despesas	Montante despesas
Rodoviária do Tejo	95.000,00 €	380.000,00 €	570.000,00 €
Rodoviária da Beira Litoral	3.000,00 €	12.000,00 €	18.000,00 €
Montante despesas ano lectivo 2013/2014			980.000,00 €

A autarquia suportará ainda a emissão dos passes/cartões, sendo posteriormente ressarcida pelos alunos, através do estabelecimento de ensino. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Face ao exposto, solicita-se a V.^a Ex.^a que se digne tomar as diligências necessárias afim de que seja autorizada, pelo executivo camarário, a comparticipação financeira dos transportes escolares, sendo o valor previsto para o ano civil de 2013 de 392.000,00 € (com IVA) e para o ano civil 2014 de 588.000,00€ (com IVA). -----

À Consideração Superior,”-----

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 11 também de fevereiro em curso, que de igual modo se transcreve: “A despesa em referência tem enquadramento orçamental, sendo ainda de referir que o Município de Ourém ainda se encontra em fase de exclusão de culpa no âmbito da LCPA. -----

Considerando a plurianualidade dos encargos resultantes, esta despesa está sujeita à autorização do órgão deliberativo em observância ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

À Consideração Superior.” -----

----- **Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “Pese embora as dúvidas quanto à legalidade das presentes questões, consideramos esta matéria essencial e à qual somos sensíveis. Pelo que a bancada do PSD vota favoravelmente, não obstante esta decisão poder indiciar uma forma subtil de fugir à lei dos compromissos.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

02.21 – TRANSPORTES ESCOLARES 2013/2014 – ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – (GRELHA A).

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º02076, datado de 2013.02.21, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.02.14, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo n.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2013 e 2014, os encargos decorrentes da prestação de serviços acima citados, do seguinte modo: -----

- Ano económico de 2013 – 70.000,00€ -----
- Ano económico de 2014 – 111.125,00€. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação n.º 53/2013, de 08 de fevereiro em curso, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que a seguir se transcreve: “No ano letivo 2013/2014, face à reorganização da Rede Escolar e com a abertura dos 3 novos Centros Escolares (CE de Freixianda, CE de Olival e CE Ourém-Nascente), prevê-se a necessidade de implementar o transporte, através da rede de transportes públicos, de vários alunos do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, tendo em conta que o Município não dispõe de veículos suficientes para suportar o número de alunos a transportar ao abrigo do ponto 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei 299/84, de 5 de Setembro, assim como o transporte de alunos para as instalações desportivas para as aulas de adaptação ao meio aquático. -----

Estima-se que a comparticipação financeira por parte do Município, na aquisição de vinhetas de transportes escolares da Rodoviária do Tejo, concessionária de Transportes Públicos na área de residência dos alunos/estabelecimento de ensino, possa atingir os seguintes montantes com IVA à taxa em vigor: -----

	2013	2014	
Entidade prestadora	Montante despesas	Montante despesas	Montante Total
Rodoviária do Tejo	70.000,00 €	111.125,00 €	181.125,00 €



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A autarquia suporta ainda a emissão dos passes/cartões, sendo posteriormente ressarcida pelos alunos, através do estabelecimento de ensino. -----

Face ao exposto, solicita-se a V.^a Ex.^a que se digne tomar as diligências necessárias afim de que seja autorizada, pelo executivo camarário, a comparticipação financeira dos transportes escolares, sendo o valor previsto para o ano civil de 2013 de 70.000,00 € (com IVA) e para o ano civil 2014 de 111.125,00 € (com IVA). -----

À Consideração Superior,” -----

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 11 também de fevereiro em curso, que igualmente se transcreve: “A despesa em referência tem enquadramento orçamental, sendo ainda de referir que o Município de Ourém ainda se encontra em fase de exclusão de culpa no âmbito da LCPA. -----

Considerando a plurianualidade dos encargos resultantes, esta despesa está sujeita à autorização do órgão deliberativo em observância ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

À Consideração Superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “Pese embora as dúvidas quanto à legalidade das presentes questões, consideramos esta matéria essencial e à qual somos sensíveis. Pelo que a bancada do PSD vota favoravelmente, não obstante esta decisão poder indiciar uma forma subtil de fugir à lei dos compromissos.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

02.22 – TRANSPORTES ESCOLARES 2013/2014 – ALUNOS DA ESCOLA EB 2, 3 DE FREIXIANDA – (GRELHA A).

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º02077, datado de 2013.02.21, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.02.14, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo n.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2013 e 2014, os encargos decorrentes da prestação de serviços acima referida, do seguinte modo: -----

- Ano económico de 2013 – 4.000,00€ -----
- Ano económico de 2014 – 6.150,00€. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação n.º 66/2013, de 11 de fevereiro em curso, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que se passa a transcrever: “Analisada a rede de transportes escolares para o ano letivo 2013-2014, informa-se V.ª Ex.ª de que se mantêm a necessidade de implementação de um circuito especial de transporte escolar, com recurso a veículo de aluguer (táxi), de acordo com o ponto 3 do artigo 6º do Decreto-Lei 299/84 de 5 de Setembro, a fim de assegurar, a semelhança do ano transacto, a deslocação de dois alunos desde de Ourém até à Escola EB 2,3 de Freixianda para a frequência de um curso CEF de Cozinha nível II por inexistência de vaga mais próxima dos respectivos locais de residência e de rede de transporte adequada, bem como a deslocação do aluno Diogo Pereira Sousa (aluno do 6.º ano) para o mesmo estabelecimento de ensino, residente na localidade de Quebradas de Baixo por inexistência de rede de transporte adequada.-----

Assim, estima-se que o montante, referente ao transporte acima referido, com recurso a veículo de aluguer, para o ano letivo 2013-2014, poderá atingir o montante de 4.000,00 € para o ano civil 2013 e 6.150,00€ para o ano civil 2014. -----

Mês	Dias de a	Transporte	Valor total mês	Valor anual
-----	-----------	------------	-----------------	-------------



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Setembro	21	50,00 €	1.050,00 €	4.000,00 €
Outubro	23	50,00 €	1.150,00 €	
Novembro	21	50,00 €	1.050,00 €	
Dezembro	15	50,00 €	750,00 €	
Janeiro	22	50,00 €	1.100,00 €	6.150,00 €
Fevereiro	20	50,00 €	1.000,00 €	
Março	21	50,00 €	1.050,00 €	
Abril	20	50,00 €	1.000,00 €	
Maiο	21	50,00 €	1.050,00 €	
Junho	19	50,00 €	950,00 €	
Valor diário			10.150,00 €	

Face ao exposto, solicita-se a V.^a Ex.^a que se digne tomar as diligências necessárias a fim de que seja autorizada, pelo executivo camarário, a despesa e iniciado o procedimento administrativo para adjudicação do serviço, cujo custo para o ano letivo 2013-2014 se estima em 10.150,00€.” -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo a informação, datada de 11 também de fevereiro em curso, que de igual modo se transcreve: “A despesa em referência tem enquadramento orçamental, sendo ainda de referir que o município ainda se encontra em fase de exclusão de culpa no âmbito da LCPA. -----

Considerando a plurianualidade dos encargos resultantes esta despesa está sujeita à autorização do órgão deliberativo em observância ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

À Consideração Superior.” -----

----- **Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “Pese embora as dúvidas quanto à legalidade das presentes questões, consideramos esta matéria essencial e à qual somos sensíveis. Pelo que a bancada do PSD vota favoravelmente, não obstante esta decisão poder indiciar uma forma subtil de fugir à lei dos compromissos.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.23 – TRANSPORTES ESCOLARES 2013/2014 – ALUNOS DO ENSINO ESPECIAL, LEIRIA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º02078, datado de 2013.02.21, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.02.14, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo n.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2013 e 2014, os encargos decorrentes da prestação de serviços acima referida, do seguinte modo: -----

- Ano económico de 2013 – 9.600,00€ -----
- Ano económico de 2014 – 14.760,00€. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Ainda sobre os transportes escolares para o ano letivo de 2013/2014, foi apresentada a informação n.º 68/2013, de 08 de fevereiro em curso, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que se passa a transcrever: “**1- Enquadramento do pedido** -----

Com base nos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas D. Dinis e no Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus, para o presente ano letivo, no Ensino Especial, nomeadamente na a Escola Bilingue dos Alunos Surdos e na Escola de Multideficiência, em Leiria, ao abrigo do artigo 23º do Decreto-Lei nº3/2008, de 7 de Janeiro, que lhes permite ter uma modalidade



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

específica de educação, através da qual terão oportunidade de desenvolver competências específicas e aceder a um currículo escolar adequado às suas particularidades, informa-se V.^a Ex.^a de que os mesmos irão continuar a frequentar os referidos estabelecimentos para o próximo ano letivo 2013/2014. -----

Análise da situação: -----

- Quatro estudantes, dentro da escolaridade obrigatória, abrangidos pelo transporte escolar (encontram-se a mais de 4 km da respectiva escola que lhes permite ter um ensino adequado – nº1, artº 2 do Decreto-Lei nº 299/84 de 5 de Setembro); -----
- Alunos com deficiência (surdez e atraso de desenvolvimento psicomotor); -----
- Na área de residência dos alunos (alargada a nível municipal) não existe qualquer estabelecimento de ensino que constitua uma resposta educativa adequada à esta deficiência; -----
- Não podendo os alunos em apreço ficarem prejudicados no seu direito à escolaridade obrigatória, parece-nos ajustado que frequentem o Agrupamento de Escolas D. Dinis – Unidade de Apoio e Educação de Alunos Surdos e Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus – Escola de Multideficiência porque são os estabelecimentos escolares que integram ensino especial, adaptado à especificidades exigidas pela deficiência dos alunos, e o que se localiza mais próximo da área de residência; -----
- O transporte público mais adequado, tendo em conta o número de alunos a transportar e a idade das crianças é uma carrinha de 9 lugares, no âmbito dos transportes escolares públicos. -----

2- Proposta de resolução do pedido -----

Considerando as disposições gerais sobre os transportes escolares: -----

- a) a responsabilidade da administração local por todo o processo de organização funcionamento e financiamento dos transportes escolares prevista no Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de Setembro; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

b) que “o transporte será gratuito para os estudantes sujeitos à escolaridade obrigatória” (art.º 3.º, nº1);

c) que na “efectivação do transporte da população escolar serão utilizados, em princípio, os meios de transporte colectivo (rodoviário, ferroviário ou fluvial) que sirvam os locais dos estabelecimentos de ensino e de residência dos alunos” (art.º 6.º nº1); -----

Sugerimos que o transporte se mantenha o circuito de transporte previsto para o ano 2012/2013, sendo o mesmo efectuado por uma carrinha de 9 lugares, ao abrigo da rede de transportes escolares propostos pela empresa concessionária da área (Rodoviária do Tejo). ----

Estimativa dos custos tendo em conta: -----

- número de dias de aulas no ano lectivo 2013/2014; -----
- percurso de ida e volta. -----

Mês	Número de d	Valor diário	Valor total mês	Valor anual
Setembro	21	120,00 €	2.520,00 €	9.600,00 €
Outubro	23	120,00 €	2.760,00 €	
Novembro	21	120,00 €	2.520,00 €	
Dezembro	15	120,00 €	1.800,00 €	
Janeiro	22	120,00 €	2.640,00 €	14.760,00 €
Fevereiro	20	120,00 €	2.400,00 €	
Março	21	120,00 €	2.520,00 €	
Abril	20	120,00 €	2.400,00 €	
Maio	21	120,00 €	2.520,00 €	
Junho	19	120,00 €	2.280,00 €	
Valor total			24.360,00 €	

3- Assunção de responsabilidade financeira no processo -----

Nos termos da alínea b) do nº2 do art.º 13.º do Despacho nº 18987/2009, de 17 de Agosto, está previsto o pagamento da totalidade do custo para os alunos que residem a menos de 3 km



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

do estabelecimento de ensino, bem como para os alunos que frequentam as escolas de referência ou as unidades de ensino estruturado e de apoio especializado a que se referem as alíneas a) e b) dos nº 2.º e 3.º art.º 40º do Decreto-Lei nº3/2008, de 7 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº21/2008, de 12 de Maio (situação onde se enquadram os alunos). -----

Esta alínea está condicionada aos termos da acção social escolar previstos no art.º 8.º deste despacho ou seja “têm direito a beneficiar dos apoios previstos neste despacho os alunos pertencentes a agregados familiares integrados nos escalões 1 e 2 de rendimentos destinados para efeitos de atribuição de abono de família”. -----

Isto significa que o Ministério da Educação apenas paga este transporte a 100% para os alunos que tenham o escalão 1 e 50% para os que têm escalão 2. -----

De qualquer modo entendemos que o custo deste transporte implica custos muito elevados, pelo que sugiro que: -----

- a) Se organize o transporte escolar; -----
- b) Se solicite ao Ministério da Educação e Ciência o respectivo pagamento; -----
- c) Se informem os encarregados desta situação, ficando desde já a saber que poderão ter que assumir o transporte, na totalidade ou parcialmente, se se encontrarem com escalão igual ou superior ao 3.º escalão. -----

Face ao exposto, solicita-se a V.ª Ex.ª que se digne tomar as diligências necessárias a fim de que seja autorizada, pelo executivo camarário, a despesa relativa ao transporte dos 4 alunos acima referidos com recurso à rede de transportes públicos e ao abrigo do Decreto-Lei nº299/84, de 15 de Setembro, cujo custo para o ano lectivo 2013/2014 se estima em 24.360,00€. -----

À consideração de V.ª Ex.ª.” -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo a informação, datada de 11 também de fevereiro em curso, que de igual modo se transcreve: “A



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

despesa em referência tem enquadramento orçamental, sendo ainda de referir que o município ainda se encontra em fase de exclusão de culpa no âmbito da LCPA. -----

Considerando a plurianualidade dos encargos resultantes, esta despesa está sujeita à autorização do órgão deliberativo em observância ao disposto na alínea c) do n.º1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

À Consideração Superior.”-----

----- **Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “Pese embora as dúvidas quanto à legalidade das presentes questões, consideramos esta matéria essencial e à qual somos sensíveis. Pelo que a bancada do PSD vota favoravelmente, não obstante esta decisão poder indiciar uma forma subtil de fugir à lei dos compromissos.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.24 – TRANSPORTES ESCOLARES 2013/2014 – RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CERCAL – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º02084, datado de 2013.02.21, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.02.14, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo n.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2013 e 2014, os encargos decorrentes da prestação de serviços acima referida, do seguinte modo: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

- Ano económico de 2013 – 1.038,40€ -----
- Ano económico de 2014 – 1.596,54€. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação n.º 61/2013, datada de 08 de fevereiro em curso, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, a colocar à consideração superior a renovação do protocolo com a **Junta de Freguesia de Cercal**, com o objetivo de assegurar, durante o ano lectivo de 2013/2014, o transporte dos alunos da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Cercal, das localidades de residência para aquele estabelecimento de ensino e bem assim o regresso às mesmas, com custos constantes da tabela a seguir transcrita: -----

Mês	Dias de aulas	Valor Transporte alunos escolas suspensas	Valor vigilante	Valor total mês	Valor anual
Setembro	21	2,00 €	10,98 €	272,58 €	1.038,40 €
Outubro	23	2,00 €	10,98 €	298,54 €	
Novembro	21	2,00 €	10,98 €	272,58 €	
Dezembro	15	2,00 €	10,98 €	194,70 €	
Janeiro	22	2,00 €	10,98 €	285,56 €	1.596,54 €
Fevereiro	20	2,00 €	10,98 €	259,60 €	
Março	21	2,00 €	10,98 €	272,58 €	
Abril	20	2,00 €	10,98 €	259,60 €	
Maió	21	2,00 €	10,98 €	272,58 €	
Junho	19	2,00 €	10,98 €	246,62 €	
Valor diário			2.634,94 €		

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 11 também de fevereiro em curso, que a seguir se transcreve: “A



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

despesa em referência tem enquadramento orçamental sendo ainda de referir que o Município de Ourém ainda se encontra em fase de exclusão de culpa no âmbito da LCPA. -----

Considerando a plurianualidade dos encargos resultantes, esta despesa está sujeita à autorização do órgão deliberativo em observância ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

À Consideração Superior.” -----

----- **Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “Pese embora as dúvidas quanto à legalidade das presentes questões, consideramos esta matéria essencial e à qual somos sensíveis. Pelo que a bancada do PSD vota favoravelmente, não obstante esta decisão poder indiciar uma forma subtil de fugir à lei dos compromissos.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.25 – TRANSPORTES ESCOLARES 2013/2014 – RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ATOUGUIA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 02080, datado de 2013.02.21, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.02.14, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo n.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2013 e 2014, os encargos decorrentes da prestação de serviços acima referida, do seguinte modo: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Ano económico de 2013 – 4.116,80€ -----
- Ano económico de 2014 – 6.175,83€. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação n.º 54/2013, datada de 08 de fevereiro em curso, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que se passa a transcrever: “No âmbito da Rede Escolar para o ano letivo 2013/2014 e tendo em conta as disposições legais do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, mantêm-se a necessidade de transporte dos alunos oriundos das Escolas do 1º Ciclo de Zambujal e Vale da Perra, suspensas em anos anteriores, conforme bem como de outras localidades da freguesia. Assim, informa-se V.ª Ex.ª de que se estima que o montante, referente ao transporte acima referido, ao abrigo do protocolo de cooperação com o Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia, para o ano letivo 2013-2014, poderá atingir o montante de 4.016,80 € para o ano civil 2013 e 6.175,83€ para o ano civil 2014. -----

Mês	Dias de aulas	Valor transporte escolas suspensas	Valor vigilante	Valor almoço	Valor total mês	Valor anual
Setembro	21	40,00 €	7,21 €	3,00 €	1.054,41 €	4.016,80 €
Outubro	23	40,00 €	7,21 €	3,00 €	1.154,83 €	
Novembro	21	40,00 €	7,21 €	3,00 €	1.054,41 €	
Dezembro	15	40,00 €	7,21 €	3,00 €	753,15 €	
Janeiro	22	40,00 €	7,21 €	3,00 €	1.104,62 €	6.175,83 €
Fevereiro	20	40,00 €	7,21 €	3,00 €	1.004,20 €	
Março	21	40,00 €	7,21 €	3,00 €	1.054,41 €	
Abril	20	40,00 €	7,21 €	3,00 €	1.004,20 €	
Maiο	21	40,00 €	7,21 €	3,00 €	1.054,41 €	
Junho	19	40,00 €	7,21 €	3,00 €	953,99 €	
Julho	4	40,00 €	7,21 €	3,00 €	200,84 €	



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Valor diário	50,21 €	10.192,63 €
--------------	---------	-------------

Face ao exposto, solicita-se a V.^a Ex.^a que se digno tomar as diligências necessárias a fim de que seja autorizada, pelo executivo camarário, a despesa ao abrigo do protocolo em vigor, cujo custo para o ano letivo 2013-2014 se estima em 10.192,63€. -----

À consideração de V.^a Ex.^a.” -----

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 11 também de fevereiro em curso, que igualmente se transcreve: “A despesa em referência tem enquadramento orçamental sendo ainda de referir que o Município de Ourém ainda se encontra em fase de exclusão de culpa no âmbito da LCPA. -----

Considerando a plurianualidade dos encargos resultantes, esta despesa está sujeita à autorização do órgão deliberativo em observância ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

À Consideração Superior.” -----

----- **Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “Pese embora as dúvidas quanto à legalidade das presentes questões, consideramos esta matéria essencial e à qual somos sensíveis. Pelo que a bancada do PSD vota favoravelmente, não obstante esta decisão poder indiciar uma forma subtil de fugir à lei dos compromissos.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

02.26 – TRANSPORTES ESCOLARES 2013/2014 – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA DO FÁRRIO – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º02081, datado de 2013.02.21, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.02.14, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo n.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2013 e 2014, os encargos decorrentes da prestação de serviços acima referida, do seguinte modo: -----

- Ano económico de 2013 – 3.776,80€ -----
- Ano económico de 2014 – 5.806,83€. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação n.º 62/2013, datada de 08 de fevereiro em curso, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que se passa a transcrever: “No âmbito da Rede Escolar para o ano letivo 2013/2014, nomeadamente a reorganização e suspensão de estabelecimentos de ensino nas freguesias de Formigais, Freixianda e Ribeira do Fárrio com a abertura do Centro Escolar de Freixianda e, tendo em conta as disposições legais do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, informa-se V.ª Ex.ª de que será necessário implementar um circuito de transporte dos alunos oriundos da freguesia de Ribeira do Fárrio para o Centro Escolar de Freixianda, podendo o mesmo ser assegurado pela Junta de Freguesia de Ribeira do Fárrio, à semelhança dos anos transactos, através de uma adenda ao protocolo de cooperação assinado em 20-09-2012, cujo texto junto anexamos para apreciação. -----

Após identificação das localidades de residência dos alunos e analisados os circuitos possíveis, estima-se que o autocarro possa vir a percorrer no máximo 40 km diariamente. -----

Assim com base na estimativa prevista e nas condições previstas no protocolo de cooperação, calcula-se que o montante, referente ao transporte acima referido, para o ano letivo 2013/2014, poderá atingir o montante de 3.776,80€ para o ano civil 2013 e 5.806,83 € para o ano civil 2014. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Mês	Dias de aulas	Valor transporte escolas suspensas	Valor vigilante	Valor total mês	Valor anual
Setembro	21	40,00 €	7,21 €	991,41 €	3.776,80 €
Outubro	23	40,00 €	7,21 €	1.085,83 €	
Novembro	21	40,00 €	7,21 €	991,41 €	
Dezembro	15	40,00 €	7,21 €	708,15 €	
Janeiro	22	40,00 €	7,21 €	1.038,62 €	5.806,83 €
Fevereiro	20	40,00 €	7,21 €	944,20 €	
Março	21	40,00 €	7,21 €	991,41 €	
Abril	20	40,00 €	7,21 €	944,20 €	
Maiο	21	40,00 €	7,21 €	991,41 €	
Junho	19	40,00 €	7,21 €	896,99 €	
Julho	4	40,00 €	7,21 €	188,84 €	
Valor diário		47,21 €	9.583,63 €		

Colocamos à consideração de V.^a Ex.^a a aprovação das minutas de alteração aos protocolos celebrados. -----

Face ao exposto, solicita-se a V.^a Ex.^a que se digne tomar as diligências necessárias a fim de que seja aprovada a alteração ao protocolo proposta e autorizada, pelo executivo camarário, a despesa ao abrigo do referido diploma, cujo custo para o ano letivo 2013/2014 se estima em 9.583,63€. -----

À consideração de V.^a Ex.^a.” -----

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 11 também de fevereiro em curso, que de igual modo se transcreve: “A



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

despesa em referência tem enquadramento orçamental sendo ainda de referir que o Município de Ourém ainda se encontra em fase de exclusão de culpa no âmbito da LCPA. -----

Considerando a plurianualidade dos encargos resultantes, esta despesa está sujeita à autorização do órgão deliberativo em observância ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

À Consideração Superior.” -----

----- **Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “Pese embora as dúvidas quanto à legalidade das presentes questões, consideramos esta matéria essencial e à qual somos sensíveis. Pelo que a bancada do PSD vota favoravelmente, não obstante esta decisão poder indiciar uma forma subtil de fugir à lei dos compromissos.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.27 – TRANSPORTES ESCOLARES 2013/2014 – PROTOCOLO COM O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SÃO JOÃO BATISTA DE ESPITE – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 02082, datado de 2013.02.21, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.02.14, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo n.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2013 e 2014, os encargos decorrentes da prestação de serviços acima referida, do seguinte modo: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Ano económico de 2013 – 1.966,40€ -----
- Ano económico de 2014 – 3.023,34€. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação n.º 64/2013, datada de 08 de fevereiro em curso, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que se passa a transcrever: “No âmbito da preparação da rede de transportes escolares para o ano letivo 2013/2014, prevê-se a manutenção do transporte assegurado pelo Centro Social Paroquial de São João Baptista - Espite, ao abrigo do protocolo de colaboração celebrado em 20-09-2012. -----

Face à previsão apurada, informa-se de que o montante a transferir à instituição, para o ano letivo 2013/2014, será de: -----

Mês	Dias de aulas	Valor transporte escolas suspensas	Valor vigilante	Valor total	Valor anual
Setembro	21	13,60 €	10,98 €	516,18 €	1.966,40 €
Outubro	23	13,60 €	10,98 €	565,34 €	
Novembro	21	13,60 €	10,98 €	516,18 €	
Dezembro	15	13,60 €	10,98 €	368,70 €	
Janeiro	22	13,60 €	10,98 €	540,76 €	3.023,34 €
Fevereiro	20	13,60 €	10,98 €	491,60 €	
Março	21	13,60 €	10,98 €	516,18 €	
Abril	20	13,60 €	10,98 €	491,60 €	
Maio	21	13,60 €	10,98 €	516,18 €	
Junho	19	13,60 €	10,98 €	467,02 €	
Valor diário		4.989,74 €			



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Face ao exposto, solicita-se a V.^a Ex.^a que se digne tomar as diligências necessárias a fim de que seja autorizada, pelo executivo camarário, a despesa ao abrigo do protocolo em vigor, cujo custo para o ano letivo 2013/2014 se estima em 4.989,74 €. -----

À consideração de V.^a Ex.^a.” -----

O Chefe da Divisão de Gestão Financeira, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 11 também de fevereiro em curso, que igualmente se transcreve: “A despesa em referência tem enquadramento orçamental sendo ainda de referir que o Município de Ourém ainda se encontra em fase de exclusão de culpa no âmbito da LCPA. -----

Considerando a plurianualidade dos encargos resultantes, esta despesa está sujeita à autorização do órgão deliberativo em observância ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

À Consideração Superior.”-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “Pese embora as dúvidas quanto à legalidade das presentes questões, consideramos esta matéria essencial e à qual somos sensíveis. Pelo que a bancada do PSD vota favoravelmente, não obstante esta decisão poder indiciar uma forma subtil de fugir à lei dos compromissos.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.28 – TRANSPORTES ESCOLARES 2013/2014 – RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM A CASA DA CRIANÇA – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA – (GRELHA A). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º02083, datado de 2013.02.21, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.02.14, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo n.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2013 e 2014, os encargos decorrentes da prestação de serviços acima referida, do seguinte modo: -----

- Ano económico de 2013 – 3.300,00€ -----
- Ano económico de 2014 – 4.950,00€. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação n.º 63/2013, de 08 de fevereiro em curso, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que se passa a transcrever: “No âmbito da Rede Escolar para o ano letivo 2013/2014, verificamos a necessidade de manter o transporte dos alunos da Escola do 1º Ciclo de Maxieira para o local de refeições bem como do transporte de alguns alunos da localidade de Maxieira matriculados na Escola do 1º Ciclo de Boleiros, por força da distribuição dos níveis de ensino entre os dois estabelecimentos (Boleiros e Maxieira). -----

Assim, informa-se V.ª Ex.ª de que se estima que o montante, referente ao transporte acima referido, ao abrigo do protocolo de cooperação com a Casa da Criança – Centro de Assistência Social de Fátima, para o ano letivo 2013/2014, poderá atingir o montante de 3.300,00 € para o ano civil 2013 e 4.950,00€ para o ano civil 2014, tendo por base a referência o número de 55 alunos a transportar:-----

Mês	Número de crianças transportadas	Valor mensal criança	Valor total mês	Valor anual
Setembro	55	15,00 €	825,00 €	3.300,00 €
Outubro	55	15,00 €	825,00 €	
Novembro	55	15,00 €	825,00 €	



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Dezembro	55	15,00 €	825,00 €	4.950,00 €
Janeiro	55	15,00 €	825,00 €	
Fevereiro	55	15,00 €	825,00 €	
Março	55	15,00 €	825,00 €	
Abril	55	15,00 €	825,00 €	
Maio	55	15,00 €	825,00 €	
Junho	55	15,00 €	825,00 €	
Valor total		8.250,00 €		

Face ao exposto, solicita-se a V.^a Ex.^a que se digne tomar as diligências necessárias a fim de que seja autorizada, pelo executivo camarário, a celebração do protocolo proposto bem como a despesa decorrente do mesmo, cujo custo para o ano letivo 2013/2014 se estima em 8.250,00 €. -----

À consideração de V.^a Ex.^a.” -----

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 11 também de fevereiro em curso, que de igual modo se passa a transcrever: “A despesa em referência tem enquadramento orçamental sendo ainda de referir que o Município de Ourém ainda se encontra em fase de exclusão de culpa no âmbito da LCPA. -----

Considerando a plurianualidade dos encargos resultantes, esta despesa está sujeita à autorização do órgão deliberativo em observância ao disposto na alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

À Consideração Superior.” -----

----- **Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “Pese embora as dúvidas quanto à legalidade das presentes questões, consideramos esta matéria essencial e à qual somos sensíveis. Pelo que a bancada do PSD vota favoravelmente, não obstante esta decisão poder indiciar uma forma subtil de fugir à lei dos compromissos.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.29 – PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ANO LETIVO 2013/2014 – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º02092, datado de 2013.02.21, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.02.14, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo n.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2013 e 2014, os encargos decorrentes da prestação de serviços acima referida, do seguinte modo: --

- Ano económico de 2013 – 213.500,00€ -----
- Ano económico de 2014 – 320.250,00€. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação n.º 57/2013, datada de 08 de fevereiro em curso, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, a propor a transferência da verba de 533.750,00€, relativa ao fornecimento de refeições escolares e prolongamento de horário, no ano letivo de 2013/2014, para as respetivas entidades gestoras dos citados serviços, conforme tabela anexa ao processo. -----

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 11 também de fevereiro em curso, que a seguir se transcreve: “A



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

despesa em referência tem enquadramento orçamental, sendo ainda de referir que o Município se encontra em fase de exclusão de culpa no âmbito da LCPA. -----

Considerando a plurianualidade dos encargos resultantes, esta despesa está sujeita à autorização do órgão deliberativo em observância ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

À Consideração Superior.” -----

----- **Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “Pese embora as dúvidas quanto à legalidade das presentes questões, consideramos esta matéria essencial e à qual somos sensíveis. Pelo que a bancada do PSD vota favoravelmente, não obstante esta decisão poder indiciar uma forma subtil de fugir à lei dos compromissos.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.30 – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DE APOIO À FAMÍLIA – ANO LETIVO 2013/2014 – JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE COUROS – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º02087, datado de 2013.02.21, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.02.14, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo n.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2013 e 2014, os encargos decorrentes da prestação de serviços acima referida. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na sequência do protocolo celebrado com a **Junta de Freguesia de Rio de Couros**, referente à cedência de espaço destinado ao fornecimento de refeições aos alunos da EB1/Jardim de Infância e Serviços de Apoio à Família, da Freguesia de Rio de Couros, deste Concelho, foi apresentada a informação n.º 59/2013, de 08 do fevereiro em curso, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, a colocar à consideração superior a transferência da verba de 3.000,00€, em prestações trimestrais, para aquela autarquia, correspondente ao ano letivo de 2013/2014. -----

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 11 também de fevereiro em curso, que a seguir se transcreve: “A despesa em referência tem enquadramento orçamental, sendo ainda de referir que o Município se encontra em fase de exclusão de culpa no âmbito da LCPA. -----

Considerando a plurianualidade dos encargos resultantes, esta despesa está sujeita à autorização do órgão deliberativo em observância ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

À Consideração Superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **MANUEL LOURENÇO DIAS**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Rio de Couros, expôs o seguinte: “É a primeira vez que vem à Assembleia Municipal mas este é um Protocolo já muito antigo. De tão antigo que é, já deveria ter o preço atualizado. -----

Este Protocolo é essencialmente para a comparticipação da despesa com a luz, onde a Junta de Freguesia paga muito mais, mas, como a nossa preocupação é a excelência social, decidimos não solicitar nenhum reajustamento.” -----

----- **Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “Pese embora as dúvidas quanto à legalidade das presentes questões, consideramos esta matéria essencial e à qual somos sensíveis. Pelo que a bancada do PSD vota favoravelmente, não obstante esta decisão poder indiciar uma forma subtil de fugir à lei dos compromissos.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.31 – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DE APOIO À FAMÍLIA – ANO LETIVO 2013/2014 – RANCHO FOLCLÓRICO DANÇAS E CANTARES DE VALE TRAVESSO – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º02088, datado de 2013.02.21, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.02.14, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo n.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2013 e 2014, os encargos decorrentes da prestação de serviços acima citada. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na sequência do protocolo celebrado com o **Rancho Folclórico Danças e Cantares de Vale Travesso**, referente à cedência de espaço destinado ao fornecimento de refeições aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Serviços de Apoio à Família, de Vale Travesso, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, foi apresentada a informação n.º 60/2013, de 08 do fevereiro em curso, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, a colocar à consideração superior a transferência da verba de 1.400,00€, para a referida instituição, correspondente ao ano letivo de 2013/2014.

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 11 também de fevereiro em curso, que a seguir se transcreve: “A



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

despesa em referência tem enquadramento orçamental, sendo ainda de referir que o Município se encontra em fase de exclusão de culpa no âmbito da LCPA. -----

Considerando a plurianualidade dos encargos resultantes, esta despesa está sujeita à autorização do órgão deliberativo em observância ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

À Consideração Superior.” -----

----- **Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “Pese embora as dúvidas quanto à legalidade das presentes questões, consideramos esta matéria essencial e à qual somos sensíveis. Pelo que a bancada do PSD vota favoravelmente, não obstante esta decisão poder indiciar uma forma subtil de fugir à lei dos compromissos.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.32 – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO 2013/2014 – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º02085, datado de 2013.02.21, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.02.14, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo n.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2013 e 2014, os encargos decorrentes da prestação de serviços acima citada, do seguinte modo: -----

----- Ano económico de 2013 – 142.445,33€ -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Ano económico de 2014 – 284.890,67€ -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Através da informação n.º 58/2013, de 08 do corrente mês, a **Divisão de Educação e Assuntos Sociais** deu conta de que o valor estimado das verbas, relativas às prestações de serviços de efetivação de aulas nas atividades que a seguir se indicam, a transferir para as entidades que de igual modo se especificam, no ano letivo de 2013/2014, é de **427.336,00€**, conforme plano de pagamentos anexo ao processo: -----

- Atividade de Ensino do Inglês – INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação; -----
- Atividade Física e Desportiva – INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação; -----
- Atividade de Educação Musical – Conservatório de Música de Ourém-Fátima e Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém; -----
- Animação Sócio-cultural – INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo a seguinte informação, datada de 11 também do corrente mês: “Considerando a plurianualidade dos encargos resultantes esta despesa está sujeita à autorização do órgão deliberativo em observância ao disposto na alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. ---- Deverá condicionar-se a execução desta despesa à existência de financiamento da Ad. Central em termos similares aos verificados para o ano lectivo 2012/2013. ----- À Consideração Superior.” -----

----- **Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “Pese embora as dúvidas quanto à legalidade das presentes questões, consideramos esta matéria essencial e à qual somos



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

sensíveis. Pelo que a bancada do PSD vota favoravelmente, não obstante esta decisão poder indiciar uma forma subtil de fugir à lei dos compromissos.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.33 – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM O CENTRO DE ESTUDOS DE FÁTIMA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º02086, datado de 2013.02.21, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.02.14, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo n.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2013 e 2014, os encargos decorrentes da prestação de serviços acima citada, do seguinte modo: -----

----- Ano económico de 2013 – 1.100,00€ -----

----- Ano económico de 2014 – 2.490,00€ -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Ainda no âmbito do assunto mencionado em título, foi apresentada a informação n.º 67/2013, de 08 de fevereiro corrente, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a colocar à consideração superior a renovação do protocolo com o **Centro de Estudos de Fátima**, referente à utilização semanal de pistas das piscinas daquele estabelecimento de ensino, para a efetivação de aulas da atividade Física e Desportiva aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, durante o ano letivo de 2013/2014, prevendo-se um custo estimado de 3.590,00€. -----

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 11 deste mesmo mês, que a seguir se transcreve: “A despesa em referência tem enquadramento orçamental sendo ainda de referir que o Município de Ourém ainda se encontra em fase de exclusão de culpa no âmbito da LCPA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Considerando a plurianualidade dos encargos resultantes, esta despesa está sujeita à autorização do órgão deliberativo em observância ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

À Consideração Superior.” -----

----- **Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “Pese embora as dúvidas quanto à legalidade das presentes questões, consideramos esta matéria essencial e à qual somos sensíveis. Pelo que a bancada do PSD vota favoravelmente, não obstante esta decisão poder indiciar uma forma subtil de fugir à lei dos compromissos.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.34 – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO 2013/2014 – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º02089, datado de 2013.02.21, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.02.14, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo n.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2013 e 2014, os encargos decorrentes da prestação de serviços acima citada, do seguinte modo: -----

----- Ano económico de 2013 – 219.760,00€ -----

----- Ano económico de 2014 – 274.700,00€ -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “A **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, através da sua informação n.º 56/2013, datada de 08 do corrente mês, comunicou que o valor estimado das verbas, relativas ao fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a transferir para as entidades gestoras daquele serviço, no ano letivo de 2013/2014, é de **494.460,00€**, conforme tabela anexa ao processo. -----

O processo encontra-se instruído com a informação, datada de 11 deste mesmo mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: “A despesa em referência tem enquadramento orçamental sendo ainda de referir que o Município de Ourém ainda se encontra em fase de exclusão de culpa no âmbito da LCPA. -----

Considerando a plurianualidade dos encargos resultantes esta despesa está sujeita à autorização do órgão deliberativo em observância ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

À Consideração Superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhora: -----

= **MARGARIDA GOMES POETA**, em nome do Grupo Municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Além da aprovação ou não do programa agora apresentado cabe também a esta assembleia fiscalizar a execução do programa. -----

Temos de fazer chegar algumas preocupações relativamente ao serviço prestado, nomeadamente no atraso do fornecimento de refeições, havendo crianças a comer comida fria. A Ourém Viva confecciona e fornece os almoços a determinadas entidades. Recebe subsídio para isso. -----

Porque é que algumas entidades que no fundo “dão” apenas as refeições às crianças também recebem subsídio? -----

Porque é que algumas entidades cobram mais pela refeição aos pais do que outras?” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Não se registando qualquer outra intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “Pese embora as dúvidas quanto à legalidade das presentes questões, consideramos esta matéria essencial e à qual somos sensíveis. Pelo que a bancada do PSD vota favoravelmente, não obstante esta decisão poder indiciar uma forma subtil de fugir à lei dos compromissos.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.35 – OBRAS DE REPARAÇÃO EM ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO 2.º E 3.º CICLOS – ANO LETIVO 2013/2014 – PROPOSTA DE PROCEDIMENTOS – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º02090, datado de 2013.02.21, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.02.14, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo n.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2013 e 2014, os encargos decorrentes da prestação de serviços acima citada, do seguinte modo: -----

----- Ano económico de 2013 (setembro a dezembro) – 15.000,00€ -----

----- Ano económico de 2014 (janeiro a dezembro) – 60.000,00€ -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “A **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, sobre o assunto mencionado em epígrafe, prestou a informação n.º 78, datada de 11 do corrente mês, que a seguir se transcreve: “Proposta de procedimento a adoptar na manutenção a realizar nas Escolas EB 2,3, ao abrigo dos compromissos assumidos no Contrato de Execução com o Ministério da Educação e Ciência, nomeadamente: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

1 – Sempre que o pedido da escola se reporte a obras de pequenas dimensões as mesmas deverão ser assumidas pelo respectivo Agrupamento de Escolas. Contudo, o mesmo pode requisitar o serviço da OurémViva E.M., S.A ou outra entidade externa, devendo os custos serem imputados ao serviço requisitante. -----

2 – Sempre que estejam em causa obras de média dimensão, o Município de Ourém, mediante análise do pedido, designadamente das características, urgência ou pertinência da situação, bem como de acordo com o enquadramento orçamental, remete o pedido para a execução da OurémViva E.M., S.A. -----

Para o efeito, propõe-se a celebração de Contrato com a OurémViva E.M., S.A de modo a que passe a haver enquadramento para esta situação. A presente proposta fundamenta-se no facto de estarem a chegar ao serviço diversos pedidos de intervenção e se tornar necessário definir um procedimento para os mesmos. Trata-se de um problema novo no serviço e cujo procedimento e execução podem ser similares ao já autorizado pelos estabelecimentos escolares do pré-escolar e do 1º CEB, onde a OurémViva E.M., S.A já actua com reconhecida eficácia. -----

Este contrato pode ser celebrado pelo valor anual de 60.000,00€, o correspondente ao valor previsto no Contrato de Execução para esta rubrica. -----

Deixa-se à consideração superior a sua celebração nos seguintes períodos: -----

- Setembro a Dezembro 2013 – 15.000€; -----
- Janeiro a Dezembro de 2014 – 60.000€. -----

À consideração superior,”. -----

O processo encontra-se instruído com a informação, datada de 11 deste mesmo mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que de igual modo se transcreve: “A despesa em referência tem enquadramento orçamental sendo ainda de referir que o Município de Ourém ainda se encontra em fase de exclusão de culpa no âmbito da LCPA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Considerando a plurianualidade dos encargos resultantes esta despesa está sujeita à autorização do órgão deliberativo em observância ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

À Consideração Superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhora: -----

= **MARGARIDA GOMES POETA**, em nome do Grupo Municipal Por Ourém expôs o seguinte:

“A manutenção dos espaços escolares é essencial e é tanto mais eficaz quanto mais rápido for a intervenção e arranjo nos espaços. -----

Infelizmente, os procedimentos legais muitas vezes atrasam e condicionam o bem-estar dos alunos. Na comunicação social e como o Sr Presidente referiu, apareceu que a C.M. tinha intervindo nas escolas EB,2,3 de Conde de Ourém, Freixianda e Caxarias. Muito bem Dizemos nós. Também sabemos que mais escolas precisam de apoio nesta matéria como os Centros Escolares de Fátima (relativamente ao piso, à instalação de telheiros, vedações em muros e infiltrações), já levantado pelos pais e crianças dessa freguesia. Existem também problemas de instalação elétrica e aquecimento em Ourém e Freixianda, onde inclusivamente, há crianças a levar cobertores para se agasalharem. Pretendemos por isso perceber: -----

Se a C.M. tem conhecimento disto, e o que é que pretende fazer?” -----

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal informou de que não houve por parte de qualquer escola informação de tal ocorrência, pelo que a verificar-se tal situação aguarda a denúncia da mesma através do canal próprio, o agrupamento. -----

----- **Não se registando qualquer outra intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “Pese embora as dúvidas quanto à



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

legalidade das presentes questões, consideramos esta matéria essencial e à qual somos sensíveis. Pelo que a bancada do PSD vota favoravelmente, não obstante esta decisão poder indiciar uma forma subtil de fugir à lei dos compromissos.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.36 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESCOLARES – ANO LETIVO 2013/2014 – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º02103, datado de 2013.02.21, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.02.14, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo n.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2013 e 2014, os encargos decorrentes da prestação de serviços acima referida. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Sobre o assunto mencionado em epígrafe, a **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** prestou a sua informação n.º 50/2013, de 07 do corrente mês, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “**1.Enquadramento** -----

No âmbito das competências previstas na alínea d) do n.º.3 do art.19º. da Lei 159/99 de 14 de Setembro, e à semelhança dos anos anteriores, propõe-se a abertura do período de candidatura aos apoios da Acção Social Escolar (apoio alimentar, auxílios económicos para aquisição dos livros e material escolar e comparticipação de actividades completares curriculares), destinado aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico que frequentam a rede pública do Município de Ourém. -----

Face à conjuntura actual e às limitações financeiras impostas pela lei dos compromissos, propõe-se que se mantenham os valores dos subsídios definidos pela CMO nos anos anteriores, considerando que ao Escalão A corresponde a um subsídio no valor de 45,00€ e ao Escalão B um subsídio no valor de 28,60€. Os valores descritos poderão sofrer alterações em



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

função das orientações legislativas do Ministério da Educação e Ciências ou circunstâncias superconvenientes. -----

Considerando o número de candidaturas analisada no ano transacto estima-se que seja necessário o cabimento de 26.000,00€ (valor estimado) para atribuição de subsídios escolares referentes ao ano lectivo 2013/2014. -----

2.Procedimento de abertura de candidatura -----

Para o próximo ano lectivo, é necessário que se proceda ao envio dos boletins de candidatura para os Agrupamentos de Escolas, que, por sua vez, os encaminham para os estabelecimentos escolares do 1º ciclo do ensino básico da sua competência. -----

Os agrupamentos de escolas e respectivos estabelecimentos escolares do 1.º CEB colaboram na divulgação do prazo da entrega dos boletins de candidaturas aos encarregados de educação, facultando todos os esclarecimentos necessários. -----

Para a concretização deste processo, propõe-se a seguinte calendarização: -----

1. Recepção dos boletins de candidatura: -----

a) Nos Agrupamentos de Escolas: de Abril a Junho de 2013; -----

b) Na Divisão de Educação e Assuntos Sociais do Município: 1 de Junho a 15 Julho de 2013, apenas às terças-feiras das 14h-20h00 para esclarecimento de dúvidas e/ou entrega de candidatura. -----

2. Análise dos processos de candidatura: de 16 de Julho a 15 de Agosto 2013; -----

3. Divulgação dos resultados nos Agrupamentos de Escolas e entidades gestoras de refeições: até 31 de Agosto de 2013. -----

Sugere-se a divulgação em forma de edital da abertura do período de candidatura aos apoios da acção social escolar, disponibilizando o boletim de candidatura na página oficial do Município e através dos agrupamentos de escolas no mês de Março. A abertura do período de candidatura deverá ainda ser publicada na imprensa local. -----

À consideração superior,”. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Do processo faz parte a informação, datada de 11 também do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que igualmente se transcreve: “A despesa em referência tem enquadramento orçamental, sendo ainda de referir que o Município de Ourém ainda se encontra em fase de exclusão de culpa no âmbito da LCPA. -----

Considerando a plurianualidade dos encargos resultantes, esta despesa está sujeita à autorização do órgão deliberativo em observância ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

À Consideração Superior.” -----

----- **Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “Pese embora as dúvidas quanto à legalidade das presentes questões, consideramos esta matéria essencial e à qual somos sensíveis. Pelo que a bancada do PSD vota favoravelmente, não obstante esta decisão poder indiciar uma forma subtil de fugir à lei dos compromissos.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.37 – PROCESSO DE INTEGRAÇÃO HABITACIONAL – OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA MODULAR – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º02091, datado de 2013.02.21, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.02.14, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo n.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para repartir, pelos anos económicos de 2013 e 2014, os encargos decorrentes da prestação de serviços citada em epígrafe: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Ano de 2013 – 240,25€ -----

----- Ano de 2014 – 3.363,50€. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação n.º 55/2013, de 08 de fevereiro em curso, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que a seguir se transcreve: “No âmbito do acompanhamento do processo de integração habitacional da família Machado, ainda a decorrer, torna-se necessário garantir o aluguer da estrutura modular do "Grupo Vendap" para fins habitacionais. -----

Para o efeito é necessário enquadramento orçamental nos seguintes termos: -----

a) período de 5 de Dezembro 2013 a 31 Dezembro de 2013, o que corresponde a 4 semanas, o valor total estimado de 240,25€ (c/ IVA incluído à taxa em vigor). -----

b) período de 1 de Janeiro a 31 Dezembro de 2014, o que corresponde a 52 semanas, o valor total estimado de 3.363,50€ (c/ IVA incluído à taxa em vigor). -----

Estes valores estão sujeitos às alterações da taxa de IVA. Para o efeito submete-se à consideração superior a aprovação do valor em apreço.” -----

O processo encontra-se instruído com a informação, datada de 11 também do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que de igual modo se passa a transcrever: “A despesa em referência tem enquadramento orçamental, sendo ainda de referir que o Município de Ourém ainda se encontra em fase de exclusão de culpa no âmbito da LCPA. -----

Considerando a plurianualidade dos encargos resultantes, esta despesa está sujeita à autorização do órgão deliberativo em observância ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de janeiro. -----

À Consideração Superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhora:-----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, na qualidade de representante do Grupo Municipal Social Democrata, colocou a hipótese de existirem outras hipóteses para dar



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

resposta a estas situações de emergência social pois, conforme disse, esta ocupação modular é discriminatória em relação a outras famílias na mesma situação de carência. -----

----- **Submetida a proposta a votação do plenário, foi a mesma aprovada por maioria, com sete abstenções do Grupo Municipal Social Democrata.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.38 – MAISOURÉM, S.A. – SOCIEDADE COMERCIAL ANÓNIMA DE DIREITO PRIVADO – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º02251, datado de 2013.02.22, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2013.02.14, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para a dissolução da sociedade em apreço, nos termos dos artigos 61.º e 62.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No âmbito do assunto supra referido, foi apreciada a informação n.º 02/2013, datada de 08 de fevereiro em curso, do **Adjunto do Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Numa altura em que urge definir a continuidade da empresa MaisOurém, S.A., apresento, para conhecimento e definição de estratégias/objetivos, o relatório de enquadramento da empresa que explica o processo de constituição, as alterações na sua composição e o historial da atividade. -----

Mais informo de que desde que o Exmo. Senhor Presidente da Câmara me incumbiu de acompanhar a atividade da MaisOurém S.A., foram desenvolvidas as seguintes ações: -----

- tive diversas reuniões com o Sr. Arq.º Gustavo da Cunha, representante da LusitâniaCapital e da Vasco da Cunha S.A., durante as quais não encontramos viabilidade para a continuidade da empresa, devido às dificuldades agora criadas no acesso ao crédito, motivadas pelas alterações verificadas na atual conjuntura económica, muito diferente da que se vivia aquando da constituição da empresa; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- reuni igualmente com o Sr. Hélder Sousa, representante da Poliplus, Lda., que também partilha da mesma opinião em relação às dificuldades que vivemos presentemente; -----

- após as demissões do Administrador Gustavo da Cunha, da Presidente da Assembleia Geral, Dr.^a Carla Campos de que já não dispormos de ROC desde 2009, voltei a encontrar-me com o Arq.^o Gustavo da Cunha tendo sido informado de que a opinião daquele responsável, diante dos factos já descritos, dos constantes no relatório que junto se anexa, devido à saída do Lei n.º 50/2012, de Agosto (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais – RJEL), e dado que a empresa apresentou prejuízos nos últimos três anos, a única solução que se afigurava possível seria a marcação de uma reunião do Conselho de Administração e uma Assembleia Geral de Acionistas onde se aborde a futura dissolução da empresa. -----

- a todos estes condicionalismos vem juntar-se a penhora e o facto de o PEC não ter sido pago. No final do relatório, apresentam-se duas soluções: -----

- a dissolução da MaisOurém S.A. em virtude de apresentar resultados líquidos negativos nos últimos três anos; -----

- a alienação da totalidade da participação detida pelo Município de Ourém na MaisOurém, S.A. Todavia, e diante de todos os constrangimentos descritos no relatório em anexo, sugiro que se convoquem duas reuniões, do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, a propor a dissolução da empresa. -----

Face ao exposto, sugere-se que o processo seja encaminhado para o Departamento de Administração e Planeamento e para a Divisão de Gestão Financeira, para análise e emissão de parecer. -----

À consideração superior,” -----

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo, nesse mesmo dia, a seguinte informação: “Em observância à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, particularmente ao disposto no artigo 62.º, verifica-se que a entidade em referência não reúne requisitos para a sua continuidade, pelo que deverá promover-se a sua dissolução, ou nos



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

termos do artigo 66.º, considerando que se trata de uma sociedade comercial, promover a alienação da participação do Município. À c.s.” -----

O **Diretor do Departamento de Administração e Planeamento**, ouvido também sobre o assunto, informou de que se concorda com a dissolução da MaisOurém, S.A. ou em alternativa, à alienação da participação do Município.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **MARGARIDA GOMES POETA**, em nome do Grupo Municipal Por Ourém, expôs o seguinte:

“Aprovo a respetiva extinção mas gostaria de saber se as estruturas físicas que tinham sido inseridas nesta sociedade voltam para o município sem qualquer prejuízo para este. -----

Sinto-me na obrigação de dar aqui um puxão de orelhas porque a CDU sempre votou contra a criação destas coisas e vejo alguns das bancadas do PS e PSD que votaram favoravelmente esta coisa e outras «coisas» semelhantes que se inventam. -----

Que isto sirva de lição para futuras votações de matérias deste género que comprometem o património do município e o futuro do concelho. Nisso, nós temos sido sempre coerentes, pelo que acho que todos merecem um puxão de orelhas” -----

= **TOMÉ REIS VIEIRA** expôs o seguinte: “Em relação ao assunto em apreço, em primeiro

lugar, gostaria de saber, se fosse possível e julgo que será a este órgão possível saber quem são os proprietários de uma entidade de que é associado, quem são as pessoas proprietárias da empresa MAISOURÉM, SA. Em segundo lugar, parece-me lógico, embora sendo completamente leigo quanto a estes assuntos e aos aspetos legais, que, não tendo sido concretizado o capital social da empresa na sua totalidade pelos restantes associados (sendo sua responsabilidade), e tendo cumprido a Câmara Municipal a sua parte que consistiu na cedência de bens patrimoniais, havendo uma dissolução da empresa, esses bens patrimoniais deverão reverter para o proprietário inicial, não obstante custos remanescentes de outras situações. Em terceiro e último lugar, queria manifestar o meu apoio a uma dissolução da empresa e não a uma possível alienação, visto que tal operação seria muito mais prejudicial ao



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

município. Quanto ao resto, que se assumam responsabilidades no caso de haver indícios de irregularidades. -----

Obrigado!” -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, na qualidade de representante do Grupo Municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Tenho algumas dúvidas sobre a extinção desta sociedade. Como se faz a extinção se a sociedade tem dívidas? Há penhoras e não me parece que juridicamente isto seja assim tão fácil. -----

Além disso, a questão que nos é colocada, para além de extinção, é a alienação. Também precisamos de ser esclarecidos de que forma aconteceria a alienação, quais os valores e a causa. -----

No meu entender há muito ainda para analisar neste dossier antes de passarmos a uma votação no sentido da extinção ou alienação. É preciso termos todos os dados para podermos decidir.” -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de representante do Grupo Municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Tenho as maiores dúvidas sobre esta matéria. -----

Estive a ler o dossier que nos foi entregue na altura e, sob o ponto de vista jurídico, parece-me mais ou menos claro qual a solução sobre o património, não só pelo que está escrito mas também pela aplicação desta Lei à parceria. É que aquela Lei não se aplica só às parcerias de Ourém, aplica-se a todas elas a nível nacional e bem assim a concessionárias sobre estradas contratadas há muito menos tempo. -----

O meu sentido de voto será pela extinção.” -----

= **MARIA FILOMENA OLIVEIRA MARQUES DOS SANTOS SUBTIL** expôs o seguinte:

“Desconheço a empresa e também a forma como foi fundada mas, se o ROC se demitiu, possivelmente não há cumprimento das obrigações devidas. Se em três anos não houver a apresentação de declarações, faz-se oficiosamente a extinção na conservatória do registo comercial. Isto é possível fazer em termos fiscais e faz-se em termos da conservatória e o que conta é o registo na conservatória. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Possivelmente estamos aqui a votar uma coisa e até pode acontecer que esteja já cessada.” ---

----- **Não se registando qualquer outra intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação, tendo o plenário deliberado pela dissolução da MaisOurém S.A. por maioria absoluta, com sete abstenções do Grupo Municipal Social Democrata.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.39 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal, verificando a presença de público na sala, informou de que poderiam intervir, bastando, para o efeito, proceder à respectiva inscrição, tendo-se verificado o seguinte: -----

----- SÉRGIO FARIA pretendeu intervir no âmbito do ponto 02.38 da Ordem de Trabalhos, sublinhando que aquando da aprovação da entidade MaisOurém, em sede da Assembleia Municipal, tinha sido afirmado de que o estádio de Fátima não passaria a ser propriedade desta entidade, pelo que estranha, que agora se verifique o contrário. -----

----- JACINTA DO VALE pretendeu intervir no âmbito do ponto 02.17 (Licenciamento de obra particular – afetação de caminho ao domínio público) da Ordem de Trabalhos da sessão de Dezembro de 2012. Neste sentido, referiu que o que foi escrito sobre o assunto num jornal local não correspondia à verdade. -----

Referiu ainda que o muro é sua propriedade e está devidamente licenciado. -----

----- Face ao exposto e atendendo à presença na sala da jornalista em causa, a mesma solicitou a palavra para sublinhar que a notícia por si escrita apenas relata aquilo que foi dito aquando da discussão do assunto na sessão da Assembleia Municipal de dezembro de 2012. -



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Concluída a Ordem de Trabalhos desta sessão ordinária, a senhora Presidente da Assembleia deu esta por encerrada, pelas vinte e três horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal e pelo Primeiro Secretário. -----

-----A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO